



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II

ANO VI — N. 193

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1943

## SECRETARIA DO PREFEITO

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 18 de agosto de 1943

#### DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 10 de agosto de 1943

Na Secretaria do Prefeito:

Francisca de Brito Lobo (11.838). — Cumpra-se tendo em vista a reificação constante do officio n. 803-F, de 7-6-43, do Juizo de Direito da 2.ª Vara de Órfãos e Sucessões do Distrito Federal.

Dia 16

Officio 111, do Departamento do Patrimônio (11.805). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Officio 310, da S.T.E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (11.813). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Eduardo Ferreira (11.801). — Cumpra-se. Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro (11.318) e João Marques & Tavares (11.411). — Indeferido, em face do parecer.

Manuel dos Santos (10.958) e Antônio de Sousa Amaro (11.229). — Relevo a segunda multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

José da Cunha (11.316) e Osvaldo Braga (10.917). — Reduzo a multa a Cr\$ 50,00 — nos termos do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Pedro Teixeira (10.918) e Antônio Alves (10.956). — Cancele-se o auto em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Antônio José de Moraes (11.230). — Mantenho a multa, em face do parecer.

Abdo Salim (10.916). — Mantenho a multa, e tendo em vista o parecer.

José Marques Correia (04.815). — Mantenho o auto, em face do parecer.

João Teixeira Ferro (10.957). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Mercantil Companhia Nacional de Seguros (11.232). — Reduzo a multa a Cr\$ 100,00 — nos termos do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Thome Esper Oaquin (11.373) (11.374). — Indeferido. Mantenho a multa, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Manuel Batista de Oliveira (11.123). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência.

J. F. de Oliveira & Cia. (11.602) e Thome Esper Oaquin (11.375). — Mantenho a multa tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Dia 17

Mário de Andrade Ramos (667-C.E.D.). — Autorizo entendimento da Sub-Comissão de desapropriações com o proprietário para a desapropriação até o máximo legal.

Gonçalo Vieira Monteiro (725-S.C.E.D.). — Tendo em vista os pareceres, autorizo a desapropriação do imóvel n. 93 da rua Primeiro de Março, pelo preço de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) e autorizo, outrossim, o depósito judicial da importância de 1.066.560 cruzeiros — (um milhão, sessenta e seis mil quinhentos e sessenta cruzeiros), valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos dos citados pareceres, obedecidas as prescrições legais.

Officio 6.111, do Conselho Nacional do Petróleo (07.931). — Oficie-se nos termos da informação.

Luiz da Costa Barros (representante de Leopoldina Matheus Lallemand) (09.667). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

A Catleya (11.800). — Autorizo obedecidas as prescrições legais.

Officio n.s. do Banco do Brasil S. A. (número 11.803). — A Secretaria de Finanças.

Biblioteca Municipal de Joazeiro (circular n. 1) (11.801). — A Secretaria do Prefeito.

Officio 992-62 do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva (11.806). — A Secretaria de Finanças.

Officio 184, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (11.809). — Cancelem-se os contratos nos termos do parecer. A Secretaria de Administração.

Officio 1.526, da Secretaria Geral de Finanças (11.810). — Autorizo, em face do parecer, nos termos do mesmo, obedecidas as prescrições legais.

Officio 106, do Serviço de Teatros (11.811). — Ciente. Arquite-se.

Officio 115, do Sindicato dos Odontologistas do Estado do Rio Grande do Sul (11.842). — A Secretaria de Educação.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 18 de agosto de 1943

Valdir do Vale (11.343), Servulo Rodrigues (11.635), Sebastião Ferreira de Lima (10.897), Rozendo Cardoso (10.896), René de Moraes (10.895), Maurício Ramos (11.420), Manuel Francisco Alonso (11.508), Lourival Palha de Castro (10.706), José dos Santos Júnior (10.703), José Coelho da Silva Pinto (10.892),

Abiathar Pereira da Mota (11.242), Cristovão Augusto Severo (11.335), Clodoaldo Ermínio de Carvalho (10.786), Daniel Pinto de Oliveira (10.966), Elpidio Coelho da Silva (11.670), Francisco Ferreira (11.533), Gabriel Batista Teixeira (10.787), Helder de Azevedo Silva (11.461), Humberto del Panta (10.968), Ivo Lockar Sarzedas (11.534), Jaime da Costa Nobre (11.700), Jorge Manuel Ribeiro (11.507), Jorge Rangel de Sousa (10.701), João Modesto do Medeiros (10.967) e Joaquim Paulo Coelho (11.506). — Deferido, de acordo com as informações.

Officio 852, do Departamento de Vigilância (11.770). — Ciente. Arquite-se.

#### PROTOCOLO

Pedro Fernandes (08.756). — Compareça.

#### Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 18 de agosto de 1943

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alfredo Botino (12.770), Rogério Carelli (12.769), Alfredo Botino (12.771), Salvador Felipe (11.370) e Cesar Guagliardi (28.017). — Deferido.

Augusta Landoes Quaresma (11.075). — Deferido, paga uma averbação.

Maria Edmunda do Nascimento (30.079), J. L. Andrade (30.078), José Fernandes Bastos (19.255) e Edgar Rangel do Monte (31.616). — Cancele o auto.

P. Agostini & Comp. (5.869), Luminosa S.A. (30.985) e João Amada de Faria (6.472). — Mantenho o auto.

José da Costa Oliveira (42.960). — Não há o que deferir, em face do despacho de 10 de dezembro de 1941.

Maria Graça de Toledo (M/M 21 do D.O.B.). — Cancele a intimação.

Vitória Armindo (8.852). — Nada mais há que deferir, por isso que as multas já foram pagas.

Duilio Picorelli (14.488). — Deferido, na forma do parecer.

Francisco Perrota (8.402), Januário Bruno (6.993), Santo Amendola (9.518), Jacomo Greco (8.128), Carmine Bolognino (7.865), José Fico (7.869), Vilardo Angelo (7.866), Felippo Giuseppe (11.583), Salvador Felippo (14.369), Salvador Lobianco (11.371), Miguel Falbo (14.575), Pascoal Gropillo (11.577), Grotta Vincenzo (15.221). — Deferido, em face do que dispõe o art. 3.º do decreto n. 4.826, de 1942.

EXIGENCIA DO SR. CHEFE DO 5.º F.S.  
Casa Mapri Ltda. (32.021), Guilherme Antônio Pereira (32.022), Pereira Neto & Comp. (32.016) e Valdemar Dias (32.011). — Tendo em vista os arts. 237 e 238 do decreto n. 6.000, compareçam.

(Continua na pág. 5.439).

**EXPEDIENTE****IMPrensa NACIONAL**

Diretor

**RUBENS PORTO**

Chefe S. Publicações

**MURILLO FERREIRA ALVES**

Chefe S. Redacção

**EUCLYDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL**

SECÇÃO II

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

**EXPEDIENTE**

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado:

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**ASSINATURAS**

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual .....	Cr\$ 70,00
Semestral .....	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual .....	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual .....	Cr\$ 56,00
Semestre .....	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual .....	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

**CAPITAL** — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.  
**INTERIOR** — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

**SUMÁRIO**

Págs.

<b>SECRETARIA DO PREFEITO</b> — Despachos do senhor Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização .....	5437
<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal e do Departamento do Material .....	5439
<b>SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> — Boletim n. 159 — Expediente: da Comissão Especial de Compras, do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural, do Departamento de Saúde Escolar e do Instituto de Educação. ....	5441
<b>SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS</b> — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendimentos Diversos, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos .....	5442
<b>SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA</b> — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária .....	5451
<b>SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS</b> — Expediente: do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte ..	5454
<b>TRIBUNAL DE CONTAS</b> — Ata da 568. <sup>a</sup> sessão ordinária de 10 de agosto de 1943 — Despachos do senhor Presidente .....	5458
<b>MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS</b> — Expediente do Sr. Diretor .....	5462
<b>TÉRMINOS DE CONTRATO</b> — Secretarias Gerais: de Educação e Cultura, de Finanças e de Viação e Obras .....	5463
<b>RENDAS MUNICIPAIS</b> — Secretarias: do Prefeito e Gerais: de Finanças e de Saúde e Assistência ....	5464
<b>EDITAIS E AVISOS</b> — Secretarias: do Prefeito e Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, do Montepio dos Empregados Municipais e do Banco do Brasil ....	5465

I. N. — Divulgação n. 89

**Código de Processo Civil**

Com índice alfabético e remissivo

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA  
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

Preço.....Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:  
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pag.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 18 de agosto de 1943

CANCELAMENTO DE ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

De acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, exarado no officio número 774-A, de 13-8-43, do 1 PS (P. 34.987 de 1943-ASE), foi autorizado o expediente de cancelamento, por não satisfazer às exigências legais, dos candidatos Djalma Alves Cabral e Teodório de Melo, propostos pelo officio número 59-43-DOB.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Rui Ferreira Neves (P. 31.722-43-ASE). — Indeferido, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, uma vez que, nos termos do artigo 3.º do decreto n. 4.022, de 1934, a nomeação de despachante poderia recair em qualquer candidato, desde que aprovado em concurso.

Officio n. 774-A, de 13-8-43, do 1 PS (P. 31.987-43-ASE). — Faça-se o expediente de cancelamento.

Reinaldo José Pereira, mat. 25.199-42-ASE), João Afonso do Carmo, mat. 26.342 (P. 97.734-42-ASE), Manuel Pinheiro Neto, matrícula 23.196 (P. 97.398-42-ASE), Valdeimar Bastos, mat. 26.369 (P. 97.298-42-ASE), Manuel Francisco Borges Filho, mat. 26.344 (P. 97.155-42-ASE), Manuel Cesar Cavalcanti, mat. 28.477 (P. 99.812-42-ASE), José Alves da Costa, mat. 31.377 (P. 99.133-42-ASE), Júlio da Silva Fernandes, mat. 18.355 (P. 95.132 de 1942-ASE), Joaquim Bento da Silva, mat. 18.323 (P. 95.131-42-ASE), Manuel Pedro da Silva, mat. 18.379 (P. 95.130-42-ASE), Guilherme Rodrigues Junqueira, mat. 18.303 (P. 95.436-42-ASE), José Pereira da Silva 5.º, matrícula 18.346 (P. 95.442-42-ASE), José Moraes, mat. 18.344 (P. 861-42-ASE), José Bessa, mat. 18.334 (P. 94.757-42-ASE), Pedro Justino, mat. 26.635 (P. 25.832-43-ASE), José Teixeira da Paixão, mat. 26.694 (P. 93.839-42 ASE), Francisco Abreu de Paiva, mat. 26.505 (P. 93.808-42-ASE), Antônio Alves dos Santos, mat. 26.416 (P. 93.731-42-ASE), Antônio Cardoso dos Santos, mat. 26.704 (P. 93.670-42-ASE), Joaquim Nunes da Fonseca, mat. 26.379 (P. 93.665-42-ASE), Edgar Tinoco de Carvalho, mat. 26.451 (P. 93.663 de 1942-ASE), Alberto Paes Ferreira matrícula 26.275 (P. 97.084-42-ASE), João Julião da Costa, mat. 25.187 (P. 100.535-42-ASE), Honório Gomes da Silva, mat. 25.183 (P. 100.240 de 1942-ASE), Getúlio Corrêa, mat. 25.181 (P. 99.917-42-ASE), Francisco Mendes da Silva, mat. 25.202 (P. 99.915-42-ASE), Albertino da Costa Magalhães, mat. 26.274 (P. 99.820 de 1942-ASE), José Francisco de Matos, mat. 26.354 (P. 94.602-42-ASE), João Antônio Soares, mat. 26.352 (P. 91.599-42-ASE), Otacílio Alves da Mata, mat. 26.355 (P. 94.315 de 1942-ASE), Gaudioso Cardoso de Paiva, matrícula 26.244 (P. 94.164-42-ASE), Januário Antônio Fernandes, mat. 24.983 (P. 93.803 de 1942-ASE), Hemelério Costa, mat. 26.279 (P. 93.819-42-ASE), Nelson Cardoso, mat. 26.224 (P. 93.713-42-ASE), Miguel Antônio do Almeida, mat. 26.283 (P. 93.669-42-ASE), Bernardo Pereira Garcia, mat. 26.277 (P. 93.668-ASE), Ubaldo Costa, mat. 25.096 (P. 117-43-ASE), Matias Hilário Pereira, matrícula 26.363 (P. 2.536-43-ASE), Manuel Davi, mat. 26.343 (P. 96.328-42-ASE), Valdeino de Matos Pavao, mat. 25.100 (P.316 de 1942-ASE). — Indeferido, de acordo com o parecer da Procuradoria e informação do Departamento do Pessoal, por carecer o pedido de amparo legal. Os trabalhadores da antiga Diretoria de Engenharia obtiveram, por força do decreto 5.060, do 14 de julho de 1934, aumento de vencimento em relação aos salários que lhes eram atribuídos no exercício de 1931, o que impedia novo aumento, tendo em vista a con-

dição estabelecida pelo artigo 2.º do decreto 4.758, de 1 de maio de 1934, que assim dispõe: "Art. 2.º — Os cargos dos quadros operários criados anteriormente a 1931 cujos vencimentos não hajam sido de qualquer modo majorados depois do citado ano ou ajustados na conformidade do art. 1.º, terão, provisoriamente, um acréscimo de vencimento de dez por cento (10 %), a partir da data deste decreto. Parágrafo único — Os cargos cujos vencimentos, a partir de 1931, hajam sido majorados em menos de 10 %, terão, provisoriamente, um acréscimo correspondente à diferença entre o aumento anteriormente concedido e os dez por cento fixados neste artigo". O decreto 5.060, de 1934, fixou para os trabalhadores de 2.ª classe o vencimento estabelecido pelo decreto 4.758, aumentado de Cr\$ 2.808,00 para Cr\$ 3.600,00, e para os trabalhadores de 1.ª classe o vencimento de Cr\$ 3.960,00 tornando, assim, permanente a vantagem que fora concedida em caráter provisório.

#### RETIFICAÇÕES

Expediente do dia 16-8-43 — *Diário Oficial* — Secção II de 17-8-43.

Retificação de nome de extranumerário — Onde se lê: "retificação do Atendente" — Leia-se: "retificação de nome do Atendente".

#### Admissão de extranumerários

Onde se lê: "da Secretaria Geral" — "Officio n. 8.888-43-SGSA" e "extranumerários". Leia-se, respectivamente: "da Secretaria Geral de Saúde e Assistência" — Officio número 888-43-SPSA" e "escriturários".

Leonor Sampaio Pineiro para Leonor Sampaio Pinheiro — Olga Secreta para Olga Segredo — Expedito Loliola para Expedita Loliola — Nimia Barbosa de Oliveira Paiva para Ninia Barbosa de Oliveira Paiva — Leda Stela Morais para Leda Stela Silva Mendonça, mat. 9.079 — Iris de Freitas para Iris de Freitas Morais — Milton Frederico Brauns para Nilton Nilton Frederico Brauns, mat. 21.560 — Jaime Maria Arruda para Jaime Maia Arruda — Mair Eugénia Lobo para Naic Eugénia Lobo — José Queiroz Dias para José Queiroz Dâas — Albertina de Melo para Albertina Ferreira de Melo — Bernardino Afonso de Coseta para Bernardino Afonso da Costa — Ondina de Carvalho para Ondina de Carvalho — Benevenuto Magalhães Gomes Fria do Niemeier Portocarrero para Benevenuto Magalhães Gomes Filho, Práticos do Laboratório: Maria Rosa dos Santos, mat. 23.510 e Virginia Maria de Niemeier Portocarrero (omitidos).

Nota — Os candidatos cujos nomes constam da presente retificação, deverão comparecer, até o dia 23 do corrente, ao Serviço de Controle Legal, com os documentos exigidos na publicação anterior que deu origem a esta publicação.

Despachos do Sr. Secretário Geral: Manuel Cerqueira, mat. 18.381 (P. 98.271 de 1942-ASE) e outros — Onde se lê: "cujos vencimentos não hajam sido de qualquer modo majorados ou ajustados depois do citado ano".

### Departamento do Pessoal

#### PAGAMENTO

Será efetuado no dia 24 do corrente, no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura, o pagamento dos seguintes processos: Elias Mosa Guri (P. 6.576), Odete da Cruz Araújo (P. 7.997), Teodoro Rita (P. 15.166), Luiza Teles Lima (P. 15.252), Amadeu Felício dos Santos (P. 15.478), Antônio Lopes (P. 15.981), José Rangel Pinheiro (P. 15.936), Brisolva de Brito Queiroz (P. 16.464), Vera Simonsen Street Hilda Azevedo Cunha (P. 18.022), Cora Fernandes dos Santos (P. 22.934), Manuel Mes-

sias dos Santos (P. 25.864), Elvira de Melo Franco (P. 28.041), Antã oMaria dos Santos (P. 32.772).

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Julza da Silva Oliveira (P. 31.813). — Nada há que deferir, uma vez que a requerente não cumpriu o que determina o edital n. 292.

Laura Pires e Albuquerque Cataldi (P. 34.473), Carmen Pinto Brasil (P. 33.225). — Aceitem-se, em termos.

Maria de Oliveira Alcoforado Muniz (P. 32.626). — Restitua-se, em termos.

Edgard de Freitas Gonçalves (P. 32.047). — Certifique-se, em termos.

Juciuda Coelho Barbosa de Loliola (P. 31.911) — Indeferido, por falta de amparo legal.

Oswaldo Pinto Maia (P. 30.196). — Levanto a perempção.

Virgílio Pinto de Almeida (P. 31.309). — Aguarde oportunidade.

Armando Ribeiro de Almeida (P. 31.806). — Prove o alegado.

Augusta Gomes Vitória (P. 33.352). — Indeferido, o requerente não tem poderes para desistir do pedido feito.

Azelepiades Alves Dias (P. 30.999) e Jaime Martins Boahora (P. 32.288). — Sim, em termos.

Cecilia Coelho Viana (P. 32.483). — Nada há que deferir.

Olívia Godinho Ferreira (P. 32.146) e Hilda Nunes Padilha (P. 24091). — Autorizado, em termos.

#### Edital n. 706:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1914, o servidor Heitor Martins Arêas Júnior, mat. 8.371.

### Serviço de Controle Legal

#### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Antonieta Rosa Lomba (P. 31.784). — Junte título de admissão.

Inês Borges Fernandes (P. 34.814). — Satisfaça a exigência de que trata o artigo 255 do decreto-lei 3.770 de 1914.

Alfredo Inácio (P. 31.845). — Compareça a este Serviço com urgência D. Teresa Maria de Jesus Inácio para tratar de assunto de interesse de Alfredo Inácio, mat. 32.968.

Officio do 4 PS-ref. a Agostinho Bento Soares, mat. 18.079. — Compareça a este serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Noemia Horta Pimentel Pereira (P. 30.001) e Henrique da Rocha (P. 33.131). — Compareçam para receber os documentos solicitados.

Maria Sabina da Costa (P. 31.727). — Compareça para receber a certidão.

Irmãdame de N. S. Mãe dos Homens — procurador Getúlio Cesar Vilela (P. 35.021). — Compareça para esclarecimentos.

Olimpia Muniz Corrêa da Silva (P. 31.313) e Antônio de Oliveira 1.º (P. 26.070). — Compareçam para receber os documentos.

#### Comparecimentos:

Compareçam a este Serviço, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas, afim de assinar o livro de matrícula, os senhores: Abrahão Isaac Waisman, Carlos Fausto de Sousa, Dulce da Silva Melo, Délio Filgueiras, Elza Rodrigues, Eduviges de Santana, Eurico de Lima Lessa, Francisca de Assis, Francisca Matos Silva, Geraldino Borges Guimarães, Maria Luiza Ferreira de Melo, Nadir Cantalino, Neide Rosa, Olga de Andrade Machado, Sílvia Teles Torres, Iara Alvarenga e Zuleica de Oliveira.

### Serviço de Inspeção Médica

#### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Pedro Constâncio Gomes (P. 31.659), matrícula 21.912. — Compareça, ou pessoa da família, a este Serviço, dentro do cinco dias.

Jonatas Simas Pinto Dias, mat. 34.770 (P. 35.423) e Celine Cavé (P. 41.305). — Submetam-se a inspeção de saúde.

## Serviço de Identificação

## EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Lírio Jacinto de Melo. — Compareça a este Serviço, 4.º andar, sala 416, afim de receber a carteira funcional.

Artur Fortunato da Silva. — Compareça para receber o decreto de reprovimento.

## LISTA DE LICENÇAS

## Concedidas aos servidores:

Efetivo — De acordo com o decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — De acordo com o decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

Federais — De acordo com o decreto-lei 4.713, de 28-10-39.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

## Núcleo 1.133:

Extranumerário — Mat. 543 — Oficial Administrativo — Maria Augusta do Nascimento (P. 34.195-43 — 30 d. de licença inicial: 12-9-7 de 1943 a 27-8-43. — Art. 153. (S. G. A.).

## Núcleo 2.041:

Extranumerário — Mat. 34.267 — Vigilante — Joaquim de Sousa Ferreira (P. 34.918-43) — 15 d. de licença inicial: 20-8-43 a 3-9-43 — Art. 153. (S. P. R.).

## Núcleo 2.346:

Efetivo — Mat. 10.676 — Prof. C. P. 53 — Ester Cavalcanti da Costa Moura (P. 31.824 de 1943) — 90 d. de licença inicial: 16-8-43 a 13-11-43 — Art. 159. (S. G. M.).

## Núcleo 2.440:

Extranumerário — Mat. 32.000 — Mecânico — Inácia Ribeiro Braga (P. 34.914-43) — 90 d. de licença inicial: 13-8-43 a 10-11-43 — Art. 159. (S. G. F.).

## Núcleo 2.850:

Extranumerário — Mat. 9.235 — Trabalhador — José Gonçalves Penha (P. 31.654-43) — 20 d. de licença inicial: 12-8-43 a 31-8-43 — Art. 154. (S. V. G.).

## Núcleo 2.933:

Extranumerário — Mat. 4.335 — Trabalhador — Antônio Coelho da Silva (M. s/n) — 7 d. de licença inicial: 3-8-43 a 9-8-43. — Art. 151. (S. V. G.).

## Núcleo 3.022:

Efetivo — Mat. 5.471 — Fiscal de Vigilância, P. 25 — Pedro Luiz Roxo Lima (P. 35.005-43) — 20 d. de licença inicial: 14-8-43 a 2-9-43 — Art. 153. (S. P. R.).

## Núcleo 3.850:

Efetivo — Mat. 7.467 — Trabalhador, P. 13 — João Antônio Pimenta (P. 31.060-43) — 60 d. de licença inicial: 17-7-43 a 15-9-43. Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 3.856:

Efetivo — Mat. 28.462 — Trabalhador, P. 43 — Pedro dos Santos Martins (P. 34.834-43) — 60 d. de licença inicial: 20-8-43 a 18-10-43 — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 3.963:

Efetivo — Mat. 9.799 — Motorista, P. 25 — Fernando Machado dos Santos (P. 34.095 de 1943) — 15 d. de licença inicial: 9-8-43 a 23-8-43. — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 4.932:

Extranumerário — Mat. 32.597 — Trabalhador — Antônio Ferreira Freitas (P. 34.804 de 1943) — 15 d. de licença, período: 10-8-43 a 24-8-43 — Art. 153. (Considerada em prorrogação de acordo com o artigo 146. (S. V. G.).

## Núcleo 5.322:

Extranumerário — Mat. 34.777 — Atendente — Rosa Teixeira (P. 34.665-43) — 30 d. de licença inicial: 11-8-43 a 9-9-43. — Artigo 153. (S. G. E.).

## Núcleo 5.341:

Efetivo — Mat. 8.591 — Prof. C. P. cl. 52 — Edila Sousa Aguiar Rocha (P. 34.822-43) — 90 d. de licença inicial: 16-8-43 a 13-11-43. — Art. 159. (S. G. E.).

## Núcleo 5.660:

Efetivo — Mat. 19.470 — Enfermeiro, cl. 31 — Hermínio Andrade Valverde (P. 34.820 43) — 60 d. de licença inicial: 13-8-43 a 1-10 de 1943. — Art. 153. (S. G. S.).

## Núcleo 5.740:

Efetivo — Mat. 17.159 — Trabalhador, P. 43 — José Alves Capela (P. 34.285-43) — 60

d. de licença, período: 10-8-43 a 8-10-43 — Art. 153. (Considerada em prorrogação de acordo com o artigo 146 (S. G. S.).

## Núcleo 6.310:

Efetivo — Mat. 8.209 — Trabalhador, P. 13 — Silvestre Firmino da Silva (P. 34.649 de 1943) — 30 d. de licença inicial: 9-8-43 a 7-9-43 — Art. 153. (S. G. E.).

## Núcleo n. 6.342:

Efetivo — Mat. 19.614 — Prof. C. P. cl. 52 — Nair Maranhão Imbruglia (P. 33.814-43) — Retificação: — Indeferido o pedido de licença. — Não há período a considerar conforme consta da lista de licenças do dia 11-8 de 1943. (S. G. E.).

## Núcleo n. 6.671:

Efetivo — Mat. 1.582 — Enfermeiro, cl. 31 — Dinorah Barcelos (P. 31.499-43) — 30 d. de licença inicial: 16-8-43 a 8-9-43. — Art. 153. (S. G. S.).

## Núcleo n. 6.671:

Extranumerário — Mat. 10.716 — Trabalhador — Pedro José Barcelos (P. 31.651-43) — 30 d. de licença inicial: 20-8-43 a 18-9-43 — Art. 153. (S. G. S.).

## Núcleo n. 6.850:

Efetivo — Mat. 16.024 — Calceteiro, P. 22 — Antônio Cardoso (P. 33.699-43) — 30 d. de licença, período: 3-8-43 a 17-8-43 — Art. 153. (Considerada em prorrogação de acordo com o art. 146). (S. V. G.).

## Núcleo n. 7.382:

Efetivo — Mat. 20.157 — Prof. C. P. cl. 53 — Maria da Glória Vale Jansen de Melo (P. 34.902-43) — 45 d. de licença inicial: 7-8-43 a 20-9-43 — Art. 153. (S. G. E.).

## Núcleo n. 7.660:

Extranumerário — Mat. 34.844 — Enfermeiro — Jurema dos Santos Nascimento (P. 34.711-43) — 15 d. de licença inicial: 9-8-43 a 23-8-43. — Art. 153. (S. G. S.).

## Núcleo n. 7.662:

Efetivo — Mat. 27.385 — Enfermeiro, cl. 31 — Clelia Chaves da Rocha (P. 34.710-43) — 30 d. de licença inicial: 6-8-43 a 4-9-43 — Art. 153. (S. G. S.).

## Núcleo n. 7.690:

Extranumerário — Mat. 35.169 — Enfermeiro — Irene Vidal de Carvalho (P. 34.874 de 1943) — 15 d. de licença inicial: 20-8-43 a 3-9-43 — Art. 153. (S. G. S.).

## Núcleo n. 8.371:

Efetivo — Mat. 26.782 — Prof. C. P. cl. 54 — Hortência Pyrrho Vale (P. 33.905-43) — 60 d. de licença inicial: 6-8-43 a 4-9-43 — Art. 153. (S. G. E.).

## Núcleo n. 8.850:

Efetivo — Mat. 26.569 — Trabalhador, P. 13 — Manuel Barcelos de Oliveira (P. 34.229 de 1943) — 20 d. de licença inicial: 20-8-43 a 8-9-43 — Art. 153. (S. V. G.).

Federais — Servente classe C (P. 33.966, de 1943) — José Cristóvão de Sá — 45 d. de licença inicial: 2-8-43 a 15-9-43 — Art. 165. Guarda Sanitário, cl. "C" (P. 34.440-43) — Dionísio Cerqueira Gama — 40 d. de licença inicial: 9-8-43 a 17-9-43 — Art. 165.

Servente, classe C — M. s/n. — Francisco de Sousa Nogueira — 5 d. de licença inicial: 2-8-43 a 6-8-43 — Art. 166.

## DESPACHOS DO SR. SECRETARIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo n. 1.850 — Extranumerário — Mat. 16.571 — Trabalhador — José Maria Pelágio (P. 34.484-43) — 60 d. em prorrogação: 17-7-43 a 14-9-43. — Art. 153. Com 2/3 do vencimento) (S. V. G.).

## Núcleo n. 2.932:

Efetivo — Mat. 10.344 — Carroceiro, P. 43 — Juvenal Bernardo da Silva (P. 33.384 de 1943) — 120 d. em prorrogação: 11-8-43 a 8-12-43 — Art. 156. (S. V. G.).

## Núcleo n. 3.352:

Efetivo — Mat. 29.251 — Prof. C. P. cl. 55 — Jandira Miranda Moreira de Melo (P. 34.139 de 1943) — 90 d. em prorrogação: 12-8-43 a 9-11-43, com o vencimento integral até 14-9-43 e a restante com 2/3 — Art. 153. (S. G. E.).

## Núcleo n. 3.855:

Efetivo Mat. 29.820 — Trabalhador, P. 43 — João José da Penha (P. 33.972-43) — 45

d. em prorrogação: 11-8-43 a 24-9-43, com o vencimento integral até 23-9-43 e o restante com 2/3 — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 3.855:

Extranumerário — Mat. 15.135 — Carpinteiro — Alberto da Silva Guimarães (P. 34.093 de 1943) — 20 d. em prorrogação: 13-8-43 a 1-9-43 — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 4.333:

Efetivo — Mat. 14.069 — Prof. C. P. cl. 56 — Isabela Moreira Coelho (P. 33.896-43) — 60 d. em prorrogação: 15-8-43 a 13-10-43 — Art. 153. (S. G. E.).

## Núcleo 5.021:

Efetivo — Mat. 592 — Escrivário, cl. 31 — Brites Meira Viana (P. 34.140-43) — 60 d. em prorrogação: 9-8-43 a 7-10-43 — Artigo 153. — (S. P. R.).

## Núcleo 5.408:

Extranumerários — Mat. 35.766 — Mecânico — Serafim da Silva Lima (P. 30.619 de 1943) — Licenciado nos termos do artigo 1 do decreto-lei 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 30-6-43 e pelo tempo que durar a convocação. (S. G. F.).

Mat. 25.968 — Médico — Edval Ramos (P. 32.972-43) — Licenciado nos termos do artigo 1.º do decreto-lei 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 12-7-43 e pelo tempo que durar a convocação. (S. G. E.).

Mat. 34.566 — Dentista — Dilson Avila Tomé (P. 32.969-43) — Licenciado nos termos do artigo 1.º do decreto-lei 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 12-7-43 e pelo tempo que durar a convocação. (S. G. E.).

## Núcleo 5.330:

Efetivo — Mat. 7.693 — Prof. C. P. cl. 55 — Raquel do Vasconcelos Carnaúba (P. 33.786 de 1943) — 60 d. em prorrogação: 8-8-43 a 6-10-43. — Art. 153. (S. G. E.).

## Núcleo 5.931:

Efetivo — Mat. 12.401 — Trabalhador, P. 15 — Matias Ximenes de Oliva (P. 34.053-43) — 90 d. em prorrogação: 13-8-43 a 10-1-43. — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 6.020:

Efetivo — Mat. 16.705 — Oficial Administrativo, cl. 73 — Cibela Goulart Hazan (P. 34.107-43) — 60 d. em prorrogação: 13-8-43 a 11-10-43, com 2/3 do vencimento. — Artigo 153. (S. P. R.).

## Núcleo 6.344:

Efetivo — Mat. 20.283 — Prof. C. P. cl. 53 — Araci Silva Pinto Almeida (P. 33.927 de 1943) — 45 d. em prorrogação: 8-8-43 a 21-9-43. — Art. 153. (S. G. E.).

## Núcleo 6.850:

Efetivo — Mat. 20.524 — Feitor, P. 24 — Mário Paulino (P. 34.066-43) — 45 d. em prorrogação: 9-8-43 a 22-9-43, com 1/3 do vencimento. (S. V. G.).

## Núcleo 6.932:

Efetivo — Mat. 16.388 — Trabalhador, P. 43 — Oscar Boaventura da Fonseca (P. 33.948 de 1943) — 30 d. em prorrogação: 18-8-43 a 16-9-43. — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 7.661:

Efetivo — Mat. 30.076 — Trabalhador, P. 13 — Joaquim Tomaz Pedrosa (P. 33.486-43) — 90 d. em prorrogação: 10-8-43 a 7-11-43. — Art. 153. (S. G. S.).

## Núcleo 8.106:

Efetivo — Mat. 12.122 — Trabalhador, P. 43 — Alfeu José Henrique (P. 33.825-43) — 120 d. em prorrogação: 11-8-43 a 8-12-43. — Art. 156. (S. G. F.).

Federal — Servente, cl. B (P. 34.057-43) — Juliana de Oliveira — 60 d. em prorrogação: 10-8-43 a 8-10-43, com 2/3 do vencimento até 14-8-43 e o restante com 1/3. — Art. 165.

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA

Em 17 de agosto de 1943

Secretaria Geral de Educação e Cultura

M. 5.417 — Alice Barbosa de Oliveira Me-  
nezes.

M. 3.523 — Dionísio dos Santos.

M. 6.251 — João Gomes da Silva.

M. 32.874 — Leopoldo Salgado.

M. 24.453 — Nilcéa Ferreira e Silva.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência**

- M. 33.1735 — Carmen Manhães Guimarães.
- M. 33.376 — Dálmo Joaquim Silva.
- M. Federal — Elvira Gonçalves.
- M. 23.112 — Josefina Campos Pereira.
- M. 22.652 — Marcelino Marela Richezza.
- M. 23.270 — Moacir Luiz da Silva.
- M. 1.569 — Pedro Melquiades de Melo.

**Secretaria Geral de Viação e Obras**

- M. 21.925 — Antônio Joaquim da Cruz.
- M. 26.421 — Antônio José Marins.
- M. 10.381 — Aristides da Silva.
- M. 28.387 — Calixta Pires da Silva.
- M. 15.794 — Manuel Francisco da Silva.
- M. 29.999 — Osvaldo Ferreira da Silva.
- M. 26.419 — Sebastião de Carvalho.

**Departamento do Material**

**Serviço de Contrôlê Financeiro**

**DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO**

**Em procurações:**

Abraão Jorge Kattar a René Neto Caminha Augusto Vasconcelos Júnior e outros a Rubem de Vasconcelos.

Banco do Distrito Federal S. A. a Fortunato Dias do Paiva.

Bernardino Gomes & Cia. a Itamar Fonseca de Melo.

Cia. Auxiliar de Viação e Obras ao Banco Real do Canadá.

Cia. Brasileira de Energia Elétrica a Pedro Américo Werneck e Lourenço Lougo.

Frigorífico Cruzeiro Ltda. a Antônio Lima e Gabriel de Almeida Gatti.

Georgina Cardoso Dias a Durval Ferreira Dias.

Guilherme de Sousa Barbosa a Carlos de Araújo Bar.

Gusmão, Dourado & Baldassini Ltda. ao B. Financial Novo Mundo S. A.

Maria Angelina de Araújo Regadas a Arme- nio Alvim Barroso.

Moreno Borlido & Cia. a Augusto Vieira. Sodré & Cia. a Adalberto Mendes.

Officinas São Paulo Ltda. a Manuel Antônio Bichara.

Fundação Romão de Matos Duarte a Irmã Voisin.

Schlick & Cia. Ltda a Alexandre Pulitzer.

Stela de Carvalho Guerra Duval a Moreno Borlido & Cia.

**Acceitem-se em termos.**

Será pago sexta-feira, dia 20 do corrente, das 11,30 às 14,30, o seguinte:

**Contas:**

- Antônio Cid Loureiro.
- A. Luiz Rodrigues.
- A. Ramada & Cia. Ltda.
- Adriano Maurício & Cia. Ltda.
- Albino Castro & Cia.
- Almeida Loureiro & Cia.
- Antônio José de Carvalho.
- Agência Internacional de Publ. Cientificas e Técnicas.
- A. Rodrigues de Carvalho & Araújo Ltda.
- A. Coelho Branco Filho.
- Augusto Tomé & Cia.
- Arnaldo Augusto Queijo.
- Artur Donato & Cia.
- Bernardino Gomes & Cia.
- Bombas e Equipamentos Beapet Ltda.
- Barbará & Cia. Ltda.
- B. Cardoso Soares & Cia. Ltda.
- Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.
- Cardinale & Cia.
- Casa Lohner S. A. Médico Técnica.
- Cia. Construtora e Tec. Koteca S.A.
- Condoril Tintas S. A.
- C. Gusmão & Cia. Ltda.
- C. A. Gonçalves & Cia. Ltda.
- Casa Lister Ltda.
- Casa Saldanha Farm. Ltda.
- Casa Saraiva de Faz. e Armazinho Ltda.
- Caloira & Cia. Ltda.
- Charron Auto Peças Ltda.
- Cia. Good Year do Brasil Art. de Borracha.
- Cia. Auxiliar de Viação e Obras.
- Cia. de Prop. Adm. e Comércio Propac.
- Cia. Usinas Nacionais.

**Cia. de Anilinas, Prod. Químicos e Mat. Técnico.**

- Cia. Cantareira e Viação Fluminense.
- Cia. Fornecedora de Materiais.
- Carmo & Figueiredo.
- Cia. Expresso Federal.
- Dankacrt & Cia. Ltda
- D. Cerqueira.
- Davi Fernandes Antunes.
- Daniel Corrêa & Cia.
- D. N. Pereira & Cia. Ltda.
- Deonísio Weisz & Cia.
- Eduardo A. Faustino.
- Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Limitada.
- Equipamentos Wayne do Brasil S. A.
- Erich Bicher & Cia. Ltda.
- Empresa Viação Elite.
- Fábrica de Arquivos e Móveis de Aço Ltda.
- Ferreira Passarelo & Cia. Ltda.
- Ferreira Seixas & Cia.
- Fernando Magalhães & Cia.
- Ferragens Pinheiro Guimarães Ltda.
- Fonseca Almeida & Cia. Ltda.
- Fábrica Curt. Stida.
- Ferreira Agostinho & Cia.
- Ferreira Filho & Cia.
- Festa & Ferreira.
- G. Ferreira & Cia. Ltda.
- Gusmão Dourado & Baldassini Ltda.
- Gráfica Metropole Ltda.
- General Electric Raios S.A.
- Henrique de Abreu.
- Heitor Ribeiro & Cia.
- Hermeto Costa & Cia. Ltda.
- Instituto Pinheiro Ltda.
- Instaladora Mercantil Vitória Ltda.
- Instaladora de Frio Ltda.
- I. Strada & Cia.
- Isaac Felipe.
- Instituto Militar de Biologia.
- João E. Martins.
- João Rodrigues Vintena.
- J. Palermo & Cia.
- J. Torquato & Cia. Ltda.
- Joaquim Moreira Mota.
- José Alves Farias.
- J. L. Araújo & Cia. Ltd. a
- J. Ultramann Júnior.
- J. Mendes Oliveira & Cia.
- J. Santos Amaral.
- J. Soares Ferreira & Cia
- Jorge Pereira & Cia. Ltda.
- J. Pinho & Morais Ltda.
- Liga de Prot. aos Cegos no Brasil.
- Lopes e Rebelo.
- Lux Jornal.
- L. J. Costa & Cia.
- Labs. Raul Leite S. A.
- Lauro Coelho.
- Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
- Leopoldo Machado & Cia. Ltda.
- Luik & Kleiner Ltda.
- Malta Irmão & Cia.
- Mário Bianchi.
- Maurício Vilela.
- Matos Rocha & Cia.
- Mesbla S. A.
- Moreno Borlido & Cia.
- M. Ventura & Cia.
- Machado Bastos & Cia.

- Magalhães Cunha.
- Melo Saraiva.
- Oscar Rudge.
- Pap. Alexandre Ribeiro Ltda.
- Pereira Júnior & Cia.
- Parko Davis & Cia.
- Pedro Baldassarri Irmãos & Cia.
- P. Kastrup & Cia.
- Pedro Succar.
- Rinder & Cia. Ltda.
- Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.
- Rubem Teixeira.
- R. Veiga & Cia. Ltda.
- S. Brum & Cia.
- Santos Martins & Cia.
- Serviços Hollerith S. A.
- Soares Lavrador & Cia. Ltda.
- S. A. Refinaria Magalhães.
- S. A. White Martins.
- Soc. Facm. Silva Araújo Ltda.
- S. S. White Dental.
- S. A. Regnier de Maq. e Baterias Elétricas.
- The Caloric Co.
- The Leopoldina Railway C.º Ltda.
- União das Empresas de Ônibus.
- Ubirajara P. Azevedo.
- Vital Brasil.
- Vilas Boas & Cia.
- Willmann Xavier & Cia. Ltda.
- Zélio Valverde.
- Restituições:**
- Carlos de Sousa Vitorino.
- Cia. Imobiliária Adm. S. A.
- Cesário Coelho Duarte.
- Benani do Amaral Peixoto.
- Estância Hidro Mineral S. Gonçalo Ltda.
- Evaristo de Vasconcelos.
- Francisco Vaz Monteiro.
- Idelfonso Simões Lopes.
- Mariana Pereira da Silva.
- Maria da Glória Ferreira de Sousa.
- Vilório Pareto Jr.
- Vitor Varques Nobrega.
- Vitor Cardoso Pereira.
- Jornais:**
- S. A. Gazeta de Notícias.
- A Manhã.
- Empresa da A Noite.
- Jornal do Comércio.
- O Imparcial.
- Eventuais:**
- Virgílio Carvalho de A. Lima.
- Industrial Gráfica Ltda.
- Otis Elevator C.º
- Luciano Jaques de Moraes.
- Antônio Alves Novonha.
- Major Inácio Carneiro de Azatubuja.
- Subvenções:**
- Assoc. de Educação Familiar.
- Assoc. União Geral dos Cegos.
- Casa de S. Luiz para velho.
- Casa dos Artistas.
- Escola Gratuita S. Vicente de Paula.
- Silvio Piergili.
- Internamento de menores:**
- E. Serviço Obras Sociais.
- Lar da Criança.
- Veículos:**
- João Cardoso.
- João Ferreira de Oliveira.
- Palmira Rosa da Silva.

**SECRETARIA**

**GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Serviço de Expediente**

**BOLETIM N. 459**

Expediente do dia 18 de agosto de 1943

**ATOS DO SR. SECRETARIO**

**Despachos:**  
 Alberto Belega. — Aguardé oportunidade.  
 Alberto de Castro Ribeiro (Escola Henrique Bezerra), Alcides Rosa (Colégio Santa Teresa), Diderot Freitas, Iracema da Silva Moraes, Zélia Medina de Oliveira (2 requerimentos). — Defiro, de acordo com as informações.

Elidi Bastos, Francisco Brandão Bastos, Jandira de Miranda Leal, Meletina Jesús da Fonseca, Tacira de Miranda Leal e Vera Alves. — Restituam-se.

**Comissão Especial de Compras**

PUBLICAÇÃO N. 39

**DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL**

Agência Internacional (Vivente B. Ga-liardi). — Certifique-se.

**Serviço de Administração**

Expediente do dia 18 de agosto de 1943

**EXPEDIENTE DO SR. CHEFE****Apresentações:**

Apresentaram-se, no corrente mês, para reassumirem o exercício: no dia 11, as professoras de curso primário Lúcia da Silva Maciel, mat. 23.638; Edito Reis Fadel, matrícula 32.601; Nélia da Silva Lima, matrícula 34.053 (professora extranumerária) e o trabalhador padrão 13, Mannel de Azevedo Lourenço, mat. 28.988; no dia 12, o professor de curso secundário Américo Martins C. da Silva, mat. 28.799; as professoras de curso primário Deolinda Leal Gomes, mat. 3.493; Raquel Orozco, mat. 5.760; Cora Fogaça Jucá, mat. 23.622 e a instrutora de disciplina Aida d'Angelo Werneck, mat. 18.663; dia 13, a professora extranumerária Ileo Rensburg Ferreira, mat. 27.128; a atendente extranumerária Dulce de Araújo Costa, mat. 31.857; a zeladora Adélia Santos C. de Miranda, matrícula 18.710; a inspetora de alunos Rosalina Augusta de F. Bittencourt, mat. 23.418 e a servente extranumerária Isaura Ribeiro M. Bellos, mat. 20.053; dia 14, as professoras de curso primário Maria de Lourdes W. Prates, mat. 10.955; Tito Pádua, mat. 9.066 e a professora extranumerária Letícia Moreira de Macedo, mat. 34.091; dia 16, o professor de curso secundário Décio Lira da Silva, mat. 9.041; as professoras de curso primário Ester Teixeira, mat. 22.165; Alita Taumaturgo M. de Moraes, mat. 18.613; Abigail Pereira G. Rodrigues, mat. 27.631; Olga Fernandes C. Lima, mat. 18.549 e o trabalhador padrão 13 Roberto Antônio de Pinho, mat. 8.296; dia 17, o zelador João Gomes da Silva, mat. 6.251 e a instrutora de disciplina Alice Cupertino Durão, mat. 18.662.

**Departamento de Educação Primária****BOLETIM N. 121**

Expediente do dia 18 de agosto de 1943

**ATOS DO SR. DIRETOR****Designações:**

Dos professores de curso primário: Cecília de Toledo Scorzelli, matr. 23.052, para o colégio 2-9 "República do Perú", núcleo 6.359.

Olga Fernandes Correia Lima, mat. 18.549, para a escola 18-6 "General Eurico Dutra", núcleo 5.330.

Do inspetor de alunos Alice Barbosa de Oliveira Menezes, matr. 5.417, para o colégio 2-1 "Celestino Silva", núcleo 4.342.

Do trabalhador padrão 13 Dionísio dos Santos, matr. 3.523, para a escola 5-1 "Vicente Licínio Cardoso", núcleo 3.344.

**Ensino Particular****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Gastão de Melo Peixoto, Vicentina Ribeiro Mallard. — Levante-se a perempção.

**Exigências a satisfazer:**

Antenor Rodrigues, Dulce Cabral Cardoso, Traill Gomes Freire, Licette Dias da Cruz Prudente, Sílvia Cipriano Valim. — Compareçam para esclarecimentos.

**Departamento de Educação Técnico-Profissional**

Expediente do dia 18 de agosto de 1943

**BOLETIM N. 100****ATOS DO SR. DIRETOR****Designação:**

Do instrutor de disciplina, matrícula 18.662, padrão 62, Alice Cupertino Durão, para ter exercício na B. T. Orsina da Fonseca, núcleo 3.261, por término de licença.

**Departamento de Educação Nacionalista****Serviço de Educação Cívica**

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima sexta-feira, dia 20, às 10.30 e às 14 horas, por intermédio da PRD-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — A batalha de Santa Luzia, vencida pelo invicto Caxias, a 20 de agosto de 1842.

II — "Caxias", poesia de Domingos Magarinos.

III — A vila da Estréla.

IV — Caxias, militar e pacificador.

**Departamento de Difusão Cultural****BOLETIM N. 181**

Expediente do dia 18 de agosto de 1943

**SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-DC**

Programa para o dia 19 de agosto

A PRD-5 (1.400 K/CS), Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará quinta-feira, dia 19, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal falado do Distrito Federal.

As 9 horas:

A voz do D.A.S.P.

As 10,30 e às 11 horas:

Programa cívico do D.E.N.

As 11 horas:

Hora do lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos professores — Notícias e comentários.

Programa do D.A.S.P.

As 19 horas:

Programa de canções.

As 19,30 horas:

Programa de orquestra.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo.

Transmissão, diretamente do Teatro Municipal, da 5.ª recita de assinatura de Gala.

**SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS — 5-DC****COMUNICAÇÃO N. 4**

Visitas aos estabelecimentos de ensino subordinados ao 5-DC, durante o mês de junho de 1943:

Do Sr. chefe de 5-DC:

3 visitas a CTA

3 visitas a CNA

Total de visitas — 6.

Dos Srs. chefes do G.A.:

1.º G.A. 3 visitas a CTA e 11 visitas a CEA

2.º G.A. 3 visitas a CTA e 15 visitas a CEA

3.º G.A. 4 visitas a CTA e 11 visitas a CEA  
4.º G.A. 1 visita a CTA e 10 visitas a CEA  
5.º G.A. 2 visitas a CTA e 14 visitas a CEA  
Total de visitas — 65.

Dos Srs. professores encarregados da fiscalização dos estabelecimentos particulares de ensino noturno:

1.º Setor Educacional — 24

2.º Setor Educacional — 19

3.º Setor Educacional — 14

4.º Setor Educacional — 33

5.º Setor Educacional — 24

6.º Setor Educacional — 27

7.º Setor Educacional — 26

8.º Setor Educacional — 24

9.º Setor Educacional — 10

10.º Setor Educacional — 6

Total de visitas — 207.

**SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 6-DC****Apresentação:**

A 17, do zelador, classe 52 — João Gomes da Silva, matrícula 6.251, por término de licença.

**Departamento de Saúde Escolar**

Expediente do dia 18 de agosto de 1943

**ATOS DO SR. DIRETOR****Transferências por permuta:**

Transferindo o dentista efetivo Maria Luzia Osório Lavrador, matrícula 2.269, do Centro Odontológico Escolar, núcleo 2.321, para o Jardim da Infância Marechal Hermes, núcleo 3.353

Transferindo o dentista extranumerário diarista Carlos Alberto Torres Quintanilha, matrícula 34.624, do Jardim da Infância Marechal Hermes, núcleo 3.353, para o Centro Odontológico Escolar, núcleo 2.321.

**Instituto de Educação****BOLETIM N. 16**

Expediente do dia 16 de agosto de 1943

**ATOS DO SR. DIRETOR**

Portaria n. 49, de 16-8-1943, suspendendo por três dias o trabalhador padrão 13, matrícula 30.601, Ubirajara da Silva Peixoto.

**BOLETIM N. 17**

Expediente do dia 17 de agosto de 1943

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Laila Caetano Coelho de Almeida, Marília Ramos dos Santos e Rubem de Carvalho Gaston. — Deferido.

Leopoldo de Sousa Neto. — Nada há que deferir: informando outro requerimento do requerente, dirigido ao Sr. prefeito e protocolado sob n. 3.972, na Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 6 de agosto corrente, prestei à autoridade competente os devidos esclarecimentos.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS****Serviço de Expediente**

Expediente do dia 18 de agosto de 1943

**ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

Dia 17

**Designação:**

Pela portaria n. 218, datada de 17 do corrente, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o escriturário extranumerário, matrícula n. 35.993, Lígia Alves Pinto, para ter exercício no Departamento do Contencioso Fiscal.

**DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

N. 6.127 — Enid Camerino Belo, n. 6.128 — Estela Rios de Sales Cunha, n. 6.134 — Jaime Alves da Silva e n. 6.140 — Alberto

Pinto da Mota Lima. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

N. 6.070 — Armando Fragoço Costa. — Reconsidero o despacho de 14 do mês corrente para autorizar que se cobre o imposto na base de Cr\$ 36.000,00.

N. 6.114 — Joaquim Moreira Mota e número 6.150 — Singer Sewing Machine Company. — Provem qualidade para requerer.

N. 6.129 — João Kaeser, n. 6.130 — José Tertuliano Ferreira de Melo, n. 6.132 — Francisco Correia Mesquita Diniz e n. 6.133 — Alexandre Ludolf. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão.

N. 6.143 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico. — Procede-se a vistoria conforme sugere o Sr. diretor do D.R.I.

N. 6.135 — Arl José da Silva. — Sele a petição.

**Departamento da Renda Imobiliária**

Expediente do dia 12 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Processos diversos

N. 18.875-43 — Anibal Dell'Isola e outros — Rua Barreiros, 831 casa IX. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 18.865-43 — Anibal Dell'Isola e outros — Rua Barreiros n. 865, casa 4. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 18.877-43 — Anibal Dell'Isola e outros — Rua Barreiros n. 834, casa 5. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 19.086-43 — Manuel Lourenço Renha — Rua Treze de Maio n. 41. — Retifique-se o vt da inscrição 507.122 para Cr\$ 487.940,00, a partir do exercício corrente.

N. 13.300-43 — Antônio Cactano Ribeiro — Rua São Braz — Taxe-se a inscrição 152.846 pelo imposto territorial, a partir de 1939, com os valores constantes da informação desta data do 1-R. I.

Inclua-se as casas nos termos dos despachos já exarados retificando-se as dimensões do terreno na forma proposta pelo 1-R. I., a partir dos desmembramentos consequentes às novas inclusões, consoante o determinado no despacho de 5-8-943 desta Directoria.

Dia 13

N. 8.403-43 — Officio — Espólio de Deodéciano José dos Santos — Rua Felisberto Freire, 321. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 6.326-43 — Officio — Espólio de Lucília Cláudio da Silva — Rua Marques Leão, 14 e 34 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 3.006-43 — Raul Reis Gonçalves de Sousa — Rua D. Zulmira, 112, casa 1. — Retifique-se o vt da inscrição 205.103 para Cr\$ 4.800,00 no exercício corrente.

N. 11.199-43 — Companhia Internacional de Seguros — Rua D. Romana, 15, apt. 101-1 e outros. — Inclua-se o prédio a partir de julho do corrente exercício, com o vt de 61.920,00, assim discriminado:

- Apt. 101 — Cr\$ 5.400,00.
- Apt. 102 — Cr\$ 5.200,00.
- Apt. 103 — Cr\$ 5.160,00.
- Apt. 201 — Cr\$ 5.400,00.
- Apt. 202 — Cr\$ 5.400,00.
- Apt. 203 — Cr\$ 5.160,00.
- Apt. 204 — Cr\$ 5.160,00.
- Apt. 301 — Cr\$ 5.040,00.
- Apt. 302 — Cr\$ 5.040,00.
- Apt. 303 — Cr\$ 5.160,00.
- Apt. 304 — Cr\$ 5.040,00.
- Apt. do porteiro — Cr\$ 2.400,00.

N. 18.497-43 — Berta Fonseca — Rua Capava n. 28. — Retifique-se o vt da inscrição 416.860 para Cr\$ 6.600,00, no exercício corrente.

N. 14.060-43 — Francisco Novaes Castelo Branco — Av. N. S. de Copacabana, onde existiu o prédio n. 685. — Taxe-se o imóvel (inscrição 131.010) a partir do exercício de 1941, pelo imposto territorial com o vt de Cr\$ 502.000,00.

N. 20.581-43 — Roland de Oliveira Costa — Rua Francisca Vidal, 231. — Prossiga-se. Ao 1-R. I.

N. 17.792-43 — Lélia Figner — Rua Garibaldi n. 148, cas 41. — Impoño ao proprietário do imóvel sito à rua Garibaldi, 148, casa 4, inscrição fiscal 426.796, a multa de Cr\$ 28,80 (vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 51 letra b do decreto 157 de 31-12-37.

N. 17.793-43 — Lélia Figner — Rua Garibaldi n. 148, casa 2. — Impoño ao proprietário do imóvel sito à rua Garibaldi, 148, casa 2, inscrição fiscal n. 426.794, a multa de Cr\$ 28,80 (vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 51 letra b, do decreto-lei 157 de 31-12-37.

Dia 17

N. 11.648-43 — Brandão, Magalhães & Companhia Limitada — Rua Anchieta, 5, apt. 1.03. — Inclua-se o apartamento 1.003 a partir de

março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 12.000,00, na forma do parecer de 14/8 de 1943, do Sr. chefe do 3-R. I.

N. 11.611-43 — Brandão, Magalhães & Comp. Ltda. — Rua Anchieta, 5, apt. 602. — Inclua-se o apartamento 602 a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 16.800,00, na forma do parecer de 11-8-1943, do Sr. chefe do 3-R. I.

N. 11.613-43 — Brandão, Magalhães & Comp. Limitada — Rua Anchieta, 5, apt. 702. — Inclua-se o apartamento 702 a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 10.800,00, na forma do parecer de 11-8-43, do Sr. chefe do 3-R. I.

N. 11.645-43 — Brandão, Magalhães & Companhia Limitada — Rua Anchieta, 5, apt. 902. — Inclua-se o apartamento 902 a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 10.800,00, na forma do parecer de 11-8-43, do Sr. chefe do 3-R. I.

N. 11.646-43 — Brandão, Magalhães & Comp. Ltda. — Rua Anchieta, 5, apt. 903. — Inclua-se o apartamento 903 a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 12.000,00, na forma do parecer de 11-8 de 1943, do Sr. chefe do 3-R. I.

N. 11.617-43 — Brandão Magalhães & Companhia Ltda. — rua Anchieta n. 5, apt. 1.002. — Inclua-se o apartamento n. 1.002 a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 10.800,00, na forma do parecer de 11-8 de 1943, do Sr. chefe do 3 RI.

N. 16.626-43 — Eduarda de Andrade Dias — rua Agrario de Menezes lote n. 59, qd. 18. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt de Cr\$ 6.500,00, no exercício corrente.

N. 17.410-43 — Joaquim Pinto da Rocha — rua Dr. Ferrari n. 45. — Inclua-se o prédio a partir de novembro de 1942, com o vt de Cr\$ 4.200,00.

N. 8.786-43 — Officio — Antenor Leandro da Mota — Estrada de Guaratiba. — Proceda-se nos termos do parecer de 13-8-43, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 8.787-43 — Officio — Antenor Leandro da Mota — Estrada de Guaratiba. — Proceda-se nos termos do parecer de 16-8-43, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 5.759-43 — Joaquim de Barros — rua Barão da Gamboa. — Proceda-se nos termos do parecer de 13-8-43, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 11.389-43 — Luiza Steinhoff — av. Projectada H. W. e rua Projectada n. 8, W. lote n. 23, qd. 55. — Proceda-se nos termos do parecer de 16-8-43, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 14.166-43 — João Augusto Pereira — Estrada de Guaratiba. — Proceda-se nos termos do parecer de 16-8-43, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 15.110-43 — Augusto dos Santos Costa — rua Justino Afonso lote n. 9. — Proceda-se nos termos do parecer de 14-8-43, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 15.201-43 — Angelo Pereira Senra — Praça Vera Cruz qd. 31. — Proceda-se nos termos do parecer de 14-8-43, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 16.874-43 — Maria Vale de Cantuaria Uzeda — rua Saramia lote n. 47. — Proceda-se nos termos do parecer de 16-8-43, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 16.855-43 — Aida Salomé da Cunha — rua Ubatan lote n. 20. — Proceda-se nos termos do parecer de 14-8-43, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 17.036-43 — Jesus Rodríguez y Rodríguez — rua das Rosas lote n. 228. — Proceda-se nos termos do parecer de 13-8-43, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 17.035-43 — Jesus Rodríguez y Rodríguez — rua das Rosas lote n. 227. — Proceda-se nos termos do parecer de 13-8-43, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 17.554-43 — Antônio da Ressurreição Roque — rua Uranos. — Proceda-se nos termos do parecer de 13-8-43, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 17.600-43 — Hilario Florentino Duarte — rua Antônio Cordeiro lote n. 255 e 256.

— Proceda-se nos termos do parecer de 15-8 de 1943, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 17.426-43 — Comp. Suburbana de Terrenos e Construções — rua Tacarati lote n. 6 e outros, qd. 4. — Proceda-se nos termos do parecer de 9-8-43, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 18.133-43 — Joseph Gaston Leon Lisboa Robichez — rua Humberto de Campos, lado impar. — Proceda-se nos termos do parecer de 16-8-43, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 32.870-42 — Companhia Territorial Inhatima, caminho de Itaoca. — Torno sem efeito o expediente mandado proceder nos termos do proposto no item e da informação de 8-4-943 pelo despacho de 5-5-943. Ao 2 RI para o expediente devido, devolvendo o processo em seguida a este gabinete.

N. 17.594-43 — Fortunato Fernandes, rua Gordovil. — Proceda-se nos termos do parecer de 13-8-943, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 2.131-43 — Guilherme Martins & Irmão, avenida Paulo de Frontin n. 295. — Arquite-se.

N. 6.895-43 — Acapito dos Santos Graça e outro, rua Pedro Rodrigues n. 25. — Arquite-se.

N. 18.914-43 — Lúcia Camargo, rua Cândido Mendes s/n. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 51.000,00, em 1943 e retifique-se as dimensões na forma proposta pelo 1 RI.

N. 21.508-43 — Roberto Duque Estrada, rua da Quilanda n. 17. — Retifique-se o nome na forma proposta.

Officios:

N. 6.956-43 — Perpétua Pereira dos Santos. — Proceda-se nos termos do parecer de 13 de agosto de 1943 do Sr. chefe do 1 RI.

N. 7.019-43 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, rua Visconde de Santa Isabel. — Proceda-se nos termos do parecer de 13-8-943 do Sr. chefe do 1 RI.

N. 7.050-43 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, rua Visconde de Santa Isabel, quadro 38, lote 66. — Proceda-se nos termos do parecer de 13-8-943 do Sr. chefe do 1 RI.

N. 7.678-43 — Antônio Gonçalves da Silva. — Proceda-se nos termos do parecer de 13 de agosto de 1943 do Sr. chefe do 1 RI.

N. 7.679-43 — Adelino Marques, rua Maria Amália, lote 7. — Proceda-se nos termos do parecer de 13-8-943 do Sr. chefe do 1 RI.

N. 7.751-43 — Manuel Ferreira dos Santos, estrada de Guaratiba. — Proceda-se nos termos do parecer de 16-8-943 do Sr. chefe do 1 RI.

N. 7.862-43 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, rua Araújo Leitão. — Proceda-se nos termos do parecer de 15-8-943 do Sr. chefe do 1 RI.

N. 45.610-42 — Edgar Aucher, avenida Júlio Furlado. — Inscreva-se o terreno para pagamento do imposto a partir de agosto de 1940, de acordo com os esclarecimentos prestados, aditado o valor já vigente para a inscrição 879.054 aberta anteriormente a partir de 1942.

N. 11.804-43 — Maria Freire de Vasconcelos, estrada de Sapopemba. — Proceda-se nos termos do parecer de 5-8-943 do Sr. chefe do 1 RI.

N. 11.993-43 — Jacinto Abram Martinez, rua Euclides da Rocha. — Retifique-se o vt na forma proposta pelo Sr. chefe do 1 RI.

N. 20.959-43 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, rua Maria Amália, lote 37. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 29.500,00 em 1943.

N. 11.077-43 — Antônio Marques Vieira, rua Santa Luzia n. 26, apto. 101 e outros. — Proceda-se na forma proposta pelo 2 RI.

N. 12.420-43 — Kepler Castro Neves, rua Maria Angélica, lote 16, quadra V. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. chefe do 2 RI.

N. 8.092-43 (Officio) — Dolores de Moura Ribeiro, avenida Vila do Céu. — Proceda-se nos termos do parecer de 16-8-43, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 7.575-43 (Officio) — Lúcio Sérgio Rosa de Oliveira e outro. — Proceda-se nos termos do parecer de 13-8-43, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 6.955-43 (Officio) — B. Cruz, praça Santa Heloisa. — Proceda-se nos termos do parecer de 13-8-43, do Sr. chefe do 1.º RI.

N. 16.203-43 — Genaro Dias, rua Retiro dos Artistas n. 1.298 e outra. — Proceda-se nos termos do parecer de 16-8-43 do Sr. chefe do 1.º RI.

N. 44.185-42 — Teresa Sampaio Silveira, rua 7 de Setembro n. 170. — Arquite-se.

N. 55.795-42 — Usina Santa Cruz S. A., rua Apociba, lote 27, quadra 11. — Arquite-se.

N. 31.556-42 — Firmino Fernandes Pereira, rua do Catete n. 180. — Arquite-se.

N. 15.923-43 — Manuela Cabo Bargo, rua Conde de Bonfim n. 242, casa 1. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Conde de Bonfim n. 242, casa 1, inscrição fiscal 321.514, a multa de Cr\$ 64,80 (sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 5.169 de 4-1-43.

Por despachos do Sr. diretor de 17 de agosto de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N. 9.532-43 — Rua Napurí n. 32. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 12.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Ao 5 RI.

N. 9.533-43 — Rua Conde de Agrolongo número 263, casa 1. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00 a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 2.400,00 o vt de cada casa.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Ao 5 RI.

N. 9.556-43 — Rua Adelaide n. 62. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.240,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Ao 5 RI.

N. 9.614-43 — Rua das Oficinas n. 211. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Ao 5 RI.

N. 9.213-43 — Rua Caturama n. 50. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Ao 5 RI.

N. 9.448-43 — Rua Cimbres n. 58. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.440,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Ao 5 RI.

N. 9.506-43 — Rua Haddock Lobo n. 419, casa XI. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 8.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Ao 5 RI.

N. 9.507-43 — Rua Haddock Lobo n. 419, casa XII. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.600,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Ao 5 RI.

N. 9.563-43 — Rua Mafra n. 401. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.320,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Ao 5 RI.

N. 9.531-43 — Rua Napurí n. 24. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 12.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Ao 5 RI.

N. 9.525-43 — Rua Itapuva n. 104. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.320,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Ao 5 RI.

N. 9.524-43 — Rua Mafra n. 112. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.320,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Ao 5 RI.

N. 9.514-43 — Rua Haddock Lobo n. 419, casa 14-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.600,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Ao 5 RI.

N. 9.509-43 — Rua Haddock Lobo n. 419, casa 14. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.600,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Ao 5 RI.

N. 9.508-43 — Rua Haddock Lobo n. 419, casa 13. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.600,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Ao 5 RI.

N. 9.522-43 — Rua Aquidaban n. 248. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.600,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da

multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Ao 5 RI.

N. 9.523-43 — Rua Barão de Petrópolis número 501. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 9.600,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Ao 5 RI.

N. 9.517-43 — Rua Haddock Lobo n. 419, casa 14-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.600,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Ao 5 RI.

N. 9.516-43 — Rua Haddock Lobo n. 419, casa 13-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.600,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Ao 5 RI.

N. 9.515-43 — Rua Haddock Lobo n. 419, casa 12-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.600,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Idem.

N. 9.544-43 — Rua Marechal Foch n. 71, aparts. 101-2. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 8.880,00 a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 4.440,00 o vt de cada apartamento.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 9.545-43 — Rua Senador Antônio Carlos n. 405, aparts. 101-2. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 8.280,00 a partir da inclusão predial, sendo:

Apart. 101 — Cr\$ 3.960,00;

Apart. 102 — Cr\$ 4.320,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 9.535-43 — Rua Senador Antônio Carlos n. 113, aparts. 101 a 202. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 17.040,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apart. 101 — Cr\$ 4.320,00;

Apart. 102 — Cr\$ 4.320,00;

Apart. 201 — Cr\$ 4.200,00;

Apart. 202 — Cr\$ 4.200,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 9.526-43 — Avenida Aparição Borges n. 123-A-B, aparts. 201 a 1.104. — Taxem-se os apartamentos ns. 401 a 1.104 pelo vt global de Cr\$ 274.800,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apart. 401 — Cr\$ 9.000,00;

Apart. 402 — Cr\$ 9.000,00;

Apart. 403 — Cr\$ 8.400,00;

Apart. 404 — Cr\$ 8.400,00;

Apart. 501 — Cr\$ 9.000,00;

Apart. 502 — Cr\$ 9.000,00;

Apart. 503 — Cr\$ 8.400,00;

- Apart. 501 — Cr\$ 8.400,00;
- Apart. 601 — Cr\$ 9.000,00;
- Apart. 602 — Cr\$ 9.000,00;
- Apart. 603 — Cr\$ 8.400,00;
- Apart. 604 — Cr\$ 8.400,00;
- Apart. 701 — Cr\$ 9.000,00;
- Apart. 702 — Cr\$ 9.000,00;
- Apart. 703 — Cr\$ 8.400,00;
- Apart. 704 — Cr\$ 8.400,00;
- Apart. 801 — Cr\$ 9.000,00;
- Apart. 802 — Cr\$ 9.000,00;
- Apart. 803 — Cr\$ 8.400,00;
- Apart. 804 — Cr\$ 8.400,00;
- Apart. 901 — Cr\$ 9.000,00;
- Apart. 902 — Cr\$ 9.000,00;
- Apart. 903 — Cr\$ 8.400,00;
- Apart. 904 — Cr\$ 8.400,00;
- Apart. 1.001 — Cr\$ 9.000,00;
- Apart. 1.002 — Cr\$ 9.000,00;
- Apart. 1.003 — Cr\$ 8.400,00;
- Apart. 1.004 — Cr\$ 8.400,00;
- Apart. 1.101 — Cr\$ 7.200,00;
- Apart. 1.102 — Cr\$ 7.200,00;
- Apart. 1.103 — Cr\$ 8.400,00;
- Apart. 1.104 — Cr\$ 8.400,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 5.º letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

**Serviço de Controle Técnico**

Expediente do dia 18 de agosto de 1943

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

- Processos:**
- N. 8.857-43 — Maurício Werber. — Compareça para esclarecimentos.
  - N. 417-43 — Joaquim Francellino de Medeiros. — Junte as guias de pagamento relativas aos exercícios de 1941, 1942 e 1943.
  - N. 50.197-43 — Heitor da Mota Ferreira. — Compareça o proprietário ou seu procurador para retificar a F.I.
  - N. 53.487-42 — Edgar Ferreira do Nascimento. — Compareça para esclarecimentos.
  - N. 1.348-42 — João Acioli do Queiroz. — Compareça para esclarecimentos.
  - N. 17.509-43 — E. Passos & Comp. — Esclareça sobre o valor declarado na ficha de inscrição apresentada.
  - N. 14.616-43 — José Braga Quintas. — Apresente fichas de inscrição com nome dos proprietários.

*Guias em exigências e que foram remetidas ao D.R.D. para avaliação*

**Pague os impostos:**

- N. 1.518-43 — Avenida "W", lote 9, quadra 21. — Pague os impostos de 1941-42 da inscrição n. 823.240.
- N. 1.538-43 — Rua Cândido Benício, lote 9. — Pague os impostos de 1941-1942 da inscrição n. 828.268 e aguarde-se a ultimção do processo n. 59.458-40.
- N. 4.960-43 — Estrada da Cávca Pequena ns. 2, 4 e 4-A. — Pague os impostos de 1940 a 1942, devidos pela inscrição n. 591.795 e apresente prova de revisão da numeração do prédio s/n correspondente à inscrição número 508.203.
- N. 6.503-43 — Estrada do Engenho à 139. — Pague o débito de 1942 da inscrição número 892.318.
- N. 6.550-43 — Travessa Muritiapuaia n. 7. — Pague o débito de 1939 a 1942 da inscrição n. 456.316 e promova a transferência para o nome do transmissente.
- N. 6.560-43 — Rua Paraopeba n. 312. — Pague o imposto de 1942 da inscrição número 439.238 e promova a ultimção da inscrição na parte de: Marina Fernandes Freitas (menor) para: Marina Varela.
- N. 6.603-43 — Rua Ferdinandó Laboriau. — Pague imposto de 1941 da inscrição número 823.687.
- N. 6.617-43 — Rua Filgueiras Lima n. 45. — Pague o débito de 1942 da inscrição número 14.531 e promova a transferência do imóvel respectivo para o nome dos transmissores.

N. 6.653-43 — Rua Pedro Gomes. — Pague o débito dos exercícios de 1940 a 1942 das inscrições ns. 815.689 e 828.610 e promova a retificação das dimensões do terreno sito à rua Conselheiro Junqueira.

N. 6.522-43 — Rua Frei Veloso. — Pague o imposto de 1942 da inscrição de maior porção n. 883.134 e os débitos e as diferenças das inscrições ns. 806.613, 811.491, 811.987, 811.896 e 811.986.

N. 6.667-43 — Rua Figueiredo Rocha, lote n. 86. — Pague os impostos de 1941-1942, devidos pela inscrição n. 835.800.

N. 6.698-43 — Rua André Pinto. — Pague o débito de 1941 da inscrição n. 860.594.

N. 6.740-43 — Rua Jaraguá n. 127. — Pague o débito de 1938 da inscrição territorial n. 849.838.

N. 6.716-43 — Rua Frederico de Albuquerque. — Pague 7 meses de 1937 e o imposto de 1937 da inscrição n. 116.923 e o imposto de 1942 da inscrição n. 857.376.

N. 6.753-43 — Avenida Atlântica n. 908. — Transfira a fração do terreno para o nome do transmissente e inscreva o apartamento objeto da transação.

N. 6.756-43 — Estrada Monsenhor Félix número 599. — Pague o segundo semestre de 1937 da inscrição n. 423.221.

N. 6.758-43 — Rua Sapopemba n. 74. — Pague o débito de 1941 e 1942 da inscrição de maior porção 839.391 e promova o seu desdobramento.

N. 6.761-43 — Rua Ibituiva. — Pague os impostos de 1941-1942 da inscrição n. 866.506.

N. 6.767-43 — Rua Rodolfo Galvão, lote 570. — Pague o débito de 1942 da inscrição número 857.745 e promova, neste Departamento, a retificação de metragem.

N. 6.844-43 — Estrada de Guaratiba. — Pague os impostos de 1941 e 1942 das inscrições ns. 822.215 e 823.129.

N. 7.793-43 — Rua da Alegria, lote 31, quadra 9. — Pague o imposto de 1942 e as diferenças de 1938 a 1941 devidos pela inscrição n. 801.292.

N. 9.657-43 — Rua São João n. 52. — Pague os impostos de 1941-1942 da inscrição n. 842.451, inscreva a banfeitoria objeto da transação e aguarde a ultimção do processo de transferência.

N. 6.493-43 — Rua Vigário Morato. — Promova o desmembramento do terreno, objeto da transação, inscrevendo-o separadamente e pague o débito de 1942 da inscrição n. 308.911.

N. 6.599-43 — Rua Capintuba n. 92. — Transfira o terreno para o nome do transmissente.

N. 6.757-43 — Estrada do Bananal. — Promova, neste Departamento, a retificação da metragem da inscrição n. 827.130.

N. 6.770-43 — Rua Clara Borges, lotes 5 e 6. — Inscreva o terreno, objeto da transação, lotes 5 e 6.

N. 6.843-43 — Rua Mascarenhas. — Promova, por ofício, a retificação da guia, uma vez que a rua Mascarenhas tem, atualmente, a designação de rua Joacena.

**Expediente do dia 17 de agosto de 1943**

Offício n. 7.801-43 — Cesar Marques Pinto, praça de São Cristóvão n. 113/115 — Apresente o título de aquisição do terreno, bem como, ficha de inscrição atualizada.

**Processos:**

N. 10.192-43 — João Mário Morgado e outra, rua Filomena Nunes n. 72 — Legalize a construção.

N. 13.420-43 — José Leandro Neto, rua D. Silveira s/n. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N. 17.595-43 — Manuel Vieira, rua Teixeira Ribeiro n. 99 — Justifique o pedido de arbitramento nos termos do art. 3.º do decreto-lei n. 5.469 de 4-1-43.

N. 17.961-43 — Rodolfo Ambroza, rua Teodoro da Silva n. 671. — Prove, com documento hábil, a renda do sobrado em 1941.

N. 18.271-43 — Otávio M. Penna, avenida Portugal n. 426 — Apresente ficha de inscrição atualizada.

N. 18.415-43 — João Lopes Rêcio, rua Camponeza n. 32 — Junte o título de aquisição do terreno.

N. 19.011-43 — Oto Prazeres, estrada do Bananal n. 107 — Apresente o documento pelo qual está adquirindo o terreno.

N. 19.631-43 — Sílvia Melo, avenida N. S. de Copacabana n. 346, apto 301 — Junte o título de aquisição do apartamento.

N. 19.637-43 — Construtora Arlechnica Ltda, avenida N. S. de Copacabana n. 346, apto 502 — Junte o título de aquisição do apartamento.

N. 19.638-43 — Antônio Ferreira Jacobina Filho, avenida N. S. de Copacabana n. 346, apto 401 — Junte o título de aquisição do apartamento.

N. 19.850-43 — Luiza Mendes, rua Marques de Abrantes n. 147 apto 201 — Prove com documento hábil do direito de dispor da parte ideal do terreno.

N. 19.851-43 — José Fabrino de Oliveira, rua Marques de Abrantes n. 147 apto 601 — Prove com documento hábil, o direito de dispor da parte ideal do terreno.

N. 19.852-43 — José Fabrino de Oliveira, rua Marques de Abrantes n. 147 apto 602 — Prove com documento hábil, o direito de dispor da parte ideal do terreno.

N. 19.931-43 — Antônia Sgarbi Moreira, rua Agrícola n. 69 — Junte documento hábil que prove o aluguel mencionado na ficha de inscrição.

N. 20.131-43 — Maria Isabel Fernandes, rua Dr. Salamini ns. 12 e 1-A. — Junte documento hábil que prove o valor das obras realizadas.

N. 20.662-43 — Hermínio Pinheiro, rua Recife n. 208. — Prove, com documento hábil, o direito de dispor da propriedade.

**Comissão de Instrução de Processos**

Expediente do dia 19 de agosto de 1943

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

N. 16.622-43 — João Coelho Esteves, rua Pinheiro Freire n. 41. — Não havendo débito transfira-se.

N. 16.623-43 — Moisés Villela, rua Pinheiro Freire n. 43. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 14.463-43 — Francisco Marques da Silva, avenida Suburbana ns. 6.941 e outro. — Retifique-se a inscrição 504.629, para Francisco Marques da Silva em aditamento ao despacho de 1-7-43.

N. 6.426-43 — Joana Esteves e outros, rua Carlos Costa n. 80. — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a averbação (1).

N. 20.788-42 — Nhazinha Tavares Ferreira, rua Benjamin Constant n. 14, part. 301. — Regularize, previamente, a situação foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 20.759-42 — Elisa Charles Dupin, rua Benjamin Constant n. 14, apart. 503. — Regularize, previamente, a situação foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 20.762-42 — Luiz Sérgio do Amarante Cruz, rua Benjamin Constant n. 14, apart. 505. — Regularize, previamente, a situação foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 20.760-42 — Luiz Sérgio do Amarante Cruz, rua Benjamin Constant n. 14, apart. 506. — Regularize, previamente, a situação foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 20.789-42 — Nhazinha Tavares Ferreira, rua Benjamin Constant n. 14, apart. 301. — Regularize, previamente, a situação foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 20.791-42 — Nhazinha Tavares Ferreira, rua Benjamin Constant n. 14, apart. 306. — Regularize, previamente, a situação foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 20.792-42 — Nhazinha Tavares Ferreira, rua Benjamin Constant n. 14, apart. 308. — Regularize, previamente, a situação foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 20.781-42 — Ana Martins Coelho de Magalhães, rua Benjamin Constant n. 14, apart. 401. — Regularize, previamente, a situação foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 20.783-42 — Ana Martins Coelho de Magalhães, rua Benjamin Constant n. 14, apart. 402. — Regularize, previamente, a situação

foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 20.763-42 — Luiz Sérgio do Amarante Cruz, rua Benjamin Constant n. 14, apart. 407. — Regularize, previamente, a situação foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 20.766-42 — Luiz Sérgio do Amarante Cruz, rua Benjamin Constant n. 14, apart. 407. — Regularize, previamente, a situação foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 20.769-42 — Luiz Sérgio do Amarante Cruz, rua Benjamin Constant n. 14, apart. 404. — Regularize, previamente, a situação foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 20.777-42 — José Duran Rivera, rua Benjamin Constant n. 14, apart. 203. — Regularize, previamente, a situação foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 20.787-42 — Nhazinha Tavares Ferreira, rua Benjamin Constant n. 14, apart. 302. — Regularize, previamente, a situação foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 20.786-42 — Luiz Sérgio do Amarante Cruz, rua Benjamin Constant n. 14, apart. 406. — Regularize, previamente, a situação foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 20.785-42 — Luiz Sérgio do Amarante Cruz, rua Benjamin Constant n. 14, apart. 405. — Regularize, previamente, a situação foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 20.778-42 — Abílio da Silva Maia, rua Benjamin Constant n. 14, apart. 204. — Regularize, previamente, a situação foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 20.776-42 — Manuel Ferreira Pinto, rua Benjamin Constant n. 14, apart. 202. — Regularize, previamente, a situação foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 20.771-42 — Luiz Sérgio do Amarante Cruz, rua Benjamin Constant n. 14, apart. 406. — Regularize, previamente, a situação foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 20.770-42 — Luiz Sérgio do Amarante Cruz, rua Benjamin Constant n. 14, apart. 405. — Regularize, previamente, a situação foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 20.784-42 — Ana Martins Coelho de Magalhães, rua Benjamin Constant n. 14, apart. 203. — Regularize, previamente, a situação foreira do terreno perante o Patrimônio Municipal.

N. 7.927-43 — Manuel Pereira de Brito, travessa Salina n. 89. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 17.583-43 — José Teles de Moraes, rua Bernardo de Vasconcelos ns. 107 e 111. — Prove o direito de dispôr por parte do transmitente.

N. 53.262-42 — Cia. Antártica P. I. B. de Bebidas e Conexos, rua Riachuelo n. 92. — Prove haver averbado, no Registro Geral de Imóveis, a retificação de nome.

N. 16.814-43 — Odete Cipriano Serpa, rua Desembargador Isidro n. 122. — Retifique-se a inscrição 133.950, para Odete Cipriano Serpa e João, menor.

N. 18.351-43 — Roberto Marinho de Azevedo Filho, rua Lopes Quintas n. 135. — Compareça, afim de esclarecer a divergência entre o requerido e o documento anexado.

N. 16.417-43 — Pascoal Liguori e outra, rua Aníbal de Mendonça n. 72. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 18.396-43 — Sílvia Duarte Pinto, rua Conde de Bonfim n. 170. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

## Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente do dia 17 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

Ns. 20.808-43 — 20.809-43 e 20.810-43 — Alberto Gomes Vieira, rua Sete n. 23 e Tenente Cleto Campêlo n. 72. — Justifique o pedido de arbitramento, nos termos da lei.

N. 11.656-43 — Rodolfo Lima de Vasconcelos, rua Paraíso. — Pague a taxa de preempção.

N. 20.825-43 — Elisa Brum de Barros, avenida Atlântica n. 904. — Satisfaça integralmente a exigência de 4-8-43.

N. 20.864-43 — Salvador Giglio, rua Rocha Pombo n. 11. — Apresente, previamente, ficha de inscrição, preenchida, de acordo com a lei.

N. 20.982-43 — Vidal Rodrigues Bairos, rua Visconde de Santa Isabel n. 249. — Satisfaça integralmente a exigência de 2-7-43.

Offício n. 6.396-43 — Piedade de Jesús Valverde, inventariante do espólio de José da Silva Valverde, rua Visconde de Itabaiana n. 94. — Satisfaça devidamente a exigência de 6-7-43, provando a quitação do prédio n. 94, e não 74.

## Departamento da Renda de Licenças

ATO DO SR. DIRETOR

Férias:

Concedendo férias de acordo com a autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, ao escriturário extranumerário, matrícula número 31.801.

Marília Silveiras, tendo início no dia 21-8-43 a 12-9-43.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 17 de agosto de 1943

N. 3.529 — Julieta da Rocha Machado.

N. 3.543 — Jurgens & Goldschmidt.

N. 3.637 — Messina & Santos Ltda.

N. 3.855 — Inácio Eskenaz.

N. 3.900 — Miguel Gomes.

N. 3.916 — João Coelho.

N. 3.957 — Antônio Pinto.

N. 3.131 — Francisco Aires.

N. 3.578 — Antônio Liuzzi.

N. 2.488 — R. Molina & Alves.

N. 3.080 — Maria de Freitas Soares.

N. 2.435 — Antônio Dias Machado.

Deferido.

N. 4.170 — Irênio da Silveira Duarte.

N. 4.162 — Jaime de Carvalho & Comp. Ltda.

Deferido, a título precário.

N. 4.087 — Paulino Manuel dos Santos. — Em face da informação, 1-6-43, cancele-se a inscrição n. 94.191, restabelecendo-se a anterior.

N. 1.313 — Sanseverino Nicola. — Em face do documento junto, confirmado pela informação do Distrito Fiscal, cancele-se o débito a partir de outubro de 1941.

N. 3.702 — Djalma Ribeiro Lobo. — Em face das informações, deferido.

N. 3.027 — José Antônio do Nascimento. — Em face da informação, retifique-se o valor locativo para Cr\$ 1.800,00 mensais.

N. 4.178 — Lojas Brasileiras de Preços Limitado, Sociedade Anônima. — Deferido, a título precário, nos termos da certidão junta.

## Serviço de Controle Fiscal

1 — R. L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 17 de agosto de 1943

N. 4.091 — Dario Elizeu dos Santos.

S/n. — Lavos & Comp.

N. 4.129 — Armando Montezzi.

N. 4.159 — A. G. Cardoso de Menezes.

N. 4.120 — Manuel Santos Trilha.

N. 4.113 — Gustavo Machado de Almeida.

N. 4.058 — Beneficiadora de Papéis Ltda.

N. 4.132 — Aurora Trevisan.

N. 4.119 — Antônio Diniz Pereira.

Paguem o débito.

N. 1.783 — Agência Havas. — Pague o débito relativo às diferenças de valor locativo apuradas.

N. 3.731 — Alfredo Baumann. — Junte os conhecimentos referentes aos meses de janeiro a abril de 1943.

N. 3.948 — S. Rojtenberg. — Junte documentos que provem os valores da locação e da sublocação.

N. 4.081 — Américo Gouveia Mourão. — Junte recibos de aluguel relativos à loja do prédio n. 61.

## Serviço de Correspondência

2 — R. L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 17 de agosto de 1943

N. 4.180 — Pedro Palmisciano. — Complete o sélo.

N. 3.650 — Adelaide Sampaio.

N. 3.191 — Jerônimo Burdman.

Preencham requerimento de alvará em substituição.

N. 4.204 — Gomes & Montá Ltda.

N. 3.696 — Vicente Guida.

N. 3.932 — Sebastião Inácio de Macedo.

N. 3.707 — Gabriel Pinto.

N. 4.110 — Soares, Dutra & Comp. Ltda.

Preencham o requerimento de alvará.

## Departamento de Rendas Diversas

BOLETIM N. 9

Expediente do dia 18 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Por despacho do Sr. diretor, de 18 do corrente, no processo n. 10.666-43-D. R. D., foi fixado o período de férias para o oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 4.987 — João Pereira Colleta, com exercício no núcleo 2.503, de 20 de agosto a 8 de setembro p. futuro.

Designação:

Pela portaria n. 72, de 12 de agosto corrente, do Sr. diretor, foi designado para servir no núcleo 2.502, o oficial administrativo extranumerário, matrícula n. 35.992 — Roberto de Assunção Carreiro.

Expediente do dia 16 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 8.090-43 — Jordelino Machado de Oliveira, rua Cimbres n. 54. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.

N. 8.201-43 — Edmundo Fernandes Vitória, rua Barão de Petrópolis n. 185. — Certifique-se, de acordo com o informado pelo Sr. chefe do 1-R. D.

N. 6.194-43 — João de Castro Pache de Faria, rua Desembargador Isidro n. 122. — Apresente officio de Cartório, esclarecendo qual a metragem do terreno.

N. 8.040-43 — Francisco Antônio Ciffoni Filho, rua Ibituruna n. 97. — Compareça afim de assinar termo de responsabilidade.

N. 7.559-43 — Rosa Duarte, rua Dezesseis n. 68. — Tendo sido incluído o valor da construção na cobrança efetuada pela guia número 1.703-43, nada há mais a pagar. Apresente, querendo, o conhecimento afim de ser feita a retificação *ex-officio*.

N. 4.466-43 — Roberto Corrêa de Sá e outros, rua Barão da Torre n. 698, apt. 12. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 10.144-43 — João da Costa Soares, rua Manuel Lima n. 54. — Satisfaça a exigência de 26-7-43.

N. 6.645-43 — Frigorífico Cruzeiro Ltda., rua Xavier da Silveira, loja 46-A. — Atenda-se, pagando uma averbação.

N. 5.813-42 — Assis Scaffa, rua Diamantina, lote 1. — Revalido o despacho de 26 de junho de 1942.

Expediente do dia 17 de agosto de 1943

N. 6.947-43 — José Perez Alonso, rua Aracuaí s/n. — Devolva-se o documento particular, mediante recibo.  
 N. 9.790-43 — C. C. C. P. do Ministério da Marinha, rua Marquês de Pinedo n. 33. — Compareça ao D. C. F. afim de pagar os tributos da vendedora.  
 N. 7.025-43 — Custódio de Bastos Coutinho, rua Itupuf n. 97. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.  
 N. 7.039-43 — Aida Teixeira Chianeli e outra, rua Grussaf n. 162. — Devolva-se o documento particular, mediante recibo.  
 N. 7.988-43 — Felizardo José dos Santos, rua Pedro Rebelo n. 220. — Levante a perempção.  
 N. 4.132-43 — Heider de Siqueira Gomes, rua de São Francisco Xavier n. 118. — Revalido o despacho de 12 de maio de 1943.  
 N. 7.354-43 — Nelson Brandão Libânio e sua mulher, rua 19 de Fevereiro n. 56, casa XVIII. — Revalido o despacho de 1 de julho de 1943.  
 N. 4.313-43 — Saturnino Bezerra de Vasconcelos, rua Pereira da Rocha n. 179. — Revalido o despacho de 29 de abril de 1943.  
 N. 7.031-A-43 — Mannel Ribeiro, rua Viscondessa de Pirassununga n. 36. — Levante a perempção. Satisfaza a exigência.  
 N. 7.512-43 — Cesar Ganem, rua Barão de Mesquita n. 622. — Revalido o despacho de 5 de julho de 1943.  
 N. 8.985-42 — Ilka Willes Ennes, rua Cândido Benício n. 303, apds. 101-2. — Revalido o despacho de 18 de março de 1943.  
 N. 7.567-43 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., caminho de Itaoca (1/8 terreno). — Levante a perempção.  
 N. 10.748-43 — Antônio José Simão, rua Perdigo Malheiro s/n. — Revalido o despacho de 9 de novembro de 1942.  
 N. 9.736-43 — Luiz Gonzaga de Queiroz e outra, rua Pereira da Rocha n. 254. — Junte as cadernetas da Caixa Econômica.  
 N. 9.030-43 — Elvira do Amaral Barcelos, rua Garcia Pires n. 62. — Esclareça a natureza da transação, que, por um lapso, não consta na guia.  
 N. 9.101-43 — Cipriano Justino da Costa, rua Guareba n. 19. — Satisfaza a exigência de 9-7-43.  
 N. 520-43 — Frank Mannol Cid, rua Leopoldina Régio n. 671. — Retifique-se, pagando uma averbação, tendo em vista o alvará do Juízo da 2.ª Vara de Órfãos (1.º Offício).  
 N. 9.614-43 — Cia. Imobiliária Ritz S. A., rua Vilela Tavares ns. 336 e outros. — Compareça ao D. C. F. afim de pagar o imposto de transcrição.  
 N. 2.271-43 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., caminho de Itaoca ns. 927 e outros. — Certifique-se a quitação de acordo com o informado. Certifique-se ainda que a operação de transmissão se acha isenta dos impostos de transmissão e transcrição e taxas de serviços municipais, de acordo com o disposto na cláusula 18.ª do contrato de 20 de maio de 1905, visto destinarem-se os imóveis à concessão de fornecimento de energia elétrica, ficando os bens gravados com a cláusula de reversibilidade ao patrimônio do Distrito Federal, de acordo com o disposto na cláusula trigésima quinta do contrato supracitado.  
 N. 10.062-43 — Sociedade Vila Jardim da Penha Ltda., rua Barão de Petrópolis, lote 12. — Certifique-se, de acordo com o informado.  
 N. 11.896-42 — Mário Gonçalves de Figueiredo e outro (cessão). — Atenda-se, pagando uma averbação.  
 N. 8.010-43 — Francisco Antônio Giffoni Filho, rua Ibituruna n. 97. — Certifique-se, pagando a taxa de expediente.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 16 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 9.578-43 — Manuel Pinto da Silva Vale, estrada dos Três Rios n. 429 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda

(prédio e terreno) sobre Cr\$ 43.700,00; o da 1.ª cessão de promessa de venda do lote 1.615 (5-8-35) sobre Cr\$ 1.500,00 e juros; o da 2.ª cessão (10-4-43) sobre Cr\$ 5.166,00 e juros; e o da cessão da promessa do lote 1.616 sobre Cr\$ 10.000,00 e juros a contar de 14-10-41, satisfeitas antes as exigências do D. R. I.  
 N. 9.937-43 — Neuza Corrêa Fernandes, rua Paul Redfern (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 280.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N. 135-43 — Valdemar Rodrigues, rua Pacheco Leão n. 226, casa VIII (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.  
 N. 11.025-43 — Anísio Moreira Alves, rua Figueira n. 50 (prédio e terreno). — Cobre-se os tributos de compra e venda sobre Cr\$ 99.000,00, com isenção do imposto de transmissão de acordo com o disposto no artigo 27, I, do decreto n. 4.613, combinado com o decreto-lei n. 2.865; cobre-se ainda os tributos de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 5.786,00, e os juros a contar de 25-11-38, satisfeita antes a exigência do D. R. I. e pagos pelo vendedor os tributos devidos pela sua aquisição.  
 N. 10.510-43 — Rafael Mércio Ranauro, rua Leopoldo n. 56, casa III (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.  
 N. 10.552-43 — José Tavares Simas das Neves Filho, rua Quatorze, lotes 31 e 31-A. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.856,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N. 10.607-43 — Noé Maria Corrêa de Oliveira, rua Ferdinando Laboriau, lote 5. — Cobre-se sobre Cr\$ 53.000,00.  
 N. 10.611-43 — Aldo Fayad, rua Dr. Carmo Neto ns. 217-9 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 194.750,00.  
 N. 10.634-43 — Belmira da Silva Calvino, avenida 28 de Setembro n. 174 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 170.000,00.  
 N. 7.474-43 — Antônio Gomes Vieira, avenida Cesário de Melo n. 1.668 (prédio). — Cobre-se sobre Cr\$ 13.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N. 7.482-43 — Davi da Fonseca, rua Nina Ribeiro n. 184 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.  
 N. 7.922-43 — Raimundo Paulo da Costa, rua Dr. Nunes n. 177 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00.  
 N. 8.405-42 — Manuel Arruda da Costa, rua América Rocha, lote 3. — Cobre-se sobre Cr\$ 9.650,00.  
 N. 8.605-43 — Hersz Majer Kac e sua mulher, rua Caiapu, lote 22. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.  
 N. 10.356-43 — Júlia de Oliveira, rua Escobar ns. 105 e outros (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 210.000,00.  
 N. 10.364-43 — Antônio Cosme, rua Euclides da Rocha, lote 128. — Cobre-se sobre Cr\$ 25.625,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N. 10.421-43 — Eduardo Augusto Bordalo, rua Sacadura Cabral ns. 157 e outros (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00.  
 N. 10.432-43 — Hernani Castelo da Costa, rua Araxá n. 626 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 165.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N. 3.211-43 — Hermínio Avelino dos Santos, rua das Andorinhas s/n (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de transcrição sobre Cr\$ 10.500,00, e o de cessão de direito e ação à herança sobre Cr\$ 200,00.  
 N. 6.532-43 — José Alves de Medeiros, rua Joaquim Rodrigues, lote 85. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.  
 N. 7.278-43 — Domingos José da Silva, rua Pedro Alves n. 56 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N. 7.377-43 — Maria Alves, rua Iranduba n. 167 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.  
 N. 8.700-43 — Francisco Machado, avenida Canal, lote 27. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.820,00.  
 N. 8.893-43 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América, travessa Possolo, lote 2. — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 9.059-43 — Sílvia Schmidt Finkel, rua Guajaratuba, lote 11. — Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00.  
 N. 9.274-43 — Augusto Maria Guimarães, rua Djalma Dutra n. 255 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.800,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N. 9.402-43 — Rosalina Joana da Silva, rua Antonieta, lote 12. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.800,00.  
 N. 9.551-43 — João Batista Fernandes, rua Itapua, lote 25. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.800,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N. 9.678-43 — Edegard Pinto de Lima, rua Dias Ferreira (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 66.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N. 9.733-43 — José Luiz, rua Coruipé n. 69 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.  
 N. 9.854-43 — Manuel Pereira de Sousa Escobar, rua Leopoldina Scabra, lote 33. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00.  
 N. 9.862-43 — José Maria Gomes, rua Paranhos n. 487 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.  
 N. 10.002-43 — Elizabeth Luiza Bergleim O'Neil, rua Ramos da Fonseca (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.  
 N. 10.017-43 — Bento Carvalho, rua Anani n. 344 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00.  
 N. 10.240-43 — Manuel Conceição de Andrade, rua Joaquim Monteiro n. 164 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.

Expediente do dia 17 de agosto de 1943

N. 5.529-43 — José Lino Soares, rua Junqueira Freire n. 11 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 75.000,00.  
 N. 5.914-43 — Porfírio Garcia Canhoto (direito e ação). — Tendo em vista o parecer da Comissão Fiscal reformo o meu despacho de 3-7-43 para determinar a cobrança dos tributos sobre Cr\$ 31.409,40.  
 N. 6.476-43 — Carlos Schmidt, rua Piancó (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00 e mais uma averbação.  
 N. 7.100-43 — Nelson Corrêa Barbosa, estrada Água Branca n. 4.974 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.  
 N. 7.386-43 — Oscar José Alves, rua Corrêa de Almeida n. 229 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00 e mais uma averbação.  
 N. 7.445-43 — Arnaldo Afonso Pereira, rua Joaquim Soares n. 14 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 31.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N. 7.929-43 — Sebastião Augusto Gonçalves, rua Marquês de Queluz n. 22 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 28.000,00; o da cessão de promessa de venda de Artur Novais para Glória Ferraz sobre Cr\$ 12.500,00 e mais os juros a contar de 7 de maio de 1942; o da cessão de Glória para a atual compradora sobre Cr\$ 16.500,00 e mais os juros a contar de 4-5-43.  
 N. 9.927-43 — Erica Peer Schilling, rua Visconde de Albuquerque n. 668 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00.  
 N. 8.822-43 — Braz Sérgio Olivier de Camargo, rua Coronel Rangel n. 270 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.  
 N. 8.832-43 — Oscar Gabriel, rua Barão de Petrópolis, lote 1. — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.  
 N. 9.037-43 — Josué Marinho de Oliveira, rua Maturf, lote 272. — Cobre-se sobre Cr\$ 1.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N. 9.917-43 — Francisco Corrêa Barbosa, rua Conde de Bonfim, lotes 31-37. — Cobre-se sobre Cr\$ 210.000,00.  
 N. 7.876-43 — Emanuel Nunes Guimarães, avenida Lusitânia n. 13 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.  
 N. 7.918-43 — Jacinto Monteiro, rua Pereira de Almeida n. 21 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N. 8.016-43 — Gaetano & Urbano, rua Machado Coelho n. 98 (prédio e terreno). —

Cobre-se sobre Cr\$ 85.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.021-43 — Antônio dos Santos Bem, rua Ápia n. 146 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00 e mais uma averbação, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.140-43 — Ubaldo Ares, rua São Gabriel, lote 7-A. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.

N. 8.189-43 — José Jorge Martins da Veiga, rua Conselheiro Ramalho (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 3.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.438-43 — Jorge Dias Vaz, rua dos Rubis, lote 73. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00.

N. 8.615-43 — Heráclito Fernandes da Silva, rua Argentina Reis n. 83 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.700,00.

N. 8.674-43 — Emil Rosler, rua Silva Teles n. 74 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 570.000,00 e mais uma averbação.

N. 8.676-43 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, avenida Osvaldo Cruz n. 103 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 2.250.000,00 e mais uma averbação.

N. 8.929-43 — Indústrias Textéis Alfa S. A., rua Conselheiro Mayrink (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.

N. 8.999-43 — Maria Rafaela Coutinho, rua Abaeté n. 81 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda (prédio e terreno) sobre Cr\$ 25.332,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 10.332,00, este com os juros a contar de 16-2-43.

N. 9.314-43 — Espólio de Francisco Santiago, rua Visconde de Sabóia, lote 711. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 9.318-43 — José Ferreira Lage, rua Dezsseis A, lote 46. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00.

N. 9.387-43 — José de Oliveira Xavier, rua João Lira (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N. 9.498-43 — Hermínia Teodoro Solano, rua Silva Rosa, lote 25. — Cobre-se sobre Cr\$ 43.000,00.

N. 9.638-43 — Grupo Espírita Gabriel Discípulos de Maria Madalena, rua Jarina, lote 9. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.400,00.

N. 9.665-43 — Lourival José dos Santos, rua Tanagra n. 23 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. Cobre-se mais uma averbação.

N. 9.702-43 — José Cândido de Miranda, rua Abade Ramos n. 65 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 400.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 9.933-43 — Alcides de Moraes & Cia. Ltda., rua Visconde de Santa Isabel lote 67. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 18.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 43.000,00.

N. 10.169-43 — Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado, rua Faro, lote 11. — Cobrem-se os tributos de compra e venda sobre Cr\$ 35.000,00 e os de cessão de promessa de venda sobre idêntico valor, com isenção dos impostos de acordo com o decreto-lei n. 410.

N. 10.269-43 — Henrique Luiz Barbosa, rua Domingos de Magalhães, lote 17. — Cobre-se sobre Cr\$ 13.500,00.

N. 10.380-43 — José Antônio Roque, rua Gaudie Ley, lote 21. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 15.000,00; o da 1.ª cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.500,00, e juros a partir de 18-6-43 e o da 2.ª sobre Cr\$ 2.000,00 e juros a contar de 10-7-43, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 10.419-43 — Davi Esperança, rua Santa Alexandrina n. 247 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.

N. 10.694-43 — I. P. A. dos Servidores do Estado, rua Machado de Assis n. 45, apt. 701 (1/51 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00, com isenção do imposto de transmissão, de acordo com o decreto-lei n. 2.865.

N. 11.021-43 — Júlio Pinto Júnior, rua Pompeu Loureiro (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 190.000,00.

N. 10.884-43 — Alcino Gabriel de Carvalho, rua Garcia d'Ávila n. 72 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00.

N. 5.101-43 — Manuel Gomes Moreira, rua Cândido Mendes n. 135 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 82.100,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 7.087-43 — Joaquim Machado, estrada do Camboatá (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.800,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 9.855-43 — Serafim Moreira, estrada da Fontinha n. 617 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 10.879-39 — Antônio Rodrigues Martins, rua Tomaz Lopes (terreno). — Cobre-se o imposto de permuta sobre Cr\$ 1.800,00, e o de reposição devido por Antônio Rodrigues Martins sobre Cr\$ 2.700,00, pagando antes a Companhia permutante o imposto de compra e venda relativo à área que está dando em permuta sobre Cr\$ 3.500,00, por tê-la adquirido com isenção. Conceda-se ainda isenção parcial do imposto de permuta (50 %) tendo em vista a pessoa de um dos permutantes, e o disposto na cláusula 18.ª do contrato de 20 de maio de 1905, e também que o imóvel recebido pela Companhia se destina à concessão do fornecimento de energia elétrica, ficando esse bem gravado com a cláusula de reversibilidade ao patrimônio do Distrito Federal, de acordo com o disposto na cláusula trigésima quinta do contrato supra citado. Cobre-se ainda uma averbação.

N. 8.668-43 — S. A. White Martins, rua Mayrink Veiga vs. 9 e outro (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.285.000,00.

### Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 17 de agosto de 1943

Guias em exigências:

N. 8.810-43 — Ovídio Lopes Guimarães. — Junte o contrato de promessa de venda.

N. 9.530-43 — Jonas Blumenfeld. — Junte o contrato de compra do terreno feito entre a Cia. Predial e Hipotecária Fidúcia S. A. e Marta Maria Guimarães dos Santos.

N. 9.916-43 — Arminda Lagoa Metello. — Retifique a escritura de promessa de venda que não está certa.

N. 11.951-42 — Venceslau Carreiro da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

### Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 17 de agosto de 1943

Guias em exigências:

N. 10.612-43 — Antônio Dias.  
N. 10.691-43 — Newton de Castro Ribeiro do Couto.

N. 10.708-43 — Maurício Budianky.  
N. 10.709-43 — Joaquim Ferreira Leal.  
N. 10.729-43 — Alcides Spylborgs Bouff.  
N. 10.733-43 — Carlos Viriato Sabóia.  
N. 10.770-43 — Guilherme Braz da Silva.  
N. 10.789-43 — John Gregory Sobrinho.  
N. 10.798-43 — Augusto Gomes de Oliveira.  
N. 10.803-43 — Ilse Hertha Schlemm.  
N. 10.850-43 — Umberto Peregrino Scabra Fagundes.

N. 10.863-43 — Miguel Lang.  
N. 10.878-43 — Santiago Espinha.  
N. 10.880-43 — José Freire Filho.  
N. 10.881-43 — Dulce de Sousa Samico.  
N. 10.921-43 — Ovídio da Silva Torres.  
N. 10.927-43 — José Luiz Figueiredo.  
N. 10.918-43 — Túlio Gomes d'Almeida.  
N. 10.980-43 — Francisco Perez.  
N. 10.999-43 — Zozimo de Sá Mariani.  
N. 11.017-43 — José Ferreira Martins.  
N. 11.097-43 — Ariosto Nunes.

— Junte documento relativo à transação.  
N. 7.199-43 — Saul Freire da Mota Teixeira.

N. 9.321-43 — José de Sousa.  
N. 9.660-43 — Camilo Alípio Filho.  
N. 10.009-43 — Maria Isabel Tamborina Martins.

N. 10.869-43 — Helena D'Almeida de Lossio Seibitz.  
N. 10.934-43 — Henrique Monteiro Sondermann.

N. 10.947-43 — Paulo Cesar Aranha Hoppe. — Junte e declarem o título de propriedade da Cia. transmitente para anotações.

N. 3.166-43 — Carolina Fontes dos Santos.  
N. 7.915-43 — Roberto Francisco Paiva.  
N. 10.189-43 — João Martins Júnior.

— Compareçam para esclarecimentos.  
N. 10.851-43 — Levído Paiva Duque.  
N. 10.856-43 — Fritz Weber.

— Junte escritura de promessa de venda.  
N. 10.639-43 — Américo Manuel de Andrade.

N. 10.632-43 — Garibaldi de Castro B. — Junte documento relativo à transação, e localizem o imóvel com precisão indicando o prédio mais próximo.

N. 9.876-43 — Benedito Moreira de Sampaio.  
N. 9.921-43 — Antônio Botelho.

N. 10.628-43 — Iva Lopes Mota.  
N. 10.703-43 — Nicomedes Moraes de Andrade.

— Localizem o imóvel com mais precisão mencionando o número do prédio mais próximo.

N. 115-43 — Maria Gomes Maia.  
N. 7.007-43 — Georgina Francisco Barbosa.  
N. 10.816-43 — José Ramos da Silva.

N. 10.852-43 — João Alfredo Maia. — Junte o alvará de autorização.  
N. 8.900-43 — Maria Isabel Marinho Lutz.

N. 8.902-43 — Cléria Tupinambá. — Declarem a importância dispendida com as obras até 19-6-43.

N. 7.272-43 — Francisco Driendl.  
N. 9.573-43 — João Luiz Martins.

— Comuniquem a volta dos autos a Cartório.  
N. 6.877-43 — Luiz Felipe de Sousa Sampaio. — Declare a importância correspondente ao laudêmio paga ao Domínio da União.

N. 7.060-43 — Líbera Passuelo Gonçalves. — Informe em que ano foi iniciado o inventário ou qual o escrevente que o está processando, visto não ter sido encontrada a distribuição, do mesmo, no Cartório citado na guia.

N. 7.293-43 — Augusto da Silveira Dezone. — Informe em que cartório está se processando o inventário de Augusto da Silveira Dezone.

N. 8.472-43 — Francisco Garcia Júnior. — Apresente ofício do cartório retificando a guia e junte a procuração mencionada na escritura de promessa de venda. Localize o terreno com precisão indicando o prédio mais próximo.

N. 8.737-43 — José Saturnino Rodrigues de Brito. — Junte procurações passadas ao senhor João Cavalcante de Bastos Melo e à Administração Azambuja Ltda.

N. 8.739-43 — Cesar Moura. — Junte a escritura de promessa de venda lavrada no 10.º Ofício, em 4-7-1931.

N. 8.889-43 — Agostinho da Silva Santos. — Junte o compromisso de venda entre a Companhia de Anúncios em Bondes e Ermezinda Pires Teixeira.

N. 8.926-43 — Zacarias José Ferreira. — Junte a caderneta contratual.

N. 8.935-43 — Ricardo Coelho. — Apresente o alvará de reforma do prédio, bem como, o comprovante das despesas efetuadas com as obras.

N. 9.063-43 — Virgínio Werneck Campelo. — Declare a importância dispendida com as obras, até 24-6-43.

N. 9.635-43 — Gustavo Guilherme Witte. — Declare a importância dispendida com as obras, até 6-7-43.

N. 9.636-43 — Carmen Campelo de Macedo. — Declare a importância dispendida com as obras, até 5-7-43.

N. 9.699-43 — Elisiário Malta da Costa. — Junte alvará de autorização relativo às partes que serão alienadas pelos espólios de D. Francisca Sarmento Marinho e José de Azevedo Marinho.

N. 9.915-43 — Rafael Pact. — Apresente o alvará de licença que autorizou a construção do prédio que no local está sendo iniciado.

N. 9.960-43 — Arnaldo de Melo Lins. — Facilite o exame do prédio.  
N. 10.014-43 — Ladislau Alves de Macedo.

— Junte prova da propriedade do terreno.  
N. 10.100-43 — Manuel da Silva Lopes J.

— Apresente guia para cessão dos direitos à aquisição do terreno.

N. 10.717-43 — Bento Leão Andrade. — Declare o número atual do prédio.

N. 10.792-43 — Albertino João Dias de Matos. — Junte o declare o título de propriedade da vendedora.

N. 10.793-43 — Domingos Torres Gonçalves. — Faça constar por meio de officio o número 112 as duas salas dos fundos.

N. 10.801-43 — Leticia Accioli. — Junte documento relativo à transação. Declare qual o título do domínio da Companhia vendedora e apresente-o para anotações.

N. 10.910-43 — Julita de Andrade Silva. — Declare o número atual do prédio.

N. 10.945-43 — Manuel Cardoso Júnior. — Facilite a vistoria do imóvel.

N. 11.067-43 — Casa Mayrink Veiga S. A. — Declare a vendedora o título de propriedade apresentando-o para anotação neste Serviço, assim como declare o número atual do imóvel.

N. 11.096-43 — Banco de Crédito Territorial S. A. — Junte a procuração, passada pelos transmitente, a Manuel Gomes Campos, mencionada na escritura de promessa de venda apresentada, bem como a outra escritura de promessa de venda, entre D. Alves e Souza e Castano de Almeida Vasconcelos, lavrada a 6 de junho de 1942, no 2.º Officio de Notas.

**Serviço de Preparo de Cobrança**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Expediente de 17 de agosto de 1943

**Guias:**

N. 10.556 — Rua Barão da Torre n. 698. — Apresente officio ratificando o nome do comprador.

N. 3.504 — Rua da Glória n. 60. — Apresente officio ratificando o número do apartamento.

N. 4.110 — Rua Sorocabana n. 481, 496. — Apresente officio ratificando a numeração dos prédios.

N. 8.717 — Rua Operários Sadcock de Sá n. 93. — Apresente officio ratificando o número da inscrição.

N. 9.039 — Rua Jasmins n. 43, 45, casas 1 a 6 e 47. — Apresente officio ratificando o nome do vendedor.

N. 9.963 — Avenida Epitácio Pessoa número 2.618. — Apresente officio ressaltando as rasuras da guia.

2 — R. D.

Expediente do dia 17 de agosto de 1943

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

**Guias em exigência:**

N. 10.929 — Valter Ribeiro de Quadros, rua Dona Delfina n. 71. — Junte o título de propriedade.

N. 10.947 — Paulo César Aranha Hoppe, rua Particular, com entrada pela avenida Delfim Moreira entre os prédios ns. 192 e 210. — Junte cópia do projeto de loteamento.

N. 11.252 — Espólio de Antônio de Lima Castelo Branco, rua Viúva Lacerda n. 59 e outras. — Pague a diferença da contribuição de calçamento.

N. 9.486 — Carlos Pinto Monteiro e outro, rua Constante Ramos ns. 35 e 37. — Compareça para esclarecer a divergência de testada verificada entre a guia e a planta apresentada.

N. 10.907 — Espólio de Deodoro Luiz da Silva Pessoa, avenida Epitácio Pessoa n. 310 e outro

N. 10.869 — Helena D'Almeida de Lóssio Seiblit, rua Barão de Itapagipe n. 407, casa I.

N. 8.484 — M. Castro & Comp. Ltda., rua Padre Nóbrega, lotes 68; 69 e 70.

N. 11.632 — Espólio de Júlia Cândida d'Armadá, Alegria, rua Chile n. 1 e outros. — Pague o débito da contribuição de calçamento.

**Serviço de Correspondência**

3 — R. D.

Expediente de 17 de agosto de 1943

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

P. 11.373-43 — Ferreira Neto & Comp., rua Silva Guimarães n. 46. — Junte officio retificando o nome do adquirente que está rasurado e sem ressalva.

P. 11.312-43 — Instituto A. P. dos Comerciantes, rua M n. 282, Penha. — Compareça para esclarecimentos.

**Departamento do Patrimonio**

Expediente do dia 18 de agosto de 1943

**ATOS DO SR. DIRETOR**

**Processos:**

Processo n. 17.293-43 — Designo para ter exercício no Serviço de Registo e Tombamento (1-PM), lote 1, núcleo 1.521, o estafeta extranumerário, matrícula 36.010, Jorge Marcolino Alves. Em 17 de agosto de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

**Processos:**

N. 8.120-43 — Manuela Soares de Alameda. — Lavre-se a carta.

N. 8.118-43 — Francisco Ferreira Pereira. — Idem.

N. 2.411-42 — Aureo José de Carvalho. — Idem.

N. 9.149-43 — Rocco Paolino e outra. — Idem.

N. 7.402-43 — Agostinho Andemaro Lara Fortes. — Idem.

N. 16.785-43 — Henrique Doméro de Lima. — Cobre-se.

N. 15.859-43 — Espólio de Julião Freire Esteves e outra. — Idem.

N. 11.660-43 — Aurca Mamoré G. Martins e Filhos. — Idem.

N. 11.906-43 — Antônio Procópio de A. Teixeira. — Idem.

N. 15.726-43 — Espólio de Maria Rizzo Terra. — Idem.

N. 13.972-43 — Vitória Armindo. — Idem.

N. 13.973-43 — Antônio Costa. — Restituam-se mediante traslado.

N. 706-42 — Joana Ferreira Laranja. — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 1.º do decreto n. 4.304, de 25-7-1933.

N. 2.638-42 — Artur Pereira de Castilho. — Fixo em cento e vinte mil cruzedros, para efeito de remissão de fôro, o valor do imóvel n. 616 da rua Barata Ribeiro, nos termos do decreto-lei n. 2.175, de 6-5-940 e do decreto n. 6.711, de 27-7-940.

**Serviço de Registo e Tombamento**

(1 — P. M.)

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

**Processos:**

N. 14.730-43 — Jamile José Ward. — Compareça para esclarecimentos.

N. 13.625-43 — Vista Alegre S. A. — Idem.

N. 16.801-43 — José Ribeiro de Sousa. — Idem.

N. 7.121-43 — José Moreira Rodrigues Lopes. — Idem.

N. 16.005-43 — Espólio de Maria Rizzo Terra. — Idem.

N. 1.942-43 — Altair de Almeida Pinto. — Pague o fôro em débito.

N. 17.125-43 — Renato Ferreira Batista. — Idem.

N. 2.451-42 — Maria Júlia de Carvalho Telles. — Idem.

N. 2.814-42 — Lucie Laporte e outros. — Idem.

N. 16.972-43 — Manuel José da Silva. — Satisfaca.

N. 17.021-43 — Amílcar Ferreira da Rosa e outra. — Idem.

N. 11.840-43 — Sociedade Anônima Comercial e Industrial "Irapuá". — Compareça, afim de retirar o documento.

N. 15.976-43 — Clementina Pereira Lima. — Idem.

N. 13.751-43 — Dulce Fouchon de Araújo. — Requeira carta de aforamento.

N. 1.312-42 — Ivo de Alcencar e outro. — Compareçam, afim de retirar os traslados das cartas.

N. 5.866-42 — Alípio F. Adão. — Declare para que fim deseja a certidão.

**Serviço de Administração e Obras**

(2 — P. M.)

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

**Processos:**

N. 16.914-43 — Maria José de Oliveira Graça. — Compareça.

N. 1.429-42 — Maria Cândida de Sousa Mutos. — Idem.

N. 17.012-43 — Ari dos Santos. — Idem.

N. 17.013-43 — João Batista de Paula. — Idem.

N. 11.572-43 — João Nogueira Borges Filho. — Idem.

N. 17.114-43 — Ainele Pereira Mendes da Fonseca. — Idem.

N. 17.102-43 — Armando Augusto Bordalo. — Facilite a medição do imóvel.

**Serviço de Correspondência**

(4 — P. M.)

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

**Processos:**

N. 16.561-43 — Leonor Moreaux Guimarães Ramos. — Compareça para novos esclarecimentos.

N. 17.238-43 e 17.240-43 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas". — Compareça para esclarecimentos.

N. 8.023-43 — Francisco Moreira de Azevedo. — Arquivo-se.

N. 635-42 — Antônio de Queiroz Barbedo. — Idem.

N. 852-42 — José Antônio de Sousa Gonçalves e outros. — Idem.

N. 15.443-43 — Eugénie Marcelle Ribeiro Moreira. — Idem.

N. 14.053-43 — Mizael Massaud. — Idem.

N. 11.800-43 — R. M. Santos. — Idem.

N. 11.184-43 — Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — Idem.

N. 14.112-43 — Juízo da Fazenda Pública. — Idem.

N. 15.282-43 — Vieira Monteiro & Comp. Ltda. — Idem.

N. 11.625-43 — Companhia Antártica Paulista. — Idem.

N. 9.602-43 — Ministério da Educação e Saúde. — Idem.

Departamento da Renda Imobiliária. — Idem.

**Departamento do Contencioso Fiscal**

**Serviço de Coordenação**

Expediente do dia 18 de agosto de 1943

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Haroldo Dias de Almeida (Proc. 8.378-43-DCF). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

Silvino Canuto Abreu (Proc. 8.716-43-DCF). — Compareça ao D. G. F., afim de pagar o imposto relativo à diferença da cessão.

**Caixa Reguladora de Empréstimos**

Foi feito no dia 18 de agosto, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes						
58.921	19.721	C	59.070	16.493	C	58.687	27.139	C
59.055	20.922	C	59.071	41.328	C	58.849	2.569	C
59.057	1.666	C	59.073	22.850	C	58.958	29.395	C
59.058	7.619	C	59.074	16.368	C	58.960	29.396	C
59.059	25.620	C	59.075	670	C	58.966	17.116	C
59.060	41.701	C	59.077	26.683	C	58.968	12.157	C
59.061	27.813	C	59.080	2.895	C	58.992	25.671	C
59.062	17.125	C	59.081	12.052	C	59.019	26.547	C
59.063	24.531	C	59.082	23.881	C	59.020	29.619	C
59.064	29.265	C	59.083	12.003	C	59.023	32.026	C
59.065	24.858	C	59.084	4.945	C	59.029	24.219	C
59.067	18.968	C	59.086	7.087	C	59.032	26.512	C
59.069	31.711	C	59.089	4.929	C	59.034	10.195	C
			59.091	27.042	C	59.036	20.898	C
			59.710	354	E	59.050	18.240	C
			ATRASADOS			59.054	13.348	C
			58.488	16.547	C	59.226	20.886	E
			58.929	19.135	C	59.226	20.886	E
						59.623	14.223	E
						59.908	15.462	E

## BALANCETE DE RECEITA E DESPESA EM 31 DE JULHO DE 1943

Receita		Despesa	
	Cr\$	Cr\$	
Receita de empréstimos			Empréstimos — pagos neste mês
Apurada pelo Dep. Pessoal .....	2.531.203,00		Comuns .....
Recebida diretamente:			De emergência .....
Por amortizações .....	36.643,90		
Por reformas ... ..	2.047.285,40	2.083.929,30	4.615.132,30
Operações de crédito			Receita de empréstimos
Montepio dos Empregados Municipais, 58. <sup>a</sup> prestação relativa a julho de 1943 .....	739.028,60		Restituições pagas neste mês .....
Empréstimo recebido .....	2.000.000,00	2.739.028,60	Credores por empréstimos encampados
Credores por emp. encampados			Montepio dos Empregados Municipais, 58. <sup>a</sup> prestação convertida em operação de crédito .....
Montepio dos Empregados Municipais — Juros creditados neste mês .....		168.405,30	Juros s/encampação de empréstimos
Descontos em fôlha			Creditados ao M.E.M. ....
Consignações dos funcionários da CRE a favor de diversos consignatários .....		4.679,40	Montepio dos Empregados Municipais
Contas a pagar			Conta consolidação
Recolhido a esta conta .....		13.977,00	Pagamento das prestações dos meses de julho e agosto de 1943, da rotação de crédito autorizada.
Receita eventual			Conta de restituições
Idem, idem .....		26,80	Pagamento do crédito nesta conta .
Total .....	7.541.249,40		Descontos em fôlha
Saldos do mês de junho:			Pagamento a diversos consignatários .....
Em caixa .....	356.669,00		Contas a pagar
No Banco do Brasil .....	37.370,40		Idem de contas de meses anteriores .....
Na Prefeitura do Distrito Federal	1.727.631,40		Móveis e equipamentos
No Montepio dos Empregados Municipais .....	27.541,30	2.149.212,10	Pelos adquiridos .....
Total .....	9.690.461,50		Custeio da caixa
			Pessoal — fôlha deste mês .....
			Locação de máquina e equipamentos — Fatura de julho de 1943
			Material de consumo .....
			Diversas despesas .....
			Total .....
			Saldos que passam para o mês de agosto
			Em caixa .....
			No Banco do Brasil .....
			Na Prefeitura do Distrito Federal
			No Montepio dos Empregados Municipais .....
			Total .....

**SECRETARIA**

**GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA**

**Departamento de Assistência Hospitalar**

**Serviço de Correspondência**

Expediente da 17 de agosto de 1943

**Designações:**

Para o H. G. São Francisco de Assis núcleo 4.660 o médico extranumerário Dr. Regner Bismara mat. 35.102.

Do Clife do Serviço de Correspondência pd. 02 Francisco D'Angelo mat. 3.904 e do oficial administrativo cl. 75 Eduardo Petroni, mat. 6.633, para colaborar na comissão encarregada de rever e organizar os regulamentos das dependências subordinadas a este D. A. H., sem prejuizo das suas funções normais.

**Estágio cancelado:**

De José Generoso, visto o requerimento não ter apresentado até a presente data, no H. G. S. São Francisco de Assis.

**Despachos:**

Eyandro G. Dinho Siqueira (P. 31.277). — Concedo 30 dias em prorrogação (estágio no H. G. de Pronto Socorro).

Eduardo Silva (P. 32.354). — Indeferido.

Alvaro Ferveira (P. 32.144). — Indeferido.

Carlos Guilherme Studart (P. 32.181). — Indeferido.

Inscriva-se no concurso aberto na S. G. A.

Roberto Ferreira do Castro (P. 32.679) — Compareça para esclarecimentos.

**Departamento de Higiene e Assistência Social**

**PORTARIA N. 1**

Considerando que o trabalhador extranumerário, João Mendes de Carvalho, matrícula número 32.857, com exercício n. 7 D. S. e estagiando no Hospital Geral de Pronto Socorro, consoante o ofício n. 1.100, de 4 de gosto do corrente ano, do diretor desse nosocômio, agrada fisicamente uma funcionária no local em que a mesma trabalha, incidiu no disposto no item V do artigo 224 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, passível, por tanto, de demissão a bem do serviço público;

Considerando, porém, que o art. 226 do referido decreto-lei faculta, no caso de primeira infração, à autoridade aplicar qualquer das penas previstas no art. 215 daquele diploma legal;

Resolve, como fundamento no item III, do art. 227 do aludido decreto-lei, suspender por 15 dias o funcionário culpado, de suas funções, com perda total dos respectivos vencimentos.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 12 de agosto de 1943. — Dr. Raul d'Almeida Magalhães, respondendo pelo expediente do Departamento de Higiene e Assistência Social.

Expediente do dia 11 de agosto de 1943

**Requerimentos despachados:**

Luiza Virões (3.388) — Lourenço Lage (número 3.298). — Indeferido, à vista do parecer.

Julieta da Silva Gonçalves (s/n.) — Antônio de Moraes (30.613) — José Antônio Gomes (03832) — Rodrigues Campos (30.827) — Abelardo Alarico dos Reis (29.619) — Cícência de Paula Miranda (29.196) — Otacílio Ferreira dos Santos (29.123) — Noêmia Esmerla (30.829) — Manuel Borges de Aguiar Costa (28.073) — Luiz de Matos (30.205) — João Fausto de Magalhães (28.402) — Carlos Alberto Loureiro (30.830). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

José Bessa (3.172). — Deferido, à vista do parecer.

Olivier Gomes (30.278) — Carminda Ferreira de Almeida (30.826) — Italiana Nunes (30.791) — Maria Eugênia da Silva (30.801)

— Maria José da Silva (30.750) — Hilda Pereira de Lima (30.751) — Jaime Arouca (número 30.719) — Amélia Franca Morêno (número 30.717) — Dulcelino Sales Paiva (número 30.718) — Manuel Messias Filho (32.000) — Manuel de Oliveira (32.001) — Maria da Conceição (32.002) — Paulo Lemos (32.003) — Zulmira Magalhães (32.004) — Ione de Lourdes da Silva Veloso (28.664) — Augusto Fiuzza da Cunha (28.100) — Salustiano José César (26.911) — Augusto Gomes de Oliveira (27.988) — Silva Coutinho de Sá (30.892) — Izaura Pereira da Silva (30.029) — Bernardo Ferreira Leão (30.753) — João Batista dos Santos (30.773) — Otávio Faro (28.373) — Iolanda Ramos (29.211) — Lourdes Ramos Cavalcante (31.834) — Julieta Lúcia Pereira (31.845) — Carlos da Silveira Ramos (31.227) — Ademair Martins Cardoso (31.173) — Eli Weyne Gama (31.002) — Joaquim Leandro da Mota (29.195) — Antônio Teixeira (30.833) — Mário Felipe dos Santos (30.828) — Paulo Ferreira Paria de Carvalho (28.115) — Hugo Nogueira de Matos Lima (28.304) — Mercedes Am Mosquera (28.517) — Hermínia Francisca Rodrigues (29.170) — Carolina Dias Martins (29.040) — Jorge Vasconcelos (28.074) — Odilon Castro (30.212) — Emídio Homem da Rocha (29.716) — Maria Martins Bastos (30.030) — Manuel dos Santos Vitorino (número 30.824) — Antônio Moreira Filho (número 30.210) — Guerreiro Torres (29.282) — Aida de Araújo Pereira (28.941) — Afonso Veloso (27.981) — Rosa Marques Valente (número 28.331) — Francisco Matojos (30.825) — Rodolfo Ribeiro (29.295) — Aida Manini Marquite (30.831) — Oscar Franca Xavier (30.793) — Noêmia Canelas (30.874) — Aurelina Teixeira Marques (28.069) — Artur Pereira da Silva (30.54) — João Secundo de Melo (30.763) — Garriel Daher (28.557) — Hermínia Xavier dos Santos (28.861). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Corina Alvim da Gama e Sousa (793). — A vista do parecer, concedo noventa dias de prazo, em prorrogação.

**Distrito Sanitário n. 7**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 13 de agosto de 1943

**Vacâncias:**

N. 777 — Rua Cond. de Bonfim n. 725. — Extraia-se intimação das exigências; lavre-se auto de infração de acordo com o artigo número 1.084, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 891 — Rua Desembargador Izidro n. 95, apartamento 102. — Pode habitar.

N. 902 — Rua 18 de Outubro n. 68, casa 4. — Compra as exigências.

N. 904 — Rua Membri n. 81, apartamento 301. — Pode habitar.

N. 905 — Rua D. Delfina n. 9, apartamento 202. — Idem, idem.

N. 909 — Rua Alzira Brandão n. 122. — Idem, idem.

Dia 14

N. 776 — Rua São Francisco Xavier n. 92-A, casa 7. — Pode habitar.

N. 797 — Rua Mário Barreto n. 28. — Idem, idem.

**Requerimento:**

N. 910 — Rua Conde de Bonfim n. 300, loja — Não há o que deferir, à vista da informação.

**Intimação:**

N. 29.199 — Rua Conselheiro Zenha n. 47. — Cumprida, archive-se.

Dia 16

**Vacâncias:**

N. 666 — Praça Gabriel Soares n. 7, apartamento 6. — Pode habitar.

N. 630 — Avenida Maracanã n. 1.306. — Extraia-se intimação da exigência não cumprida, com o prazo de 5 (cinco) dias.

N. 805 — Rua Conde de Bonfim n. 505. — Pode habitar.

N. 848 — Rua Cascafa n. 81. — Idem, idem.

N. 900 — Rua José Ilgino n. 130, casa 3. — Idem, idem.

N. 911 — Rua Gratidão n. 14. — Compra as exigências.

N. 912 — Rua Grandão n. 175. — Pode habitar.

**Requerimento:**

N. 914 — Rua Desembargador Izidro n. 32. — Certifique-se.

**Distrito Sanitário n. 8**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 28 de julho de 1943

**Requerimentos:**

N. 2.575 — Torres Homem n. 735, galpão. — Certifique-se.

N. 2.577 — Senador Nabuco n. 304, galpão. — Certifique-se.

N. 2.583 — Avenida 28 de Setembro n. 277. — Certifique-se.

N. 2.584 — Avenida 28 de Setembro n. 294, fundos, porta — A Higiene do Trabalho.

N. 2.588 — Travessa do Patrocínio n. 199. — Certifique-se.

**Vacâncias:**

N. 2.265 — Canavieiras n. 735, apartamentos 101 — 104 — 201 — 204 — 301 e 304. — Pode habitar.

N. 2.566 — Canavieiras n. 753, apartamentos 101 — 104 — 201 — 204 — 301 e 304. — Pode habitar.

N. 2.567 — Canavieiras n. 717, apartamentos 101 — 104 — 201 — 204 — 301 e 304. — Pode habitar.

N. 2.568 — Canavieiras n. 735 apartamento sem número — Pode habitar.

N. 2.569 — Engenheiro Morsing n. 9. — Pode habitar.

N. 2.571 — Travessa do Patrocínio n. 124, casa II. — Pode habitar.

N. 2.572 — Travessa do Patrocínio n. 124, casa VI. — Lavre-se auto de infração de acordo com o art. 1.084, § 1.º.

N. 2.573 — Rua Curuarú n. 550, apartamento 202. — Pode habitar.

N. 2.574 — Rua Jorge Rudge n. 131. — Pode habitar.

N. 2.567 — Rua Sá Viana n. 142. — Pode habitar, sem prejuizo do cumprimento das exigências.

N. 2.580 — Travessa do Patrocínio n. 119. — Pode ocupar, observada as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial

Dia 29

**Requerimentos:**

N. 2.591 — São Francisco Xavier n. 501, loja. — A Higiene do Trabalho.

**Vacâncias:**

N. 2.578 — Uruguai n. 127, casa I. — Pode habitar.

N. 2.579 — Leopoldo n. 18. — Pode habitar.

N. 2.581 — Sá Viana n. 179, apartamento 302. — Pode habitar.

N. 2.582 — Paula Brito n. 122, apartamento 101. — Pode habitar.

Dia 30

**Requerimentos:**

N. 2.584 — Avenida 28 de Setembro n. 294, fundos, porta — Pode funcionar.

**Vacâncias:**

N. 2.585 — Sousa Franco n. 168, casa I. — Pode habitar.

N. 2.568 — Torres Homem n. 288. — Pode habitar.

N. 2.580 — Babilônia n. 41. — Pode habitar.

N. 2.590 — Sá Viana n. 43, casa I. — Pode habitar.

N. 2.593 — Maxwell n. 40, casa 14. — Pode habitar.

N. 2.596 — Artistas n. 11, apartamento 203. — Pode habitar, sem prejuizo do cumprimento da exigência.

N. 2.597 — Araxá n. 25. — Pode habitar.

N. 2.598 — Ibatana n. 58, casa I. — Pode habitar.

## Dia 31

## Requerimentos:

- N. 2.601 — Angelo Bitencourt n. 56. — Arquivar-se a intimação n. 84.062.  
 N. 2.605 — Avenida 28 de Setembro n. 294, fundos, porta — Certifique-se.  
 N. 2.606 — Barão de Bom Retiro n. 792-B, loja. — Certifique-se.  
 N. 2.608 — Barão de Mesquita n. 399, loja — Certifique-se.  
 N. 2.609 — Barão de Bom Retiro n. 875. — A Polícea Sanitária.  
 Vacâncias:  
 N. 2.587 — Araújo Lima n. 80. — Pode habitar.  
 N. 2.594 — Senador Nabuco n. 207, apartamento 201. — Pode habitar.  
 N. 2.599 — Visconde de Abaeté n. 109, sobrado. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento das exigências.  
 N. 2.600 — Jorge Rudge n. 40, casa V. — Pode habitar.  
 N. 2.602 — Leopoldo n. 396. — Pode habitar.

## Distrito Sanitário n. 11

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 2 de agosto de 1943

## Reclamação:

- N. 2.204 — Rua Barreiros n. 1.299. — Aguarde-se.  
 Vacância:  
 N. 2.231 — Rua Jequiriçá n. 961, casa I. — Pode habitar.  
 Requerimento:  
 N. 2.238 — Rua Atúria n. 8. — Concedo 90 dias.  
 Vacância:  
 N. 2.245 — Rua Francisco Medeiros n. 216 — Pode habitar.  
 Requerimento:  
 N. 2.265 — Rua Felisbello Freire n. 451. — Concedo permissão para funcionar com depósito de lenha e carvão, desde que, porém, não proceda o beneficiamento do carvão, de modo de levantar poeira e isso, a título precário.

## Vacâncias:

- N. 2.276 — Rua Noêmia Nunes n. 168. — Pode habitar.  
 N. 2.291 — Rua das Missões n. 87. — Pode habitar.  
 N. 2.296 — Rua Filomena Nunes n. 291. — Pode habitar.  
 N. 2.299 — Rua Major Conrado n. 105-A — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.  
 N. 2.310 — Rua Fernandes Pinheiro n. 48, apartamento 102. — Pode habitar.  
 N. 2.313 — Rua Patagônia n. 29. — Pode habitar.  
 N. 2.317 — Caminho Maria Angú n. 24, casa III. — Pode habitar.  
 N. 2.324 — Rua Evangelina n. 100. — Pode habitar.  
 Requerimentos:  
 N. 2.327 — Rua Japobim n. 19. — Concedo 60 dias improrrogáveis.  
 N. 2.337 — Rua Capitão Bragança n. 3. — Indeferido.  
 N. 2.339 — Rua P. Cordovil n. 61. — A revocação do auto de infração n. 385, fica condicionado ao cumprimento da intimação número 14.630, no prazo concedido.

## Dia 3

## Requerimentos:

- N. 1.903 — Rua Antônio Rêgo n. 872. — Concedo 30 dias, improrrogáveis.  
 N. 2.300 — Rua Bento Cardoso n. 665, fundos. — Concedo 60 dias para instalar gabinete sanitário, podendo ligá-lo a parte existente.  
 Vacância:  
 N. 2.304 — Avenida Arapogá n. 741. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.  
 Requerimentos:  
 N. 2.305 — Avenida dos Democráticos número 749-C. — Concedo 30 dias improrrogáveis.  
 N. 2.312 — Rua Guaiiba n. 77. — Apresente recibos de luz referentes aos meses de abril de 1942, e maio e junho de 1943.

N. 2.311 — Rua Lobo Júnior n. 1.368. — Certifique-se.

## Vacâncias:

- N. 2.321 — Rua Jequiriçá n. 535. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.  
 N. 2.325 — Rua Uranos n. 1.431. — Pode habitar.  
 Requerimentos:  
 N. 2.336 — Rua Bonsucesso n. 85. — Pode funcionar.  
 N. 2.340 — Rua Suruf n. 1.224. — Indeferido, multe-se em Cr\$ 100,00.  
 N. 2.348 — Rua Felisbello Freire n. 451. — Certifique-se.  
 N. 2.349 — Rua Felisbello Freire n. 451. — Certifique-se.

## Dia 4

## Requerimento:

- N. 1.243 — Rua D n. 5, Cordovil. — Concedo 30 dias.  
 Vacâncias:  
 N. 1.889 — Rua Cardoso de Moraes n. 216, casa VI. — Pode habitar.  
 N. 1.899 — Rua Enes Filho n. 356. — Arquivar-se.  
 N. 2.224 — Rua F n. 444, Cordovil. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.  
 N. 2.308 — Rua Leopoldina Rêgo n. 442. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.  
 N. 2.326 — Rua Braga n. 26, fundos. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.  
 Reclamação:  
 N. 2.329 — Rua Honório Bicalho n. 40. — Expeça-se intimação e auto de infração.

## Vacância:

- N. 2.330 — Rua da Justiça n. 53, fundos. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.  
 Requerimento:  
 N. 2.341 — Travessa Melquiades n. 28. — Concedo 90 dias.

## Vacâncias:

- N. 2.344 — Rua Aurélio Gracindo n. 71. — Pode habitar.  
 N. 2.328 — Estrada do Saco n. 19-A. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.  
 N. 2.253 — Rua Emílio Zaluar n. 22. — Pode habitar.

## Dia 5

## Vacâncias:

- N. 2.246 — Rua Ourique n. 1.034. — Pode habitar.  
 N. 2.322 — Rua Muana n. 422. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.  
 Requerimento:  
 N. 2.337 — Rua Capitão Bragança n. 3. — Concedo 30 dias para cumprir os itens 13 e 10i.

## Vacâncias:

- N. 2.345 — Rua Tangará n. 502. — Pode habitar.  
 N. 2.346 — Rua Uranos n. 691, casa V. — Pode habitar.  
 N. 2.356 — Avenida Ahtenor Navarro n. 235 — Pode habitar.

## Dia 6

## Vacâncias:

- N. 1.832 — Rua João Romariz n. 177, casa I. — Pode habitar.  
 N. 1.928 — Rua Paranapanema n. 79, casa I. — Pode habitar.  
 N. 1.929 — Rua Paranapanema n. 79, casa II. — Pode habitar.  
 N. 1.930 — Rua Paranapanema n. 79, casa III. — Pode habitar.  
 N. 1.934 — Rua Paranapanema n. 79, casa IV. — Pode habitar.  
 N. 1.932 — Rua Paranapanema n. 65 — Pode habitar.  
 N. 1.933 — Rua Paranapanema n. 79, casa V. — Pode habitar.  
 N. 1.934 — Rua Paranapanema n. 79, casa VI. — Pode habitar.  
 N. 1.935 — Rua Paranapanema n. 67. — Pode habitar.  
 N. 1.936 — Rua Paranapanema n. 83. — Pode habitar.  
 N. 1.937 — Rua Paranapanema n. 85. — Pode habitar.  
 N. 2.318 — Rua Maráu n. 80. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.

N. 2.321 — Rua Jequiriçá n. 535. — Pode habitar.

N. 2.353 — Estrada Braz de Pina n. 309. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

## Requerimentos:

N. 2.360 — Rua Quatro n. 40. — Concedo 60 dias.

## Dia 7

## Requerimento:

N. 1.652 — Rua Apiaí n. 32. — Concedo 60 dias improrrogáveis.

## Vacâncias:

- N. 2.227 — Rua Costa Rica n. 215. — Pode habitar.  
 N. 2.355 — Rua Patagônia n. 23, casa II. — Pode habitar.  
 N. 2.357 — Rua Itabira n. 15-A. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.  
 N. 2.368 — Rua Itabira n. 21, sobrado. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.  
 N. 2.369 — Rua Itabira n. 21-A. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.  
 N. 2.370 — Rua Itabira n. 21-B. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.  
 N. 2.371 — Rua Itabira n. 21-C. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.  
 N. 2.374 — Rua Diogo de Vasconcelos número 68, casa I. — Pode habitar.  
 N. 2.375 — Rua Cardoso de Moraes n. 442. — Pode habitar.

N. 2.376 — Rua João Romariz n. 102, casa XX. — Pode habitar.

N. 2.378 — Rua Paranapanema n. 331. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.

## Requerimento:

N. 2.388 — Rua Panamá n. 377. — Apresente recibos de luz ou documentos equivalentes dos meses de abril, maio e julho p.p. para o que concedo 10 dias.

## Dia 9

## Requerimento:

N. 2.314 — Rua Califórnia n. 565. — Concedo 30 dias.

## Vacância:

N. 2.318 — Rua Maráu n. 80. — Pode habitar.

## Requerimentos:

N. 1.863 — Rua Iâncio Acioli n. 109-A. — Cancele-se.  
 N. 2.410 — Rua Noêmia Nunes n. 336, 1.ª loja. — Certifique-se.

## Vacância:

N. 2.267 — Rua Jacurutá n. 66. — Pode habitar.

## Requerimentos:

N. 2.301 — Rua Iâncio Acioli n. 22. — Pode habitar.

N. 3.215 — Rua Najá n. 85-A. — Pode habitar.

## Vacâncias:

N. 2.358 — Rua Gerson Ferreira n. 12-B. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.  
 N. 2.338 — Rua Regeneração n. 161. — Pode funcionar.

## Vacâncias:

N. 2.359 — Rua Vieira Ferreira n. 16, casa X. — Pode habitar.

N. 2.352 — Rua Tenente Abel da Cunha número 1.494 — Pode funcionar.

## Vacância:

N. 2.364 — Rua Marechal Foch n. 71, apartamento 101. — Pode habitar.

## Requerimento:

N. 2.354 — Rua Uranos n. 1.254. — Pode funcionar.

## Dia 10

## Vacâncias:

N. 2.365 — Rua Marechal Foch n. 71, apartamento 101. — Pode habitar.

N. 2.373 — Rua Justiça n. 32, fundos. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.

N. 2.377 — Rua Honório Bicalho n. 55. — Pode habitar.

N. 2.381 — Avenida dos Democráticos n. 803, 1.ª porta — Pode ocupar, observadas as dis-

posições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

- Vacâncias:**  
 N. 2.385 — Rua Uarumã n. 42. — Pode habitar.  
 N. 2.386 — Rua Nicaragua n. 609, casa II — Pode habitar.  
 N. 2.387 — Rua Cardoso de Moraes n. 590-A — Pode habitar.  
 N. 2.389 — Rua Joana Rêgo n. 5. — Pode habitar.  
 N. 2.395 — Rua Joana Rêgo n. 15-A, casa II-A. — Pode habitar.  
 N. 2.396 — Praça Portugal n. 23. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.  
 N. 2.397 — Rua Pacheco Jordão n. 95-A, casa II. — Pode habitar.  
 N. 2.399 — Rua Aurélio Gracindo n. 158, apartamento 101. — Pode habitar.  
 N. 2.399 — Rua Aurélio Gracindo n. 158, apartamento 102. — Pode habitar.  
 N. 2.400 — Rua Aurélio Gracindo n. 158, fundos. — Pode habitar.  
 N. 2.404 — Rua Guaratinguetá n. 41. — Pode habitar.  
**Requerimento:**  
 N. 2.409 — Rua Quatro n. 42. — Indeferido, concedo 60 dias improrrogáveis.

**Dia 11**

- Requerimentos:**  
 N. 2.413 — Rua Quatro n. 53. — Concedo 60 dias improrrogáveis.  
 N. 2.415 — Rua Majacá n. 30. — Certifique-se.  
 N. 2.411 — Rua Quatro n. 34. — Concedo 60 dias improrrogáveis.  
 N. 2.423 — Rua Habirá n. 21-D. — Pode funcionar.  
**Vacâncias:**  
 N. 1.230 — Rua Itaú n. 176. — Pode habitar.  
 N. 2.401 — Rua Patagônia n. 25. — Pode habitar.  
 N. 2.411 — Estrada Vicente de Carvalho n. 1.598 — Pode habitar.  
 N. 2.419 — Rua Dr. Nogueira n. 186. — Pode habitar.  
 N. 2.422 — Rua Tenente Abel da Cunha número 119-C — Pode funcionar.  
 N. 2.414 — Rua Igaçaba n. 3. — Concedo 30 dias improrrogáveis.  
**Vacância:**  
 N. 2.415 — Rua Enes Filho n. 356. — Pode habitar.  
**Requerimentos:**  
 N. 2.452 — Rua Cabrieva n. 70, casa III — Concedo 10 dias.  
 N. 2.456 — Rua Habirá n. 21-D — Certifique-se.  
 N. 2.457 — Rua João Romariz n. 50. — Certifique-se.  
 N. 2.411 — Rua Tenente Abel da Cunha n. 149-A. — Certifique-se.  
 N. 2.412 — Rua Tenente Abel da Cunha n. 149-A. — Certifique-se.  
 N. 2.460 — Rua Japobim n. 81. — Concedo 30 dias.  
**Dia 12**  
**Reclamação:**  
 N. 2.392 — Rua Aurora n. 78. — Arquite-se.  
**Requerimento:**  
 N. 2.407 — Rua André Pinto n. 210. — Ao engenheiro para informar.  
**Vacâncias:**  
 N. 2.408 — Rua Barros Barreto n. 70, casa I. — Pode habitar.  
 N. 2.412 — Rua Plínio de Oliveira n. 12-B — Nego o habite-se. Cumpra as exigências.  
 N. 2.416 — Rua Leonídia n. 80, casa II. — Pode habitar.  
 N. 2.417 — Rua das Missões n. 346. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.  
 N. 2.420 — Rua Apiaí n. 7, apartamento 101. — Pode habitar.  
**Requerimento:**  
 N. 2.424 — Rua Belizário Pena n. 537. — Concedo 90 dias.  
**Vacâncias:**  
 N. 2.428 — Rua Joaquim Rêgo n. 61, casa VI. — Pode habitar.  
**Vacâncias:**  
 N. 2.428 — Rua Joaquim Rêgo n. 61, casa VI. — Pode habitar.

- N. 2.429 — Rua Dr. Nogueira n. 82. — Pode habitar.  
 N. 2.432 — Rua Goitá n. 15. — Pode habitar.  
 N. 2.433 — Rua Setúbal n. 33. — Pode habitar.  
 N. 2.434 — Avenida Luzitânia n. 354. — Pode habitar.  
 N. 2.435 — Rua Ibiapina n. 25. — Pode habitar.  
 N. 2.437 — Rua Angélica Mota n. 413. — Pode ocupar observada as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.  
 N. 2.453 — Rua Conde de Agrolongo n. 263, casa I. — Pode habitar.  
 N. 2.454 — Rua Conde de Agrolongo n. 263, casa II. — Pode habitar.  
 N. 2.418 — Rua Alberto Nepomuceno número 100-A. — Pode habitar.  
**Requerimentos:**  
 N. 2.459 — Rua Japobim n. 59. — Concedo 60 dias improrrogáveis.  
 N. 2.463 — Rua Gonçalves Santos n. 206-A — Apresente recibos de luz dos meses de maio junho e agosto ou documento equivalente.  
 N. 2.472 — Avenida Teixeira de Castro número 12. — Concedo 30 dias improrrogáveis.  
 N. 2.473 — Avenida Teixeira de Castro número 16. — Concedo 30 dias improrrogáveis.  
 N. 2.474 — Avenida Teixeira de Castro número 18. — Concedo 30 dias improrrogáveis.

**Dia 13**

- Vacâncias:**  
 N. 2.081 — Rua Belizário Pena n. 411. — Pode habitar.  
 N. 2.368 — Rua Habirá n. 21, sobrado. — Pode habitar.  
**Requerimento:**  
 N. 2.407 — Rua André Pinto n. 210, 2.ª loja — Indeferido, expeça-se auto de infração.  
**Vacâncias:**  
 N. 2.421 — Rua Senador Antônio Carlos número 113, apartamento 101. — Pode habitar.  
 N. 2.425 — Rua Senador Antônio Carlos número 113, apartamento 102. — Pode habitar.  
 N. 2.426 — Rua Senador Antônio Carlos número 113, apartamento 201. — Pode habitar.  
 N. 2.427 — Rua Senador Antônio Carlos número 113, apartamento 202. — Pode habitar.  
 N. 2.438 — Rua Carlina n. 115. — Pode habitar.

**Dia 14**

- Vacâncias:**  
 N. 2.446 — Avenida Arapósi n. 105. — Pode habitar.  
 N. 2.450 — Rua Gonçalves dos Santos número 76. — Pode habitar.  
**Requerimento:**  
 N. 2.465 — Rua Auréliano Lessa n. 9-B. — Certifique-se.  
**Vacâncias:**  
 N. 2.222 — Estrada Quitungo n. 1.105. — Pode habitar.  
 N. 2.382 — Rua Diomedes Trota n. 273. — Pode habitar.  
**Reclamações:**  
 N. 2.402 — Rua Taguaí n. 63. — Arquite-se.  
 N. 2.406 — Rua Antônio do Carmo n. 32, fundos. — Intime-se.  
 N. 2.436 — Rua Guatemala n. 227. — Pode habitar.  
**Reclamação:**  
 N. 2.440 — Rua Ibiaci n. 27. — Intime-se.  
**Requerimento:**  
 N. 2.455 — Estrada Braz de Pina n. 1.362. — Pode funcionar.  
**Vacâncias:**  
 N. 2.461 — Rua Graúna n. 405. — Pode habitar.  
 N. 2.464 — Rua Enes Filho n. 435. — Satisfaça as exigências, não pode habitar.  
 N. 2.466 — Rua Maturaca n. 270. — Idem.  
 N. 2.467 — Rua Antônio Rêgo n. 853. — Pode habitar.  
 N. 2.468 — Rua Vinha Mendonça n. 62. — Pode habitar.  
 N. 2.471 — Rua Fraduba n. 417. — Pode habitar.

- N. 2.475 — Rua Guatemala n. 274. — Pode habitar.  
**Requerimento:**  
 N. 2.476 — Rua Japobim n. 32. — Concedo 60 dias improrrogáveis.

**Departamento de Alimentação**

**Serviço de Correspondência**

Expediente do dia 17 de agosto de 1943

**SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

- Requerimentos de:**  
 D. Martins & Comp. Ltda. (29.411-43). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.  
 Albino dos Santos Lopes (30.661-43). — Idem.  
 Antônio Martins Botelho (25.453-43). — Idem.  
 Vitor Russo (29.260-43). — Idem.  
 Antônio Silva & Loureiro (30.810-43). — Idem.  
 A. Vieira & Fausto (30.198-43). — O processo citado pelo requerente não lhe diz respeito.

**SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

- Proferidos no dia 13 de agosto de 1943  
**Requerimentos de:**  
 Napoleão Costa (31.837-43). — Concedo, após o selo de que trata o § 1.º do artigo 14, do decreto n. 6.205, de 20-4-38.  
 João Gaspar da Costa (31.822-43). — Idem.  
 José Luiz da Silva (31.821-43). — Idem.  
 Domingos Macedo (31.733-43). — Idem.  
 Proferidos no dia 11 de agosto de 1943  
**Requerimentos de:**  
 Francisco Gonçalves Teixeira (22.306-43). — Declare a Circunscrição de sua lavoura, de acordo com o edital n. 14, de 27-2-43.  
 Manuel Coelho (29.425-43). — Apresente carteira de identidade do pretendido empregado, de acordo com o decreto n. 5.012, de 13-7-31.  
 Proferidos no dia 16 de agosto de 1943  
**Requerimentos de:**  
 Francisco de Matos Gonzaga (30.381-43). — Deferido, pago o previsto nos números 282, 288 e 289 do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-40, quanto à matrícula da feirante-locatário e o estipulado no número 289, do mesmo decreto, quanto à matrícula de empregado.  
 Salim Cattar Kamel (32.173-43). — Concedo, pago o previsto nos números 287 e 292 do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-40.  
 Vitor Ferreira de Sousa (31.907-43). — Deferido, pago o previsto nos números 282, 288 e 289 do decreto-lei n. 2.740, de 4 de novembro de 1940.  
 Armando Rianeli (32.116-43). — Concedo, após o selo de que trata o § 1.º do artigo 14, do decreto n. 6.205, do 20 de abril de 1938.  
 Osvaldo Oliveira Duarte (32.112-43). — Idem.  
 Eliseo Cendon Clérigo (32.114-43). — Idem.  
 Inocêncio Monteiro (32.026-43). — Idem.  
 Agostinho Ferreira Mendes (32.175-43). — Concedo, pago o previsto no número 289 do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-40.  
 Carlos Batista de Oliveira (28.361-43). — Idem.  
 Antônio Francisco (21.869-43). — Idem.  
 Anibal Dias Teixeira (28.291-43). — Idem.  
 Alcides de Sousa Borges (31.570-43). — Indeferido, de acordo com o artigo 2.º do decreto-lei n. 3.616, de 13-9-44, que proíbe o trabalho a menores de 14 anos.  
 Esmeraldino Batista de Oliveira (27.195-43). — Indeferido, visto não haver cumprido a exigência de 13-7, publicada no Diário Oficial, de 16-7-43, folhas 4.633.

**TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:  
 Rosa de Sousa Fraga (30.804-43). — Certifique-se, preenchidas as Formalidades legais. Urbano Soares de Andrade (27.372-43). — Idem.  
 José Dias Caridade (29.953-43). — Idem. Joaquim Gomes Duarte (29.599-43). — Idem.  
 Torráo & Abreu (30.556-43). — Idem. Fausto & Irmão (30.027-43). — Idem. António da Silva Miranda (29.445-43). — Idem.  
 Alberto Cabral (29.827-43). — Idem. Leodoro Perez Gomez (29.738-43). — Idem. Davi Manuel Teixeira (29.832-43). — Idem. José Alves Pereira (20.352-43). — Idem. Alberto P. Torres (30.570-43). — Idem. António Júlio Marques (29.976-43). — Idem.  
 Hermenegildo Alves Campos Sobrinho (número 29.978-43). — Idem.  
 Rosa de Sousa Fraga (29.560-43). — Pode funcionar com o negócio de quitanda, segundo informação do sanitário.  
 Justino Augusto dos Santos (30.426-43). — Indeferido, segundo informação. Imponho a multa de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), cominada no artigo 778, do regulamento sanitário em vigor.  
 Cumauho & Irmão (30.983-43). — Indeferido, segundo informação. Imponho a multa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), cominada no art. 778, do regulamento sanitário em vigor.  
 António Mourão Enes (30.471-43). — Indeferido, segundo informação. Imponho a multa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), cominada no art. 778, do regulamento sanitário em vigor.  
 António Freitas (M/M. S/N.). — Indeferido, segundo informação. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, do regulamento sanitário em vigor.  
 A. Pinto & Silva (30.439-43). — Idem.  
 Augusto Alvarez Duran (M/M. S/N.). — Idem.  
 José da Rocha Freitas (M/M. S/N.). — Idem.  
 Manuel do Carmo Monteiro & Comp. (número 29.711-43). — Indeferido, segundo informação. Imponho a multa de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros), cominada no artigo 778, do regulamento sanitário em vigor.  
 Abílio Afonso Cardoso (29.423-43). — Pode funcionar com engraxate, a título precário, à porta do hoteleiro da rua Bela n. 849, segundo informação do sanitário.  
 António Rodrigues Coelho (29.849-43). — Pode funcionar com o adicional de pão, balas, doces e máquina para fazer café, segundo informação do sanitário.  
 M. Franco & Irmão (29.277-43). — Pode transferir o seu negócio de armazém e continuar funcionando no n. 253 da mesma rua (Gutenberg), segundo informação do sanitário.  
 João Ferreira Pio (30.888-43). — Pode funcionar com varão de café e adicionais de balas, bombons, doces e refrescos, até ulterior deliberação, segundo informação do sanitário.  
 M. Joaquim da Costa (29.824-43). — Pode funcionar com o adicional de venda de leite, sem engarrafamento, nem entrega a domicílio, segundo informação do sanitário.  
 José Dias Caridade (29.953-43). — Certifique-se que as instalações sanitárias satisfazem às exigências regulamentares, segundo informação do sanitário.  
 A. Pousada & Rocha (29.851-43). — Pode funcionar com os adicionais requeridos, segundo informação do sanitário.  
 B. Paiva & Comp. (30.364-43). — Idem.  
 Joaquim Magalhães (30.865-43). — Idem.  
 João & Batista (30.134-43). — Pode funcionar com o adicional de refeições ligeiras, doces e bombons, segundo informação do sanitário.  
 António Freire (29.828-43). — Compareça, para esclarecimentos.

Francisco Rabiço (27.767-43). — Nada há que deferir.

Elisa Rosa Soares (28.226-43). — Indeferido, segundo informação.

Gil & Ferreira (29.451-43). — Concedo sessenta dias, em prorrogação, para cumprimento ao que determina a intimação n. 17.299.

António Lopes Pereira (24.782-43). — Fica cancelado o termo de intimação n. 17.308, por ter sido cumprido.

Branquinho, Monteiro & Comp. (30.614-43). — Pode funcionar com os adicionais de moagem de café, conservas, balas, derivados de leite, mel de abelhas, chá, mate e frios, segundo informação do sanitário.

R. Kaiserman (30.873-43). — Pode funcionar com o negócio de cereais, manteiga e banha, segundo informação do sanitário.

Em tempo: Onde se lê: "António Freitas (M/M. S/N.), Augusto Alvarez Duran (M/M. S/N.). — Indeferido, segundo informação. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, do regulamento sanitário em vigor". Leia-se:

José da Rocha Freitas (M/M. S/N.). — Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, do regulamento sanitário em vigor.

Augusto Alvarez Duran (M/M. S/N.). — Idem.

António Freitas (M/M. S/N.). — Idem.

A. Pinto & Silva (29.711-43). — Indeferido, segundo informação. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, do regulamento sanitário em vigor.

**QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:  
 António Pereira Caldas (30.073-43). — Concedo o prazo de sessenta dias, para cumprimento da intimação.  
 Manuel Afonso (29.654-43). — Certifique-se o que constar (omitidos na publicação do *Diário Oficial* (Secção II), número 190, de 16 de agosto de 1943 — Expediente do dia 13 do mesmo mês e ano).

**QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:  
 Ernesto Teixeira Duarte (30.001-43). — Pode funcionar com os adicionais de leite, sem engarrafamento e sorvete.  
 João António Ferreira (30.406-43). — Pode funcionar com o negócio de quitanda.  
 Jerônimo Teixeira (30.897-43). — Pode funcionar a título precário.  
 José Borges Pinto Cardoso (30.899-43). — Idem.  
 Miguel Alves Lima (30.898-43). — Idem.  
 José Dias Ferreira de Carvalho (31.046-43). — Pode funcionar com o adicional de venda de leite, sem engarrafamento.  
 Dídimo Vieira de Sousa (25.478-43). — Cancelo o termo de intimação n. 22.299, em face da informação do Sr. sanitário.  
 António Gomes de Carvalho (11.991-43). — Certifique-se o que constar.  
 Gasário Antunes (28.913-43). — Idem.  
 Luiz Aurélio Di Angelis (30.797-43). — Pode funcionar com os adicionais de copa, venda de pão e doces.  
 William Abbas (30.602-43). — Indeferido. Imponho a multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do referido artigo, letra c, do regulamento sanitário em vigor.

**Departamento de Medicina Veterinária****Serviço de Correspondência**

Expediente do dia 18 de agosto de 1943

Bernardo Vieira Guedes — (Req. n. 32.750, de 1943). — Compareça para satisfazer exigências.  
 Apolinário Belmonte, rua Progresso n. 171 (req. n. 28.890-43).  
 Cecília Barbosa Moura, rua Cândido Mendes n. 293 (req. n. 31.729-43). — Deferido, tendo em vista a informação.

**SECRETARIA****GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS****Serviço de Administração**

Expediente do dia 18 de agosto de 1943

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**

Adriano Maurício & Cia. Ltda. (Processo n. 11.330-43). — Esclareça o motivo da demora na entrega do material.

Eduardo A. Faustino (Processo n. 14.359 de 1943). — Conceda-se 30 dias, devendo ser aplicada a multa de 10% sobre a importância correspondente ao material que não for entregue dentro do novo prazo.

**Departamento de Obras**

Expediente do dia 17 de agosto de 1943

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Processos:  
 N. 307.687-42, capeando o 209.389-43 — Deferido.  
 N. 13.472-43 — Salvador Rodrigues Bezerra. — Cancele-se a pena imposta, tendo em vista as informações.

**Quarto Distrito de Obras**

4 — D. O.

**DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DO DISTRITO**

Processo n. 209.644-43 — Frederico João Lundgren, rua Marquês de S. Vicente us. 30, 32, 34 e 36. — Deferido, fornecendo no local

o material necessário (8 manilhas de 9", 5 sacos de cimento; 100 tijolos comuns, 2 táboas de Pinho, 1/2 m<sup>3</sup> pedra britada n. 2, 1/2 m<sup>3</sup> de areia grossa) e entregando no Depósito o seguinte material como indenização da mão de obra: 45 sacos de cimento. O serviço será feito pela Prefeitura.

Processo n. 202.880-43 — Rua das Palmeiras n. 46. — Fica aceito o rampeamento.

**Quinto Distrito de Obras**

5 — D. O.

**Despacho do Sr. CHEFE**

Pr. 209.079-43 — Empresa de Construções Gerais Ltda., avenida N. S. Copacabana n. 218. — Deferido, pagando os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

**Nono Distrito de Obras**

9 — D. O.

**DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Despacho definitivo

Artur de Oliveira Molar, petição n. 168, rua Bernardo n. 458. — Deferido, canalizando a vala com tubos de 0,30 m e construindo o passeio de concreto de acordo com as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras.

**Departamento de Construções Proletárias**

Expediente do dia 16 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Passes alvarás:

Cia. Progresso Industrial do Brasil (processo n. 101.472-43), rua Jacinto Alcides e outras. Companhia Progresso Industrial do Brasil (processo n. 101.244-43), rua Silva Cardoso n. 493 e 499.

Podem habitar (provisórios):

Sebastião Augusto Ferreira (processo número 427.794-40) rua Japarutuba n. 474, Realengo.

Antônio Moreira da Silva (processo número 100.785-43), rua Iboim n. 139, Madureira; Lorival Fonseca (processo n. 100.500-43), rua Aífera n. 445, Vicente Carvalho, distrito de Madureira.

Exigências a satisfazer:

Elviry Rodrigues Coutinho (processo número 402.422-43), rua Rodolfo Galvão n. 84. — Pague previamente a licença devida.

Pedro Lemos da Silva (processo número 101.328-43), rua Luiz Vargas n. 119. — Satisfaga a exigência de 1 E. D.

Virginia da Conceição Simião (processo número 101.064-43), rua Kurumí n. 41. — Declare quanto à taxa.

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

**1. D. C. P. (OLARIA)**

Pode habitar (definitivo):

Afonso de Andrade (processo n. 49.411-39), rua Lino Fonseca n. 180, distrito de Jacarepaguá.

**2. D. C. P. (BANGÓ)**

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

Pode habitar (definitivo):

Onésio Antônio da Silva (processo número 10.894-42), rua Fernanda n. 180 Santa Cruz.

**S. C. (CORRESPONDÊNCIA)**

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Compareça:

Joaquim Pinto (processo n. 101.446-43), rua Caetano da Silva n. 244.

**Departamento de Edificações**

2 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passes-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

- Processos:
- N. 315.180-43 — R. Giordano (1935). — Cr\$ 194,80.
  - N. 315.180-43 — R. Giordano (1936). — Cr\$ 194,80.
  - N. 315.180-43 — R. Giordano (1937). — Cr\$ 199,80.
  - N. 315.180-43 — R. Giordano (1938). — Cr\$ 199,80.
  - N. 315.180-43 — R. Giordano (1939). — Cr\$ 149,30.
  - N. 311.234-43 — Isaac Aslanm Chebar e outros. — Cr\$ 82,50.
  - N. 335.495-43 — Banco Ribeiro Junqueira S. A. — Cr\$ 159,50.
  - N. 308.102-43 — Mauricio Verdussen. — Cr\$ 115,50.
  - N. 325.066-43 — Vicente Paula Almeida Prado e outros. — Cr\$ 399,30.
  - N. 307.707-43 — Jacomo Machado Espinola. — Cr\$ 33,00.
  - N. 333.428-43 — Maria José Forta Lopes. — Cr\$ 76,70.
  - N. 302.000-43 — L. J. Fink. — Cr\$ 49,50.
  - N. 303.584-43 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal. — Cr\$ 72,60.
  - N. 307.820-43 — Max Lobo Filho. — Cr\$ 56,10.
  - N. 306.433-43 — Bordalo & Simão. — Cr\$ 88,00.
  - N. 331.475-43 — Alberto Guedes da Silva. — Cr\$ 42,90.

- N. 325.502-43 — Espólio de Gabriel Cruz (1940). — Cr\$ 93,90.
  - N. 323.502-43 — Espólio de Gabriel Cruz (1941). — Cr\$ 93,90.
  - N. 323.502-43 — Espólio de Gabriel Cruz (1942). — Cr\$ 93,90.
  - N. 323.502-43 — Espólio de Gabriel Cruz (1943). — Cr\$ 133,90.
  - N. 308.841-43 — J. Franqueira & Ramalho Cr\$ 85,10.
  - N. 308.841-43 — J. Franqueira & Ramalho (1942). — Cr\$ 85,10.
  - N. 308.841-43 — J. Franqueira & Ramalho (1941). — Cr\$ 85,10.
  - N. 308.841-43 — J. Franqueira & Ramalho (1940). — Cr\$ 85,10.
  - N. 308.450-43 — Manoel Gomes Ferreira & Filho. — Cr\$ 96,80.
  - N. 315.294-43 — Domingos do Nascimento & Irmão. — Cr\$ 13,00.
  - N. 306.645-43 — B. Pereira & Souza. — Cr\$ 83,00.
- Deferidos, isentos de emolumentos:
- Processos:
- N. 312.671-43 — Antonio Lopes & Irmão. — Gratis.
  - N. 315.294-43 — Domingos Nascimento & Irmão. — Gratis.
  - N. 315.180-43 — R. Giordano. — Gratis.
  - N. 334.410-43 — Israel Fernandes. — Gratis.
  - N. 337.214-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais. — Gratis.
  - N. 337.534-43 — Adolfo Zucolo e outros. — Gratis.
  - N. 338.667-43 — Geno Germann. — Gratis.
  - N. 338.667-43 — Francisco Borges da Silva & Cia. — Gratis.
  - N. 338.815-43 — Rufino de Jesus. — Gratis.
  - N. 338.855-43 — Souto & Gomes. — Gratis.
- Exigências a satisfazer:
- Processos:
- N. 338.635-43 — Manoel L. Barbosa. — Nada há que deferir. A licença foi concedida em nome do proprietário.
  - N. 330.572-43 — H. Azopian. — Compareça para esclarecimentos.
  - N. 321.366-43 — Manoel Martins Pinheiro. — Junte cálculo de traço.
  - N. 335.426-43 — Otis Elevator Company. — Discrimine em declarações separadas, quais os reparos indispensáveis para a segurança da instalação.
  - N. 335.491-43 — Otis Elevator Company. — Discrimine quais os reparos indispensáveis para a segurança da instalação.
  - N. 306.471-43 — J. Cunha Oliveira & Cia. Ltda. — Retifique as declarações de potência na coleta.
  - N. 320.902-43 — Irene Ernster. — Compareça.
  - N. 338.623-43 — Alvaro Gomes & Irmão. — Junte croquis da situação.
  - N. 300.211-43 — Antonio Vacaro e Domingos Pugliesi. — Prove o que alega.
  - N. 259.515-42 — Milton Ferreira de Carvalho e outros. — Fica aceito o elevador de serviço.
  - N. 318.476-43 — Firmino Fernandes Saldanha. — Compareça.
- Passes-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:
- Processos:
- N. 333.935-43 — Jaime Fernandes Gaspar. — Cr\$ 33,00.
  - N. 326.461-43 — M. Oliveira Rodrigues. — Cr\$ 133,90.
  - N. 321.362-43 — Mesquita & Irmã. — Cr\$ 33,00.
  - N. 337.939-43 — Sociedade de Beneficência Humboldt. — Cr\$ 33,00.
  - N. 338.222-43 — José Francisco Gomes. — Cr\$ 66,00.
  - N. 337.952-43 — Serafim & Rocha Ltda. — Cr\$ 33,00.
  - N. 337.442-43 — Aires Monteiro Ferreira. — Cr\$ 66,00.
  - N. 337.370-43 — Antonio Puga Caridade. — Cr\$ 93,90.

- N. 337.423-43 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Paula. — Cr\$ 119,80.
  - N. 313.845-43 — Rezende Gonçalves & Irmão. — Cr\$ 133,10.
  - N. 337.261-43 — Brandão & Coelho. J Cr\$ 66,00.
  - N. 315.703-43 — Lavanderia Confiança Ltda. — Cr\$ 1.329,20.
- Deferidos, isentos de emolumentos:
- Processos:
- N. 321.362-43 — Mesquita & Irmã. — Gratis.
  - N. 333.935-43 — Jaime Fernandes Gaspar. — Gratis.
  - N. 327.963-43 — Luciano Airoso. — Gratis.
  - N. 338.231-43 — José Maria. — Gratis.
  - N. 333.230-43 — Batista & Durão. — Gratis.
  - N. 338.375-43 — Manoel Dias. — Gratis.
  - N. 335.691-43 — Julio Dias Cavito. — Gratis.
  - N. 336.836-43 — Laurinda Gomes de Pinho. — Gratis.
  - N. 336.987-43 — Germano dos Santos Rodrigues. — Gratis.
  - N. 327.929-43 — Reinaldo Correia. — Gratis.
  - N. 337.661-43 — Amadeu de Paiva Ferreira. — Gratis.
  - N. 337.569-43 — Eduardo & Pereira de Castro. — Gratis.
  - N. 336.936-43 — Luiz Magalhães. — Gratis.
  - N. 337.258-43 — Adriano Alfredo de Almeida Carmezim. — Gratis.
  - N. 337.911-43 — Guilhermina Monteiro & Gonçalves. — Gratis.
  - N. 337.422-43 — Wilhem Marx. — Gratis.
  - N. 338.925-43 — Francisco Ribeiro & Cia. — Gratis.
  - N. 337.107-43 — Luiz Correa Cabral. — Gratis.
- Exigências a satisfazer:
- Processos:
- N. 321.109-43 — Maria R. Magalhães Machado e outra. — Declare a espécie da operatriz.
  - N. 403.958-43 — Cia. de Carris, Luz e Força. — Compareça para esclarecimentos.
  - N. 338.674-43 — Frutuoso dos Santos. — Requeira continuação para 1943.
  - N. 337.497-43 — G. L. Craviero & Gonçalves. — Prove transferência de firma.
  - N. 306.313-43 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro e outros. — Colete toda a instalação existente no prédio.
- 3 — E. D.
- SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS**
- DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE
- Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":
- Petições:
- N. 338.613-43 — Cia. Brasileira de Estradas e Edificações. — Cr\$ 231,00.
  - N. 333.232-43 — Carlos Svetlicic. — Cr\$ 55,00.
- Deferidos, pagos os emolumentos de "continuação":
- Instalações:
- N. 334.898 — Cartonagem Luso Americana Ltda. (exercício de 1911). — Cr\$ 362,00.
  - N. 334.898 — Cartonagem Luso Americana Ltda. (exercício de 1912). — Cr\$ 362,00.
  - N. 334.898 — Cartonagem Luso Americana Ltda. (exercício de 1943). — Cr\$ 362,00.
  - N. 313.901 — Souza Matos & Cia. — Cr\$ 1.415,70.
  - N. 338.209 — Lavos & Cia. — Deferido, nos termos da informação.
  - N. 338.678 — Alvirino de Souza Pimente. — Certifique-se, nos termos da informação.
  - N. 338.679 — Jacó Milienne. — Certifique-se, nos termos da informação.
- Exigências a satisfazer:
- N. 327.583 — Felipe Grosman. — Declare quais as operatrizes omitidas na coleta, especificando a quantidade de cada uma delas.

N. 333.582 — Pinto, Ferreira Irmão & Cia. — Não está satisfeita a exigência, visto que nas coletas de 1941 e 1942 só foi declarado o gerador, sendo inteiramente omitidos os motores e operatrizes.

N. 334.503 — Felizardo Batista. — Declare se instala exaustor.

N. 336.782 — Lamas & Carvalho. — Esclareça a espécie do negócio. Declare, também, o destino do grupo gerador. Declare se a instalação se destina a carga de baterias elétricas.

N. 338.604 — Silva Mauro & Cia. Ltda. — Declare se deseja baixa de uma operatriz.

N. 338.832 — Hostiano Nunes. — Apresente coletas do exercício de 1942.

N. 338.864 — Cia. Usinas Nacionais. — Complete os dados do gerador, declarando a capacidade do mesmo e pressão de trabalho.

N. 339.697 — Manuel Maria Alves. — Compareça para esclarecimentos sobre a operatriz.

8 — E. D.

### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

##### Processos:

N. 337.637-43 — Durvalina Guaraná Youle, rua Bogari n. 128. — Certifique-se de acordo com a informação de 6-8-43, em aditamento.

N. 339.204-43 — Caixas registradoras Nacional, S. A., rua Chile n. 31. — Faça-se assinar as plantas por um profissional devidamente legalizado neste Departamento.

N. 209.417-43 — José Valença, rua Bandeirantes n. 14. — Certifique-se de acordo com a informação de 16-8-43.

N. 207.867-43 — Romilda Carvalho Bastos, rua Joaquim Norberto n. 67. — Certifique-se de acordo com a informação de 14-8-43.

N. 209.258-43 — Justiniano Borges Perdigão, rua Sampaio Viana n. 86. — Certifique-se de acordo com a informação de 13 de agosto de 1943.

N. 335.701-43 — José Carlos Manhães, rua Triguassú n. 315. — Certifique-se de acordo com a informação de 30-7-43.

N. 336.979-43 — Joaquim Rodrigues de Carvalho, estrada Apu Ferro n. 125. — Certifique-se de acordo com a informação de 13 de agosto de 1943.

N. 328.196-43 — Manuel Bernardo da Silva Júnior, rua Navarro n. 83, apartamentos I e II. — Certifique-se de acordo com a informação de 14-8-43.

N. 325.291-43 — Antônio Teixeira Novais Júnior, rua Machado Coelho n. 103-A e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 14-8-43.

N. 338.129-43 — Fernando dos Santos Martins, rua Guasiba n. 178, apartamentos 101-102. — Certifique-se de acordo com a informação de 13-8-43.

N. 336.639-43 — Isolino Português da Silva, rua São João Batista n. 72. — Certifique-se de acordo com a informação de 14-8-43.

N. 328.019-43 — Francisco da Costa Almeida, rua São Roberto n. 32. — Certifique-se de acordo com a informação de 17-8-43, em aditamento.

N. 418.431-40 — Manuel da Silva Gaspar, rua José Bonifácio n. 579, antigo 153. — Compareça com urgência neste Serviço, afim de declarar se está de acordo em assinar o termo, da forma pela qual está minuído.

##### Exigências a satisfazer:

N. 315.122-43 — Espólio de Alfredo Ramos Ferreira. — Compareça afim de tomar ciência do débito aberto.

N. 318.943-43 — Pascoal Marchetti. — Levante-se a perempção.

N. 320.985-43 — Valtér Moacir Gonçalves. — Levante-se a perempção.

1 — D. D.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### Deferimentos:

N. 334.543-43 — Manuel José Neves e outros, rua Pedro Alves ns. 215/217. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 331.793-43 — Berta de Sousa Gomes, rua Marquês de Sapucaí n. 331. — Deferido de acordo com a informação.

N. 337.277-43 — Salvador Esperança & Cia., rua do Ouvidor n. 123. — Deferido de acordo com a informação.

N. 337.421-43 — Casa Bancária Ipanema S. A., rua da Quitanda n. 31. — Deferido do acordo com a informação.

N. 332.302-43 — Casa Bancária Sul América Ltda., rua da Alfândega n. 59. — Deferido de acordo com a informação.

N. 337.420-43 — Brasília Imobiliária S. A., avenida Rio Branco n. 311, 1.º andar. — Deferido de acordo com a informação.

N. 330.846-43 — Atra Luz da Silveira, rua Camerino n. 58. — Deferido de acordo com a informação.

N. 329.219-43 — Venerável Ordem S.ª de São Francisco da Penitência, rua Uruguaiana n. 11. — Deferido de acordo com a informação.

N. 335.902-43 — J. Segadaes, rua Uruguaiana n. 25. — Deferido de acordo com a informação.

N. 333.571-43 — Roberto Moreira Campos, rua Luiz de Camões n. 108. — Deferido de acordo com a informação.

Reduzo à 4.ª parte, pagando até o dia 27 do corrente:

N. 334.539-43 — N. Vigianni, avenida Rio Branco n. 473.

Não há o que deferir porque a réplica afirma que o despacho do Exmo. senhor Prefeito não será atendido:

Willy Borghoff & Cia., rua do Riachuelo n. 243. Proc. n. 253.210-42.

Mantenho o despacho:

N. 336.944-43 — Giesta & Armindo, rua Pedro Alves n. 61.

N. 325.887-43 — Franklin Pinto da Rocha, rua Costa Dória s/n., junto e depois do número 29.

2 — D. D.

#### DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE:

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

##### Processos:

N. 337.020-43 — Fredique de Figueiredo, rua Dipsis, 109. — Construção de dependência — quarto e banheiro — em prédio residencial — Cr\$ 70,60.

N. 336.865-43 — V. Carvalho, rua Joaquim Palhares, 611. — Reconstrução de muralha — Cr\$ 103,80.

N. 336.636-43 — Ermelinda Ferreira Serrado, rua Santos Rodrigues, 109. — Construção de 1 prédio residencial com 2 pavimentos — Cr\$ 360,80.

Autorizados nos termos do art. 73, § 1.º do decreto n. 6.000:

##### Comunicação:

N. 1.124-43 — Lair S. Bessa, rua Professor Gabiso, 159.

N. 1.125-43 — Claudionor Justino Conceição, rua Itapirú, 283.

N. 1.126-43 — Maria da Conceição Gonzalez Freire, rua José de Alencar, 58.

N. 1.127-43 — Antônio Pereira Marques, rua Dr. Salamini, 20.

N. 1.128-43 — Salomão Tendler, rua Haddück Lobo, 466.

N. 1.129-43 — José Agostinho Ernesto, rua Barão de Itapagipe, 376.

N. 1.130-43 — Conceição Maria, rua Presidente Barroso, 95.

N. 1.132-43 — Antônio Bizarro Fernandes, rua Domício da Gama, 37.

##### Despachos:

Processos:  
N. 338.882-43 — José Reis de Carvalho, rua dos Coqueiros, 71. — Entregue os documentos mediante recibo.

N. 326.780-43 — Mário Simonsem, rua Martins Pena, 53-A e 53-B. — A legalização já foi concedida pelo alvará n. 1.031.

3 — D. D.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 671-43 — Alberto Kogut — Rua do Catete n. 401.

N. 672-43 — Valdemar Fernandes & Cia. Rua da Lapa n. 45.

N. 673-43 — Caixa de Construção de Casa para o Pessoal do Ministério da Guerra — Rua Monte Alegre n. 272.

N. 674-43 — João de Souza Borges — Rua do Catete n. 71.

N. 675-43 — João de Sousa Borges — Rua do Catete n. 83.

N. 676-43 — Antônio Gomes — Praça Duque de Caxias n. 11.

N. 677-43 — The Texas Company — Rua Marquesa do Santos n. 57.

N. 678-43 — Gabrielle Jeanne Aubruy — Rua Buarque de Macedo n. 58.

N. 679-43 — Sérgio Diogo Teixeira de Macedo — Rua Andrade Pertence n. 49.

##### Exigências a satisfazer:

N. 329.249-43 — Henrique Pecegueira do Amaral — Praia do Flamengo n. 161-A. — Faça aprovar o projeto pelo Corpo de Bombeiros, 2-ED e pelo Serviço de Defesa Passiva.

N. 248.540-42 — Anibal Adolfo Tomassino — Est. da Lagoinha n. 28. — Requeira prorrogação.

N. 335.952-43 — Carlos Raul Pareto — Rua Correia Dutra n. 23. — O projeto contraria a estética da fachada.

N. 337.246-43 — Augusto Gonçalves Azeias — Rua do Catete n. 21. — Indeferido. O local é atingido por projeto aprovado.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N. 22.751-42 — Adolfo Cardoso Aires e outros — Rua Senador Vergueiro n. 106. — Prorrogação — Cr\$ 4.396,40.

N. 333.952-43 — Antônio Vidal Fernandes — Rua Teresópolis n. 23. — Reforma em prédio — Cr\$ 198,00.

N. 302.473-41 — Alexandri Galaxi — Rua das Laranjeiras n. 525. — Prorrogação — Gratis.

N. 335.728-43 — Fernandina Antunes Braga e outros — Rua Senador Vergueiro n. 50. — Compareça.

##### Habite-se:

N. 243.750-42 — Maria Hortência Barbosa Jacques — Rua Aripuá n. 25. — Pode habitar. Habite-se total para os apartamentos 101-301.

N. 311.088-43 — Rafael Garcia Pardelas — Rua Senador Vergueiro ns. 99-103. — Prorrogação — Cr\$ 741,40.

N. 326.614-43 — Afonso de Castro Sampaio — Travessa Pinto da Rocha n. 18. — Modificação e acréscimo — Cr\$ 228,90.

##### Exigências a satisfazer:

N. 321.503-41 — Jaime Tigre de Oliveira — Avenida Osvaldo Cruz n. 132. — Requeira prorrogação.

N. 301.662-43 — Maria Luiza Francisca Pereira Guimarães — Rua Paissandú n. 291-A. — Requeira prorrogação.

N. 310.212-41 — Santa Casa de Misericórdia — Rua Machado de Assis n. 17. — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo da 4-011.

N. 331.015-41 — José de Siqueira Silva da Fonseca — Rua Almirante Tamandaré n. 30. — Compareça.

N. 327.796-43 — Alvaro Portocarrero — Rua Silveira Martins n. 164. — Compareça.

N. 332.438-43 — Francisco Santoro — Rua Monte Alegre n. 89. — Compareça.

N. 243.750-42 — Maria Hortência Barbosa Jacques — Rua Aripuá n. 25. — Não pode habitar. Legalize o rampamento do meio-fio.

N. 250.755-42 — Mário Augusto Pereira da Cunha — Rua São Salvador n. 103. — Projete abrigo anti-aéreo.

N. 302.473-41 — Alexandre Galaxi — Rua das Laranjeiras n. 525. — Não pode habitar. O prazo da licença está terminado.

N. 333.781-43 — Maria Felício dos Santos — Rua do Catete n. 330. — Pague a guia de retificação.

N. 331.057-43 — Ernesto Rocha — Rua Paissandú n. 262. — Compareça.

N. 400.368-40 — Alcebiades Gomes de Almeida — Praia do Flamengo n. 300. — Não pode habitar. Requeira antes prorrogação da licença.

##### Acitação de obras:

N. 328.218-43 — José Monteiro Ribeiro Junqueira — Rua Marquês de Abrantes n. 423. — Ficam aceitas as obras.

N. 316.875-43 — António Ferreira de Matos — Ladeira de Santa Teresá n. 99. — Fica accito o concreto.

N. 319.538-43 — Oldemar Hottum — Rua Cândido Mendes n. 57. — Ficam aceitas as obras.

**Diversos:**

N. 337.501-43 — The Texas Company — Rua das Laranjeiras, esquina de Eurcles de Matos. — Indeferido. O local é atingido por decreto de desapropriação.

Autorizados de acordo com o art. 73, do decreto n. 6.000:

N. 668-43 — A. Santos Ferreira — Rua General Glicério, n. 15.

N. 668-43 — Emília Regadas Valério do Vale — Rua Santa Cristina, n. 6.

N. 669-43 — Francisco Leite de Araújo — Rua do Catete, n. 291.

N. 670-43 — Alfredo Gomes Moreira — Rua Alice, n. 433.

N. 671-43 — Alberto Kogut — Rua do Catete, n. 101.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N. 321.620-41 — Celso Tadei e outros — Rua Buarque de Macedo, n. 53 — Prorrogação de licença — Cr\$ 802,80.

N. 336.242-43 — Rut Janer — Rua Cosme Velho, n. 22 — Acréscimo em prédio — Cr\$ 70,80.

N. 252.988-42 — Esternato Saulo António Zacarias — Rua do Catete, n. 113 — Acréscimo — Gratis.

N. 300.923-41 — Jaime Augusto Loureiro — Rua Carvalho Monteiro, n. 49 — Prorrogação — Cr\$ 190,30.

N. 313.238-43 — Manuel da Mota Maia — Rua Andrade Pertence, ns. 24-26 — Modificação de projeto — Cr\$ 55,00.

N. 327.479-43 — José Júlio de Andrade — Rua Francisco Muhatori, n. 20 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 337.852-43 — Camilo Grande — Rua Dr. Júlio Ottoni, n. 479 — Reconstrução de muro — Gratis.

N. 250.993-42 — Armando Zanini Teixeira — Rua Monte Alegre, n. 384 — Prorrogação — Gratis.

N. 337.916-43 — Francisco Caspar de Lemos — Rua Bento Lisboa, n. 22 — Demolição — Gratis.

N. 232.746-42 — Hermínio Lopes de Azevedo — Rua Card. Dom Sebastião Leme, número 238 — Prorrogação — Gratis.

N. 338.870-42 — Trindad Gil Maria — Rua Joaquim Murinho, n. 247 — Prorrogação — Gratis.

N. 337.517-43 — Alberto Jacinto Teixeira Pinto — Rua Oriente, n. 34-A — Reforma — Cr\$ 99,00.

N. 318.436-43 — J. Moreira Dias — Rua do Catete, n. 325 — Prorrogação — Cr\$ 352,00.

N. 337.551-43 — Maria José Lopes — Rua Buarque de Macedo, n. 32 — Reforma — Cr\$ 33,00.

N. 222.805-42 — José Júlio de Andrade — Rua Augusta, n. 16 — Prorrogação — Cr\$ 1.012,00.

N. 229.909-42 — Colégio de Assunção — Rua Alm. Alexandrino, n. 591 — Prorrogação — Gratis.

**4 — D. D.**

**DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRO CHEFE**

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º decreto n. 6.000:

N. 747-43 — Rua Diógenes Sampaio n. 70 — Alofio Carvalho da Silva.

N. 752-43 — Rua São Clemente n. 147, casa 70 — Franklin Padrão.

N. 763-43 — Rua Humaitá n. 143 — M. Aranda & Irmão.

N. 754-43 — Rua da Passagem n. 40, casa 3 — Marja Leontina L. Cardoso.

N. 742-43 — Estrada da Gávea n. 48 — Prudente de Moraes.

N. 686-43 — Rua Gomes Pereira n. 123 — Joaquim Pinto Braga.

N. 755-43 — Rua Voluntários da Pátria — Igreja São João Batista da Lagôa.

N. 748-43 — Rua Otávio Corrêa n. 80 — Maria de Lourdes da Silveira Carvalho Rodrigues.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 325.510-43 — Av. João Luiz Alves n. 340 — José Tavares Pereira de Oliveira — Cr\$ 854,00.

N. 262.514-42 — Rua Araucária n. 165 — Luiz Ribeiro Soares — Cr\$ 286,70.

N. 322.823-43 — Rua Custódio Serrão n. 37 — Luiz Dias — Cr\$ 467,20.

N. 240.308-42 — Av. Bartolomeu Mitre número 448 — Vicente Durante — Cr\$ 55,00.

N. 312.458-41 — Rua Marçal Cantuária n. 52 — Adelina Zerbini — Gratis.

N. 325.034-43 — Rua Aperana n. 93 — Adeline Sociro — Cr\$ 1.391,00.

N. 449.316-40 — Rua Voluntários da Pátria ns. 282-286 — João Jorge Paulo de Proença — Cr\$ 2.091,30.

N. 252.000-42 — Av. Epitácio Pessoa número 2.320 — Rudolf Aschenberger — Cr\$ 1.167,10.

N. 231.766-42 — Rua Humberto de Campos n. 766 — Avelino Machado Bastos — Cr\$ 158,50.

N. 332.928-41 — Rua Maria Angélica n. 57 — Vanda Macedo Bojunga — Gratis.

N. 331.526-43 — Rua Sambaíba n. 23 — Joana Carvalho — Cr\$ 1.398,30.

N. 331.079-43 — Rua Acaará n. 65 — Luiz Derene e outro — Cr\$ 1.864,70.

**Processos:**

N. 334.161-43 — Rua Voluntários da Pátria ns. 286-86-A — João Jorge Paulo de Proença. — Compareça.

N. 331.532-43 — Rua da Passagem n. 145 — Alvaro Corrêa Bastos Jr. — Satisfaça o § 2.º do art. 351 e os itens I e IV do art. 352 do decreto n. 6.000.

N. 331.951-43 — Rua Campos de Carvalho n. 544 — Heitor Pereira Braga e outros. — Satisfaça o decreto n. 12.628 de 17-6-43.

**5 — E. D.**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

**Devolução de documento:**

N. 328.052-43 — Ratar Salomão Curf — Rua Siqueira Campos n. 36. — Restitua-se mediante recibo.

**Exigência:**

N. 337.385-43 — Rufino de Almeida Pizarro — Rua Montenegro n. 39. — Dê ao acréscimo o afastamento legal.

N. 261.465-42 — João Batista de Castro Neto — Rua República do Perú n. 214. — Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 30,00.

**Passe-se alvará pagos os emolumentos:**

N. 338.883-43 — Ernestô G. Fontes — Av. Rainha Elizabeth n. 287 — Cr\$ 55,00.

**Habite-se:**

Podê habitar o n. 54, apts. 101-6 — 201-6 e 301-6 (parcial).

N. 424.874-40 — Raul Gomes Pedrosa — Rua Pompeu Loureiro n. 54 (apts. mencionados acima).

**Devolva-se mediante recibo:**

N. 230.401-42 — Anunciata D. Padula e outro — Rua Raimundo Corrêa n. 18.

Apresentação profissional responsável pelas obras devidamente licenciado:

N. 335.210-43 — Otávio Murgel de Rezende — Rua Aires de Saldanha n. 16, e apts.

**Fica accito o concreto:**

N. 262.933-42 — David Pires Bordalo — Rua Constante Ramos n. 115.

**Deferido. Não há emolumentos a cobrar:**

N. 336.147-43 — J. Carlos de Melo — Rua Xavier da Silveira n. 101.

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

N. 240.520-42 — António P. A. Freire — Rua Barão da Torre n. 348 — Cr\$ 55,00.

N. 337.639-43 — Artur J. do Araujo Costa — Av. Atlântica — Cr\$ 55,00.

N. 209.412-42 — Ana Oliveira Laport — Rua Constante Ramos n. 22 — Cr\$ 1.624,40.

N. 61.681-37 — Ig. Evang. T. E. P. Presbiteriana — Rua Barata Ribeiro n. 335 — Cr\$ 1.414,60.

N. 334.958-43 — Togo António de Matos Pimenta — Rua Alberto de Campos n. 165 — Cr\$ 99,00.

N. 336.280-43 — Emir Nunes de Oliveira — Rua Tonceiros n. 73 — Cr\$ 68,20.

N. 241.823-42 — Vilobaldo M. de S. Campos — Oto Simon n. 213 — Cr\$ 85,00.

**Departamento de Concessões**

Expediente do dia 18 de agosto de 1943

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

**Despachos definitivos**

Viação Cruz de Malta (Proc. 402.151). — Aprovei nos termos propostos pela Fiscalização.

Moradores à rua São Francisco Xavier (Processo 401.673). — Indeferido à vista da informação.

Companhia de Carris, Luz e Força (Processo 401.476). — Aprovei, com o prazo de execução de 6 dias.

**DESPACHO DO ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS**

**Exigência a cumprir**

Viação Glória (Proc. 401.488). — Compareça com urgência.

**Multas do Serviço de Ônibus**

Foram multadas as empresas de ônibus mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Santa Helena — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Fumar em serviço (trocaador), ônibus n. 11, 10 do corrente, 18,05 horas — Av. João Ribeiro — Mem. n. 625.

Viação Vitória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador), ônibus n. 38, 12 do corrente, 17,15 horas — Ponto do Leblon — Mem. n. 630.

Viação Vitória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista), ônibus n. 28, 16 do corrente, 7,10 horas — Ponto do Castelo — Mem. n. 631.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista), ônibus n. 5, 14 do corrente, 9,05 horas — Rua Barão de Bom Retiro, esquina da Avenida Engenheiro Richard — Mem. número 632.

Viação Brasil — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Excesso de lotação (2 passageiros), além da tolerância, 19,50 horas — Rua Marf e Barros — Mem. n. 633.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação, ônibus n. 47, 13 do corrente, 18,15 horas — Avenida, esquina de São José — Mem. n. 634.

**Departamento de Limpeza Urbana**

Expediente do dia 18 de agosto de 1943

**BOLETIM N. 488**

**ATOS DO SR. DIRETOR**

**Comunicação:**

Comunicando, em aditamento ao item 1 (Reiteração), 2.ª parte, do Boletim n. 187, de ontem datado — que deverão ser examinados ao 3-LU, até o dia 5 de cada mês, os balancetes dos DM; quanto aos talões de consumo e de saída do material (segundas vias), deverão ser remetidos àquele Serviço, no prazo de 48 horas, de acordo com as ordens em vigor.

**Apresentações:**

Registrando as apresentações dos seguintes serventários, por término de licença:

a) do trabalhador extranumerário mensalista — João Teixeira, matrícula n. 48.979, do 8-DL, conforme mem. n. E-969, do VSA;

b) do trabalhador padrão 13 — João Evaristo, matrícula n. 7.916, do 1-DI, conforme mem. n. L-970, do VSA;  
c) do trabalhador padrão 13 — Domingos Fernandes, matrícula n. 8.798, do 1-LU, conforme mem. n. L-971, do VSA.

## Departamento de Transporte

BOLETIM N. 162

Expediente do dia 17 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

### Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 14-8-43.

Efetivos, de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41:

a) Mat. 2.366 — Artur José Pinheiro Filho (P. 31.153-13) — 15 dias, período de 16-8 a 30-8-43 — Art. 153.

b) Mat. 13.125 — Jorge Lopes de Oliveira (P. 31.121-13) — 15 dias, período de 16-8 a 30-8-43 — Art. 153.

### Penalidade:

Suspendendo por 3 dias, com perda total de vencimentos, o motorista, extranumerário — José Inácio da Silva — Matrícula n. 20.822, culpado pela avaria causada no auto n. 8-178, conforme mem. s/n., datado de 16 do corrente, do 1-TP.

### Redução de Penalidade:

Reduzindo para 1 dia, a penalidade imposta ao motorista, extranumerário — João Batista de França — Matrícula n. 17.937, publicada no Boletim n. 161, datado de 16 do corrente, tendo em vista as explicações apresentadas.

Afim de ser apurado a quem cabe a responsabilidade da ocorrência, verificada no recinto da GR-5, em 16 do mês fluente, mencionada no Mem. n. 642, do 1-TP., da mesma data, foram designados os seguintes serventuários:

Oficiais administrativos — Colombino Borba de Moura — Matrícula n. 13.377, Miguel Fernandes Gentil — Matrícula n. 13.407 e o fiscal — Manuel Marinho Lopes — Matrícula n. 13.380.

### Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, do trabalhador, padrão 13 — José Pinto da Silva — Matrícula n. 879, designado para servir neste Departamento, por ato do Sr. secretário geral de Viagem e Obras, conforme officio n. 828, datado de 17 do corrente, do VSA-P. e nesta data, por término de licença, do trabalhador, extranumerário — João Francisco Xavier — Matrícula n. 13.331.

### Designação:

Designando para ter exercício no 1-TP., o trabalhador, extranumerário — João Francisco Xavier — Matrícula n. 13.331.

## Serviço de Locomoção

### Designação:

Designando para ter exercício na GR-5, núcleo 4.690, o trabalhador, extranumerário — João Francisco Xavier — Matrícula n. 13.331.

### Designação de auto:

Designando para a GR-5, o auto n. 5.104.

## Serviço de Oficina

### Designação:

Designando para ter exercício na OR-1, Núcleo 4.962, o foguista, padrão 22 — Alvaro Vilhena de Ataíde — Matrícula n. 16.152 e na OR-3, Núcleo 3.961, o maquinista, padrão 21 — Alberto dos Santos — Matrícula n. 20.475 e o foguista, padrão 22 — Benedito Rodrigues de Oliveira — Matrícula n. 26.236.

## Sector Material

(TM)

### Designação:

Designando para ter exercício no T-3, Núcleo 4.823, o trabalhador, padrão 13 — José Pinto da Silva — Matrícula n. 879.

### Comunicação:

Comunicando aos Srs. zeladores de Depósito e demais interessados, que foi instalado, ontem, neste Sector, o aparelho telefónico n. 42-5317.

## AVISO AOS ASSINANTES

Órgãos oficiais editados pela Imprensa Nacional:

a) "Diário Oficial" — Secção I — Atos do Governo — Administração;

b) "Diário Oficial" — Secção II — Prefeitura do Distrito Federal;

c) "Diário Oficial" — Secção III — Propriedade Industrial;

d) "Diário Oficial" — Secção IV — Conselhos;

e) "Diário da Justiça" — Poder Judiciário e Justiça do Trabalho.

As assinaturas são tomadas para cada órgão, isoladamente, prevalecendo os mesmos preços e condições para cada um deles.

O desconto para funcionários só é concedido a Funcionários Públicos ou Extranumerários, federais, estaduais ou municipais, em pleno exercício de suas funções, devidamente comprovado em cada tomada ou renovação de assinatura.

Os assinantes do Interior remeterão as importâncias devidas ao tesoureiro da Imprensa Nacional, por meio de cheque, vale postal ou telegráfico, podendo, também, recolhê-las às Repartições Fiscais, devendo, neste caso, promover a imediata remessa do respectivo comprovante, sem o recebimento do qual nenhuma providência poderá ser tomada pela Imprensa Nacional.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, terminando sempre no último dia útil do mês em que se vencer. As assinaturas vencidas serão canceladas sem prévio aviso. Para evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes promover a renovação com uma antecedência mínima de 20 dias, não sendo, em nenhuma hipótese, fornecidos exemplares atrasados a título gracioso. Para efeito de assinaturas, são considerados "Repartições Públicas", exclusivamente, os Estabelecimentos da Administração Federal.

## Tribunal de Contas

ATA DA 568.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1943.

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Srs. ministros Pedro Firmeza, Benjamim Reis, Valdomiro Magalhães, Carneiro da Cunha, Ivan Lins e procuradores Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 6 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

O Sr. presidente justificou a falta do Sr. ministro Sales Filho.

Não tendo havido expediente o Sr. presidente iniciou imediatamente a discussão da ordem do dia, relatando o seguinte:

Processo n. 11.120-43 — O.A. 2.578, de 6 do corrente, da S. G. Viagem, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Miguel Fernandes Gentil. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiamento.

Relator: Ministro Pedro Firmeza:

Proc. n. 11.084-43 — O. P. 1.426, de 31 de julho de 1943, da S. G. Finanças, de Cr\$ 13.505,00, a favor de Abílio Vieira Monteiro

Proc. n. 10.244-43 — O. P. 2.317, de 19 de julho de 1943, da S. G. Viagem, de Cr\$ 14.850,00, a favor de Matos Rocha & Comp.

Proc. n. 10.650-43 — O. P. 715-CC, de 12 de julho de 1943, da S. G. Educação, de Cr\$ 32.450,00, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda.

Proc. n. 10.818-43 — O. P. 3.017, de 22 de julho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ 22.568,40, a favor de Soares Lavrador & Companhia Ltda.

Proc. n. 10.518-43 — O. P. 2.978, de 20 de julho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ 398.019,40, a favor de Gusmão, Dourado & Baldassini Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 9.073-43 — Of. 209-CC, de 29 de junho de 1943, da S. G. Educação, levantamento de caução em nome de Imper Limitada. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão número 6.746, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 10.299-43 — Of. 1.539, de 19 de julho de 1943, da S. G. Administração, admissão de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das inclusões e retificações de acordo com as informações.

Proc. n. 289-43 — Of. 626-B, de 21 de julho de 1943, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 30.000,00, feito a Odila Continho Batista.

Proc. n. 307-43 — Of. 653-B, de 3 de agosto de 1943, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 12.971,70, feito a Maria Ana do Nascimento Teixeira.

Proc. n. 299-43 — Of. 2.537, de 29 de julho de 1943, da S. I. P. Viagem, comprovação de despesas de Cr\$ 175.000,00, feito a Maria Helena de Andrade Pinto.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Proc. n. 83-43 — Tomada de contas de Flávio Piquet, oficial de Fiscalização. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo ordêdo.

Relator: Ministro Benjamim Reis:

Proc. n. 11.191-43 — Of. 1.731, de 30 de julho de 1943, da S. G. Administração, admissão de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da inclusão.

Proc. n. 11.202-43 — Of. 1.743, de 31 de julho de 1943, da S. G. Administração, retificação de nome de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação.

Proc. n. 10.191-43 — Of. 2.292, de 19 de julho de 1943, da S. G. Viagem, restituição de caução em nome de Daudt & Durão. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelos talões ns. 6.044, 6.147, 6.207 e 6.360, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 10.237-43 — S. G. Finanças, requerimento de Francisco Vieira de Moura. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. relator, dar quitação, expedindo-se provisão, truncada as contas nos termos de artigo 33, do ato n. 1 do Tribunal de Contas Federal combinado com o art. 70 do Regimento Interno deste Tribunal.

Proc. n. 58-43 — Tomada de contas de João Coutinho de Oliveira, cobrador fiscal.

Proc. n. 59-43 — Tomada de contas de Arnaldo Tavares de Campos, cobrador fiscal.

Proc. n. 65-43 — Tomada de contas de Francisco de Paula Pessoa, cobrador fiscal.

Proc. n. 81-43 — Tomada de contas de Alfredo Cunha Campos, oficial de fiscalização.

O Tribunal resolveu considerar quite os responsáveis, ordenando a expedição das provisões de quitação e a lavratura dos respectivos acordos.

Relator: Ministro Valdomiro Magalhães:

Proc. n. 10.443-43 — O. P. 2.903, de 15 de julho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ 11.360,70, a favor de Ferreira Filho & Companhia.

Proc. n. 10.538-43 — O. P. 2.932, de 21 de julho de 1943, da S. G. Saúde, de cruzeiros 18.700,00, a favor da Companhia Química Rodia Brasileira S. A.

Proc. n. 10.511-43 — O. P. 2.995, de 21 de julho de 1943, da S. G. Saúde, de cruzeiros 11.148,40, a favor de J. Mendes, Oliveira & Comp.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator: Ministro Carneiro da Cunha:

Proc. n. 11.073-43 — O. P. 1.724, de 30 de julho de 1943, da S. G. Administração, de Cr\$ 20.000,00, a favor de Júlio Cesar de Melo e Sousa.

Proc. n. 11.320-43 — O. P. 2.287, de 4 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 500.000,00, a favor de Silvia Piergili.

Proc. n. 11.321-43 — O.P. 2.288, de 4 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 110.000,00, a favor de Silvio Piergili.

Proc. n. 11.417-43 — O.P. 1.479, de 6 do corrente, da S. G. Finanças, de Cr\$ 13.457,90, a favor de Emilio Barbosa dos Santos e outros.

Proc. n. 10.682-43 — O.P. 747-CC, de 12 de julho de 1943, da S. G. Educação, de Cr\$ 11.500,00, a favor de Oscar Rudge.

Proc. n. 10.825-43 — O.P. 3.025, de 22 de julho de 1943, da S. G. Saúde, de cruzeiros 10.275,80, a favor de Moreno Borlido & Companhia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 10.309-43 — Of. 1.553, de 20 de julho de 1943, da S. G. Administração, admissão de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da inclusão.

Proc. n. 10.994-43 — Of. 1.727, de 30 de julho de 1943, da S. G. Administração, cancelamento do registro. — O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

Proc. n. 11.303-43 — Of. 1.439, de 3 do corrente, da S. G. Finanças, em nome de Mário Castro d'Almeida Filho. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. relator, dar quitação expedindo-se provisão, trancadas as contas nos termos do art. 33 do ato n. 1, do Tribunal de Contas Federal combinado com o art. 70 do Regimento Interno deste Tribunal.

Relator: Ministro Ivan Lins:

Proc. n. 10.669-43 — O.P. 734-CC, de 12 de julho de 1943, de Cr\$ 20.000,00, da S. G. Educação, a favor de Veiga & Comp.

Proc. n. 10.678-43 — O.P. 743-CC, de 12 de julho de 1943, da S. G. Educação, de Cr\$ 16.000,00, a favor de Veiga & Comp.

Proc. n. 10.847-43 — O.P. 3.047, de 23 de julho de 1943, da S. G. Saúde, de cruzeiros 19.636,00, a favor de Sociedade Farm. Silva Araujo Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 11.092-43 — Of. 930, de 30 de julho de 1943, da S. G. Saúde, contrato número 31, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n. 9.992-43 — Of. 1.494, de 14 de julho de 1943, da S. G. Administração, exclusão de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das exclusões e inclusões.

Proc. n. 11.317-43 — Of. 1.750, de 2 do corrente, da S. G. Administração, referente ao cancelamento de registro de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

Proc. n. 306-43 — Of. 343, de 26 de julho de 1943, da S. G. Viagem, comprovação de despesas de Cr\$ 7.500,00, feito a Ademar de Sá Carvalho. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — F. B. Monteiro Autran, secretário. — Olympio de Mello, presidente.

Expediente do dia 12 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

O. P. — 1.724 de 2 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.160,00, a favor da Fábrica de Artefatos de Couro Ypiranga Limitada, por conta da Verba 710-2.290. — Empenho n. 5. — Registe-se.

O. P. 2.174 de 9 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 3.882,00 a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 706-2.240. — Empenho n. 20. — Registe-se.

O. P. 2.184, de 9 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.020,00, a favor de Oscar

Rudge, por conta da Verba 706-2.240. — Empenho n. 32. — Registe-se.

O. P. 2.193, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 3.303,70, a favor de Anibal Cardoso Ferreira, por conta da Verba 711-3.280. — Empenho n. 166. — Registe-se.

O. P. 2.245 de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.120,00, a favor de A. L. Alves, por conta da Verba 709-2.270. — Empenho n. 42. — Registe-se.

O. P. 2.246, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.080,00, a favor de Adriano Mauricio & Cia., por conta da Verba 709-2.250. — Empenho n. 8. — Registe-se.

O. P. 2.247, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.295,00, a favor de Adriano Mauricio & Cia. Ltda., por conta da Verba 709-2.250. — Empenho n. 6. — Registe-se.

O. P. 2.249 de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 440,00, a favor de Antônio José de Carvalho, por conta da Verba 709-2.220. — Empenho n. 9. — Registe-se.

O. P. 2.230, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr. 700,00, a favor de Catoira & Cia. Ltda., por conta da Verba 709-2.270. — Empenho n. 41. — Registe-se.

O. P. 2.238, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.915,10, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da Verba 711-2.270. — Empenhos ns. 27 e 28. — Registe-se.

O. P. 2.247, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.461,80, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 706-2.240. — Empenho n. 39. — Registe-se.

O. P. 2.249, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 950,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 709-2.270. — Empenho n. 38. — Registe-se.

O. P. 2.251, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 770,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 709-2.270. — Empenho n. 38. — Registe-se.

O. P. 2.254, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 770,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 709-2.270. — Empenho n. 40. — Registe-se.

O. P. 2.258, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 512,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da Verba 701-2.280. — Empenho n. 8. — Registe-se.

O. P. 2.259, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 906,00, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba 704-2.240. — Empenho n. 9. — Registe-se.

O. P. 2.263, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 311,00, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da Verba 701-2.280. — Empenhos ns. 6 e 7. — Registe-se.

O. P. 2.266, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.071,00, a favor de S/A Casa Pratt Artigos para Escritório, por conta da Verba 706-2.240. — Empenho n. 30. — Registe-se.

O. P. 2.267, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 450,00, a favor de Vilas Bôas & Cia., por conta da Verba 706-2.240. — Empenho n. 42. — Registe-se.

O. P. 2.281, de 19 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 735,00, a favor de S. Brum & Cia., por conta da Verba 711-2.270. — Empenho n. 34. — Registe-se.

O. P. — 2.282, de 19 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 3.823,00, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da Verba 710-2.280. — Empenhos ns. 11, 12 e 13. — Registe-se.

O. P. 2.311, de 19 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 725,80, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da Verba 709-2.220. — Empenho n. 27. — Registe-se.

O. P. 2.315, de 19 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 7.555,00, a favor de A. Carvalho, por conta da Verba 706-2.240. — Empenho n. 31. — Registe-se.

O. P. 2.321, de 19 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 706-2.240. — Empenho n. 41. — Registe-se.

O. P. 2.323, de 19 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.355,00, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 706-2.240. — Empenho n. 43. — Registe-se.

O. P. 2.338, de 19 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.010,00, a favor de J. Soa-

res Ferreira & Cia., por conta da Verba 706-2.220. — Empenho n. 29. — Registe-se.

O. P. 2.340, de 19 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.830,00, a favor de Moniz & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.150. — Empenho n. 5. — Registe-se.

O. P. 2.365, de 19 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 3.050,00, a favor de Lopes & Rebelo, por conta da Verba 706-2.250. — Empenho n. 64. — Registe-se.

O. P. 2.408, de 26 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 508,40, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da Verba 709-2.270. — Empenhos ns. 39 e 41. — Registe-se.

O. P. 2.416, de 26 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.248,50, a favor da Cia. Fabio Bastos, por conta da Verba 706-2.220. — Empenho n. 63. — Registe-se.

O. P. 2.419, de 26 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 247,00, a favor de Willmann Xavier & Cia., Ltda., por conta da Verba 707-2.270. — Empenho n. 2. — Registe-se.

O. P. 2.433, de 26 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 161,70, a favor de Matos Rocha & Cia., por conta da Verba 709-2.270. — Empenho n. 45. — Registe-se.

O. P. 2.521, de 26 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 241,60, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da Verba 708-2.280. — Empenho n. 6. — Registe-se.

O. P. 2.529, de 27 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 340,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da Verba 707-2.280. — Empenhos ns. 7 e 8. — Registe-se.

O. P. 2.538, de 30 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 170,00, a favor da Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 708-3.210. — Empenho

O. P. 2.539, de 30 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 6.070,00, a favor da Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 708-3.210. — Empenho global n. 1. — Registe-se.

Secretaria do Prefeito:  
O. P. 2.236, de 29 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 945,00, a favor de G. Gusmão & Cia. Ltda., por conta da Verba 204-2.240. — Empenho n. 6. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:  
O. P. 1.421, de 30 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 93,60, a favor da Papelaria Mascote Ltda., por conta da Verba 501-2.240. — Empenho n. 283. — Registe-se.

O. P. 1.401, de 29 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 188,00, a favor de Indústrias Reunidas Irmãos Spina S/A, por conta da Verba 506-2.240. — Empenho n. 289. — Registe-se.

O. P. 1.402, de 29 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 3.210,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da Verba 506-2.240. — Empenho n. 245. — Registe-se.

O. P. 1.433, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 640,50, a favor de Deonísio Weisz & Cia., por conta da Verba 506-2.240. — Empenho n. 246. — Registe-se.

O. P. 1.434, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 3.740,00, a favor de P. Kastrup & Cia., por conta da Verba 508-2.120. — Empenho n. 220. — Registe-se.

O. P. 1.435, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 124,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 508-2.280. — Empenho n. 313. — Registe-se.

O. P. 1.445, de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 1.100,00, a favor do "Jornal do Comércio", por conta da Verba 501-3.270. — Empenho n. 234. — Registe-se.

O. P. 1.446, de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de "O Radical", por conta da Verba 501-3.270. — Empenho número 235. — Registe-se.

O. P. 1.462, de 5 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 2.000,00, a favor de Natalo Perrotta, por conta da Verba 506-3.240. — Empenho n. 31. — Registe-se.

O. P. 1.467, de 5 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 470,00, a favor de Augusto Esteves, por conta da Verba 506-3.240. — Empenho n. 35. — Registe-se.

O. P. 1.469, de 5 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de Otavio e Bertha Belmar da Costa, por conta da Verba 501-3.240. — Empenho n. 238. — Registe-se.

O. P. 1.473, de 6 de agosto de 1943, na im-

portância de Cr\$ 8.064,00, a favor de Manuel Lourenço Renha, por conta da Verba 508-3.210. — Empenho n. 20. — Registe-se.

O. P. 1.475, de 6 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Manuel Lourenço Renha, por conta da Verba 508-2.240. — Empenho global n. 1. — Registe-se.

O. P. 1.476, de 6 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 7.065,00, a favor de Mesbla S/A., por conta da Verba 506-3.210. — Empenho n. 33. — Registe-se.

O. P. 1.478, de 6 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 3.500,00, a favor de Esmeraldino Caruzo, por conta da verba 506-3.210. Empenho n. 31. — Registe-se.

O. P. 1.482, de 7 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 199,60, a favor de Alfredo Martins e outros, por conta da verba 509-3.251. Empenho n. 25. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:  
O. P. 702-CC, de 9 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.808,50, a favor de Antônio de Almeida Valente, por conta da verba 412-2.270. Empenho n. 741. — Registe-se.

O. P. 730-CC, de 12 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 519,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 403-2.120. Empenho n. 659. — Registe-se.

O. P. 732-CC, de 12 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 540,00, a favor de Matos Rocha & Cia., por conta da verba 411-2.230. Empenho n. 377. — Registe-se.

O. P. 752-CC, de 15 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 47,60, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da verba 411-2.170. Empenho n. 668. — Registe-se.

O. P. 753-CC, de 15 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 41,70, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 411-2.110. — Empenho n. 724. — Registe-se.

O. P. 754-CC, de 15 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 153,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 407-2.290. Empenho n. 738. — Registe-se.

O. P. 757-CC, de 15 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 168,00, a favor de S. A. Refinaria Magalhães, por conta da verba 411-2.290. Empenho n. 383. — Registe-se.

O. P. 759-CC, de 15 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 895,50, a favor de Magalhães Cunha, por conta da verba 413-2.260. Empenho ns. 717 e 718. — Registe-se.

O. P. 765-CC, de 15 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 711,60, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 413-2.170. Empenhos ns. 703 e 704. — Registe-se.

O. P. 766-CC, de 15 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 27,80, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 413-2.110. Empenho n. 755. — Registe-se.

O. P. 768-CC, de 15 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 39,60, a favor de Albino Castro & Cia., por conta da verba 413-2.230. Empenho n. 757. — Registe-se.

O. P. 769-CC, de 15 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 717,30, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 412-2.220. Empenho n. 871. — Registe-se.

O. P. 773-CC, de 16 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.900,00, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda., por conta da verba 411-2.260. Empenho número 763. — Registe-se.

O. P. 777-CC, de 16 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 69,70, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 406-2.150. Empenho n. 268. — Registe-se.

O. P. 780-CC, de 16 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.860,00, a favor de Magalhães Cunha, por conta da verba 408-2.260. Empenho n. 808. — Registe-se.

O. P. 782-CC, de 16 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.315,00, a favor de Albino Castro & Cia., por conta da verba 403-2.230. Empenho n. 805. — Registe-se.

O. P. 800-CC, de 17 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.592,00, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 408-2.130. Empenho n. 620. — Registe-se.

O. P. 806-CC, de 17 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 517,00, a favor de Instituto Científico S. Jorge, S. A., por conta da verba 411-2.260. Empenho n. 777. — Registe-se.

O. P. 811-CC, de 24 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 55,00, a favor de Rinder & Companhia Limitada, por conta da verba 411-2.260. Empenho n. 778. — Registe-se.

O. P. 846-CC, de 24 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.008,20, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda., por conta da verba 411-2.260. Empenho n. 577. — Registe-se.

O. P. 850-CC, de 24 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 116,20, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 403-2.280. Empenho n. 560. — Registe-se.

O. P. 855-CC, de 24 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 8.775,00, a favor de Alberto de Araujo & Cia., por conta da verba 407-2.120. Empenho n. 419. — Registe-se.

O. P. 856-CC, de 26 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.181,60, a favor de Albino Castro & Cia., por conta da verba 405-2.120. Empenho n. 841. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 735, de 27 de fevereiro de 1942, na importância de Cr\$ 450,00, a favor de Renato Alves de Sá, por conta da verba 609-200. Empenho n. 11.289. — Registe-se.

O. P. 2.929, de 16 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 7.160,00, a favor de Sociedade Farm. Silva Araujo Ltda., por conta da verba 610-2.261. Empenhos ns. 2.732, 4.988 e 4.998. — Registe-se.

O. P. 2.988, de 24 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 276,40, a favor de Casa Saraiva de Fazendas e Armazinho Ltda., por conta da verba 607-2.230. Empenho número 5.527. — Registe-se.

O. P. 3.008, de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.150,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.290. Empenho n. 4.957. — Registe-se.

O. P. 3.010, de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 6.545,90, a favor de Santos Martins & Cia., por conta da verba 607-2.210. Empenhos ns. 3.717, 4.210, 4.513, 4.514 e 4.238. — Registe-se.

O. P. 3.015, de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 121,50, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 603-2.280. Empenho n. 4.583. — Registe-se.

O. P. 3.019, de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 6.879,80, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.210. Empenhos ns. 1.465, 4.326, 4.328, 5.411, 4.322 e 4.323. — Registe-se.

O. P. 3.029, de 23 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 829,20, a favor de Casa Saraiva de Fazendas e Armazinho Ltda., por conta da verba 610-230. Empenho n. 5.540. — Registe-se.

O. P. 3.031, de 23 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 113,00, a favor de David Fernandes Antunes, por conta da verba 608-2.210. Empenhos ns. 5.310 e 5.311. — Registe-se.

O. P. 3.039, de 23 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 450,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 610-2.170. Empenho n. 1.183. — Registe-se.

O. P. 3.048, de 23 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 8.810,00, a favor de Soc. Farm. Silva Araujo Ltda., por conta da verba 610-2.261. Empenho n. 5.743. — Registe-se.

O. P. 3.049, de 23 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 266,60, a favor de S. A. Ateliers de Construcções Electriques de Charleroi, por conta da verba 607-2.270. Empenho n. 5.031. — Registe-se.

O. P. 3.051, de 23 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.856,00 a favor de S. A. Refinaria Magalhães, por conta da verba 607-2.210. Empenhos ns. 4.676, 4.677 e 4.678. — Registe-se.

O. P. 3.052, de 23 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 588,00, a favor de S. A. Refinaria Magalhães, por conta da verba 608-2.210. Empenho n. 4.432. — Registe-se.

O. P. 3.054, de 23 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 6.853,00, a favor de Tomaz C. Teixeira Gomes & Cia., por conta da verba 406-3.101. Empenho n. 3.625. — Registe-se.

O. P. 3.061, de 26 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.600,00, a favor de David Fernandes Antunes, por conta da verba 607-2.210. Empenho n. 5.136. — Registe-se.

O. P. 3.066, de 26 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de General Electric Raios X, S. A., por conta da verba 607-2.170. Empenho n. 2.895. — Registe-se.

O. P. 3.076, de 27 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 4.014,40, a favor de David Fernandes Antunes, por conta da verba 607-2.210. Empenhos ns. 5.150 e 5.151. — Registe-se.

O. P. 3.078, de 27 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 4.910,00, a favor de David Fernandes Antunes, por conta da verba 610-2.210. Empenho n. 5.857. — Registe-se.

O. P. 3.082, de 27 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 270,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 607-2.170. Empenho n. 4.615. — Registe-se.

O. P. 3.095, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 120,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 607-2.170. Empenho n. 3.865. — Registe-se.

O. P. 3.097, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 5.068,00, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.210. Empenhos ns. 4.321 e 5.697. — Registe-se.

Tribunal de Contas:

O. P. 53, de 16 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 3.062,00, a favor de Oscar Rudge, por conta da verba 108-2.120. Empenho n. 2. — Registe-se.

Dia 13

Secretaria Geral de Finanças:

O. P. 1.441 de 3 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 865,60, a favor de Antônio Miguel Messina, por conta da Verba 501-3.260. — Empenho n. 253. — Registe-se.

O. P. 1.461 de 5 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 124,20, a favor de Umbelina Fernandes da Silva Pereira, por conta da Verba 501-3.270. — Empenho n. 237. — Registe-se.

O. P. 250 de 29 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 21,00, a favor de Osório de Oliveira, por conta do decreto n. 7.519, de 5 de junho de 1943. — Empenho n. 1. — Registe-se.

O. P. 250, de 29 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 32,00, pagamento de cheques, por conta do decreto n. 7.519, de 5 de junho de 1943. — Empenho n. 3. — Registe-se.

O. P. 250 de 29 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 24,00, pagamento de cheques, por conta do decreto n. 7.519, de 5 de junho de 1943. — Empenho n. 2. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. P. 783-CC de 16 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 4.400,00, a favor de Henrique de Abreu, por conta da Verba 408-2.240. — Empenho n. 806. — Registe-se.

O. P. 792-CC de 17 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.520,00, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 410-3.220. — Empenho n. 565. — Registe-se.

O. P. 803-CC de 17 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 134,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da Verba 411-2.230. — Empenho n. 573. — Registe-se.

O. P. 801-CC de 17 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.114,20, a favor de Instituto Pinheiros Ltda., por conta da Verba 411-2.260. — Empenho n. 776. — Registe-se.

O. P. 807-CC de 17 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 660,50, a favor de Lopes & Rebelo, por conta da Verba 411-2.170. — Empenho n. 415. — Registe-se.

O. P. 824-CC de 24 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 930,00, a favor de Gonçalves Fonseca & Comp., por conta da Verba 404-2.280. — Empenho n. 817. — Registe-se.

O. P. 828-CC de 24 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de J. Soares Ferreira & Comp., por conta da Verba 405-2.280. — Empenho n. 495. — Registe-se.

O. P. 830-CC de 24 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.900,00, a favor de Instituto Pinheiros Ltda., por conta da Verba 411-2.260 — Empenho n. 673. — Registe-se.

O. P. 835-CC de 24 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 384,00, a favor de J. Mendes, Oliveira & Comp., por conta da Verba 411-2.260 — Empenho n. 658. — Registe-se.

O. P. 836-CC de 24 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 780,00, a favor de Parke, Davis & Comp., por conta da Verba 411-2.260 — Empenho n. 681. — Registe-se.

O. P. 842-CC de 24 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 3.938,50, a favor de Pedro Baldassarini Irmãos & Comp., por conta da Verba 411-2.260 — Empenho n. 677. — Registe-se.

O. P. 843-CC de 24 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.650,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da Verba 411-2.260 — Empenho n. 838. — Registe-se.

O. P. 845-CC de 24 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.150,00, a favor de Instituto Científico S. Jorge S. A., por conta da Verba 411-2.260 — Empenho n. 839. — Registe-se.

O. P. 866-CC de 27 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.260,10, a favor de Wilmann Xavier & Comp. Ltda., por conta da Verba 413-2.270 — Empenho n. 831. — Registe-se.

O. A. 733-B de 11 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Direção da Silva Rocha, por conta da Verba 413-3.290 — Empenho n. 235. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:  
O. P. 420 de 9 de fevereiro de 1942, na importância de Cr\$ 8.072,40, a favor de Barbara & Comp. Ltda., por conta da Verba 609-300 — Empenhos ns. 13.597, 14.100, 14.097, 14.096, 14.093, 13.395, 13.392 e 13.391. — Registe-se.

O. P. 2.898 de 15 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 6.385,00, a favor da Companhia Química Rhodia Brasileira S. A., por conta da Verba 610-2.261. — Empenhos números 4.809 e 4.965. — Registe-se.

O. P. 2.933 de 17 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.350,00, a favor da Companhia Química Merck Brasil S. A., por conta da Verba 610-2.261 — Empenhos ns. 5.607 e 5.608. — Registe-se.

O. P. 3.005 de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 6.400,00, a favor de Pedro Baldassarri Irmãos & Comp., sucessores de Pedro Baldassarri & Irmãos, por conta da Verba 610-2.261 — Empenho n. 4.801. — Registe-se.

O. P. 3.026 de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.230,40, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., por conta da Verba 610-2.290 — Empenho n. 4.654. — Registe-se.

O. P. 3.027 de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 440,00, a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta da Verba 605-2.210 — Empenho n. 6.126. — Registe-se.

O. P. 3.028 de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 800,00, a favor de Carl Zeiss Sociedade Ótica Ltda., por conta da Verba 606-3.420 — Empenho n. 10.549. — Registe-se.

O. P. 3.041 de 23 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 3.528,00, a favor de Pedro Baldassarri Irmãos & Comp., sucessores de Pedro Baldassarri & Irmãos, por conta da Verba 610-2.261 — Empenho n. 4.802. — Registe-se.

O. P. 3.043 de 23 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 390,00, a favor de P. Saldanha, Cruz & Comp. Ltda., por conta da Verba 607-2.120 — Empenho n. 5.012. — Registe-se.

O. P. 3.053 de 23 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.709,00, a favor de S. A. Refinaria Magalhães, por conta da Verba 610-2.210 — Empenhos ns. 2.995, 2.996 e 2.992. — Registe-se.

O. P. 3.018 de 22 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 4.344,00, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da Verba 610-2.11 — Empenho n. 5.063. — Registe-se.

O. P. 3.058 de 26 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.441,50, a favor de Barbara

& Comp. Ltda., por conta da Verba 609-2.210. — Empenho n. 4.715. — Registe-se.

O. P. 3.062 de 26 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 815,00, a favor de Davi Fernandes Antunes, por conta da Verba 610-2.210 — Empenho n. 5.673. — Registe-se.

O. P. 3.063 de 26 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.795,00, a favor de Fonseca Almeida & Comp. Ltda., por conta da Verba 607-2.270 — Empenho n. 4.379. — Registe-se.

O. P. 3.064 de 26 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 150,60, a favor de Fonseca Almeida & Comp. Ltda., por conta da Verba 611-2.270 — Empenhos ns. 5.082 e 5.083. — Registe-se.

O. P. 3.065 de 26 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 3.800,00 a favor de General Electric Raios X S. A., por conta da Verba 606-3.150 — Empenho n. 5.853. — Registe-se.

O. P. 3.069 de 26 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.333,90, a favor de Ferreira & Comp. Ltda., por conta da Verba 609-2.210 — Empenhos ns. 4.785, 5.399 e 3.251 — Registe-se.

O. P. 3.070 de 26 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 214,20, a favor de G. Ferreira & Comp. Ltda., por conta da Verba 610-2.210 — Empenhos ns. 3.256, 4.793 e 3.787. — Registe-se.

O. P. 3.074 de 26 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 78,20, a favor de J. Soares Ferreira & Comp., por conta da Verba 601-2.280 — Empenho n. 4.220. — Registe-se.

O. P. 3.079 de 27 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 138,50, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 601-2.241 — Empenho n. 5.951. — Registe-se.

O. P. 3.080 de 27 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 91,80, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 603-2.240 — Empenho n. 5.906. — Registe-se.

O. P. 3.081 de 27 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.474,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da Verba 610-2.230 — Empenho n. 5.199. — Registe-se.

O. P. 3.083 de 27 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 55,00, a favor de J. Soares Ferreira & Comp., por conta da Verba 607-2.270 — Empenho n. 5.460. — Registe-se.

O. P. 3.084 de 27 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 210,00, a favor de J. Soares Ferreira & Comp., por conta da Verba 607-2.290 — Empenho n. 3.208. — Registe-se.

O. P. 3.085 de 27 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.050,00, a favor de J. Soares Ferreira & Comp., por conta da Verba 608-2.470 — Empenhos ns. 5.720 e 5.721. — Registe-se.

O. P. 3.086 de 27 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.295,00, a favor de J. Soares Ferreira & Comp., por conta da Verba 610-2.470 — Empenho n. 4.791. — Registe-se.

O. P. — 3.088, de 27 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 22,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da Verba 612 — 2.280. — Empenho n. 1.737. — Registe-se.

O. P. 3.090, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 724,20, a favor de G. Ferreira & Cia. Ltda., por conta da Verba 609 — 2.210. — Empenhos ns. 5.852, 5.855. — Registe-se.

O. P. — 3.093, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 95,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 605 — 2.220. — Empenho n. 4.051. — Registe-se.

O. P. 3.094, de 28 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 420,00 a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 606 — 3.450. — Empenho n. 3.920. — Registe-se.

O. P. 3.117, de 29 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.542,70, a favor de Wilmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da Verba 608 — 2.270 — Empenhos ns. 5.039 e 5.040. — Registe-se.

O. P. — 3.119, de 30 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 490,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 607 — 2.470. — Empenhos ns. 4.065, e 5.013. — Registe-se.

O. P. 3.126, de 30 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 3.400,00, a favor de Correia dos Santos & Teixeira, por conta da Ver-

ba 607 — 2.270 — Empenho n. 1.743. — Registe-se.

O. P. 3.150, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 1.662,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 607 — 200. — Empenho n. 3.706. — Registe-se.

O. P. 3.151, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 3.538,00, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da Verba 607 — 2.170. — Empenho n. 9.915. — Registe-se.

O. P. 3.152, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 45,00, a favor de Casa Lohner S. A. Médico Técnica, por conta da Verba 607 — 2.290. — Empenho n. 9.396. — Registe-se.

O. P. 3.153, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 9.043,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 607 — 2.110 — Empenhos ns. 4.047, 4.310 e 5.849. — Registe-se.

O. P. 3.154, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 6.789,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 607 — 2.110. — Empenho n. 5.850. — Registe-se.

O. P. — 3.156, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 508,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da Verba 607 — 2.170. — Empenhos ns. 10.399 e 10.400. — Registe-se.

O. P. 3.158, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 1.236,00, a favor de Alberico Dias de Moraes, por conta da Verba 302 — 3.240. — Empenho global n. 888. — Registe-se.

O. P. 3.159, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 2.000,00, a favor de Antônio José Luiz de Queiroz Júnior, por conta da Verba 602 — 3.240. — Empenho global número 887. — Registe-se.

O. P. 3.160, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Antônio Luiz, por conta da Verba 602 — 2.240. — Empenho global n. 889. — Registe-se.

O. P. 3.162, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 10.000,00, a favor de Club Militar, por conta da Verba 602 — 3.240. — Empenho global n. 1.578. — Registe-se.

O. P. 3.163, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Club Militar, por conta da Verba 602-6.240. — Empenho global n. 3.974. — Registe-se.

O. P. — 3.165, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Club Militar, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 891. — Registe-se.

O. P. 3.166, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor da Companhia Brasil Cinematográfica, por conta da Verba 602 — 3.240. — Empenho global n. 895. — Registe-se.

O. P. 3.167, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 5.000,00, a favor de Coriolano Inocêncio Teixeira e Darcélia Martins Teixeira, por conta da Verba 602 — 3.240. — Empenho global n. 896. — Registe-se.

O. P. — 3.168, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de Davi Penedo Perez, por conta da Verba 602 — 3.240. — Empenho global n. 897. — Registe-se.

O. P. — 3.169, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 1.400,00, a favor de Domingos da Silva Pinho, por conta da Verba 602 — 3.240. — Empenho global n. 2.162. — Registe-se.

O. P. 3.170, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Eugénia Mâncio de Toledo, por conta da Verba 602 — 3.240. — Empenho global n. 898. — Registe-se.

O. P. 3.174, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 2.000,00, a favor de Felicien Fleury, por conta da Verba 602 — 3.240. — Empenho global n. 899. — Registe-se.

O. P. 3.172, de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Flávio Caldeira Brant, por conta da Verba 602 — 3.240. — Empenho global n. 746. — Registe-se.

Secretaria Geral de Viação e Obras:  
O. P. n. 2.174 de 9 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 130,50, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da Verba nú-

mero 711-220. — Empenho n. 126. — Registe-se.

O.P. n. 2.197 de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 240,00, a favor de Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha, por conta da Verba n. 711-2.220. — Empenho número 200. — Registe-se.

O.P. n. 2.199 de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 249,00, a favor de C. Guzmão & Cia. Ltda., por conta da Verba número 706-2.240. — Empenho n. 44. — Registe-se.

O.P. n. 2.223 de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.654,00, a favor de Augusto Tomé & Cia., por conta da Verba número 711-2.220. — Empenho n. 1.843. — Registe-se.

O.P. n. 2.224 de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 9.408,00, a favor de A. Carvalho, por conta da Verba n. 711-2.240. — Empenho n. 3. — Registe-se.

O.P. n. 2.243 de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 201,60, a favor de J. C. Mendonça, por conta da Verba n. 711-2.220. — Empenho n. 156. — Registe-se.

O.P. n. 2.260 de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.390,00, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba n. 711-2.240. — Empenho n. 4. — Registe-se.

O.P. n. 2.481 de 26 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 356,20, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba número 706-2.240. — Empenho n. 35. — Registe-se.

O.P. n. 2.465 de 26 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 350,00, a favor de S.A. Casa Pratt — Artigo de Escritório, por conta da Verba n. 706-2.120. — Empenho n. 2. — Registe-se.

O.P. n. 2.579 de 9 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 416,20, a favor de Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda., por conta da Verba n. 107-3.101. — Empenho n. 77. — Registe-se.

O.P. n. 2.581 de 9 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 372,40, a favor de Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda., por conta da Verba n. 107-3.101. — Empenho n. 78. — Registe-se.

Secretaria do Prefeito:

O.P. n. 2.237 de 29 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 700,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba número 204-2.240. — Empenho n. 7. — Registe-se.

O.P. n. 2.238 de 29 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.687,00, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba n. 201-2.240. — Empenho n. 8. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

O.P. n. 1.598 de 27 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 113,10, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta do decreto número 3.983 de 30 de dezembro de 1941. — Empenho n. 765. — Registe-se.

O.P. n. 701 de 2 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Fernando Barbosa Monteiro Autran e outros, por conta da Verba n. 108-1.980. — Empenho n. 7. — Registe-se.

O.P. n. 1.790 de 11 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 1.400,00, a favor de Maria Silveira Lobo e outra, por conta da Verba número 109-1.210. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O.P. n. 1.418 de 30 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 72,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba número 501-2.240. — Empenho n. 292. — Registe-se.

O.P. n. 1.419 de 30 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 391,80, a favor de Jorge Pereira & Cia., por conta da Verba número 503-2.240. — Empenho n. 279. — Registe-se.

O.P. n. 1.422 de 30 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 88,80, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba n. 501-2.240. — Empenho n. 293. — Registe-se.

O.P. n. 1.398 de 29 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 229,00, a favor de A. Ra-

mada & Cia. Ltda., por conta da Verba n. 503-2.270. — Empenho n. 256. — Registe-se.

O.P. n. 1.399 de 29 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.750,00, a favor de Matos Rocha & Cia., por conta da Verba n. 503-2.280. — Empenho n. 203. — Registe-se.

O.P. n. 1.400 de 29 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 378,00, a favor de Matos Rocha & Cia., por conta da Verba n. 506-2.280. — Empenho n. 297. — Registe-se.

O.P. n. 1.463 de 29 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 990,00, a favor de Caixas Registradoras National S.A., por conta da Verba n. 506-2.240. — Empenho n. 281. — Registe-se.

O.P. n. 1.404 de 29 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 551,00, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba n. 501-2.210. — Empenho n. 198. — Registe-se.

O.P. n. 1.405 de 29 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.779,00, a favor de José Alves Farias, por conta da Verba n. 506-3.420. — Empenho n. 139. — Registe-se.

O.P. n. 1.431 de 31 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 75,00, a favor de Matos Rocha & Cia., por conta da Verba n. 508-2.280. — Empenho n. 312. — Registe-se.

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente de 17 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

José Pinto Nazareth — Dona Olga Guimaraes

N. 5.893-43 — José Pinto Nazareth — Dona Olga Guimarães da Silva — Processo n. 3.699 de 1943. — Queira comparecer a este gabinete para tratar de assunto do seu interesse, concernente ao cancelamento da fiança relativa ao prédio sito à rua Itauba número 212, antigo 36, de propriedade do Sr. José Pinto Nazareth.

N. 5.784-43 — Leocadia Dantas de Castilho e outros, processo n. 5.784-43. — Autorizo o pagamento do aluguel relativo ao mês de julho último, exclusivamente, devendo o referente a agosto em curso, ser sustado até o cumprimento da exigência.

N. 4.467-43 — Juízo de Direito da Terceira Vara Cível do Distrito Federal — Processo n. 4.467-43, officio n. 1.225, de 28 de julho de 1943, do M. M. Juízo de Direito da Terceira Vara Cível do Distrito Federal. — Cumpra-se o que recomenda no presente officio sob n. 1.225, de 28 de julho último, expedido pelo M. M. Juiz da Terceira Vara Cível, salientando, entretanto, que no officio n. 1.169 do mesmo Juizado são solicitadas providências necessárias no sentido de, doravante, serem os alugueres em questão pagos ao Sr. David Vainhoim, ou seja a partir de 18 de junho próximo findo. Nestas condições, os alugueres relativos ao período de que trata o officio 206-60, junto por cópia, ficam em depósito neste Montepio até ulterior deliberação.

N. 5.622-43 — João Francisco de Lacerda Coutinho — Dona Maria Paula Sampaio de Lacerda Coutinho (proc. n. 5.622-43). — Indeferido, por falta de amparo legal. O senhor João Francisco de Lacerda Coutinho, em virtude de sua exoneração do cargo que ocupava na Prefeitura do Distrito Federal, deixou de ser contribuinte obrigatório deste Montepio, não se tendo valido do que estatue o artigo 44 do decreto municipal número 3.497, de 9 de maio de 1930, para o fim de continuar contribuindo facultativa e diretamente. Incidiu o aludido ex-contribuinte no parágrafo primeiro do mesmo dispositivo, sendo assim excluído do rol dos contribuintes deste Instituto, por despacho de 24 de junho de 1939. Não colhe o argumento do impediendo legal, tanto mais que a legislação federal limitava apenas a acumulação de pensões de qualquer origem ao máximo de dez mil e oitocentos cruzeiros anuais, art. 4º da Lei n. 436, de 23 de maio de 1937.

N. 5.914-43 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Pague-se a quantia de Cr\$ 64.797,40, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22 datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N. 5.495-43 — Júlio de Azurem Furtado — Inez de Lacerda Moura (proc. 5.495-43). — Deferido o requerido, nos termos do artigo 62 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Autorizo, à vista dos documentos juntos, o pagamento de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) a título de auxílio para o funeral do contribuinte Dr. Júlio de Azurem Furtado, falecido a 11 de maio do ano em curso.

N. 5.853-43 — Artur Alves de Oliveira Filho. — Deferido. Certifique-se de acordo com as informações, pagos os emolumentos devidos.

N. 5.538-43 — Agostinho dos Reis — Maria Reis de Azevedo (proc. n. 5.538-43), procurador Dr. Orbelio de Oliveira. — Deferido. Autorizo, à vista das informações e dos documentos que instruem o processado, a expedição de 2ª via do recibo de mão último, e bem assim o pagamento dos alugueres vencidos de maio a julho do corrente ano.

N. 5.374-43 — Anacleto José de Sousa — (proc. 5.374-43), reversão de pensão. — Deferido, à vista das informações e nos termos da letra a do artigo 45 do decreto n. 1.469 de 21 de setembro de 1920. Assim, tendo falecido em 11 de setembro de 1942 a pensionista dona Rosa Maria da Conceição e Sousa, viúva do ex-contribuinte Anacleto José de Sousa, a quota que a mesma percebia reverente, a partir daquela data, para suas filhas Aniceta e Henriqueta, em cujos títulos assinai, para os devidos fins, as respectivas apostilas.

N. 11.599-43 — Miguel Maciano da Silva — Arquibalde Indio do Brasil Ferraz (proc. n. 11.599-42). — Cobre-se o débito de Cr\$ 464,40, apurado com o encerramento da conta corrente, em prestações mensais de Cr\$ 50,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 5.880-43 — Oscar Maria Simon. — Providenciado como pede, nos termos da decisão da Recebedoria do Distrito Federal.

N. 5.724-43 — Lindolfo Lima Ferreira. — Deferido. Em face dos documentos apresentados, assinai apostila na respectiva carta x de fiança, retificando a rua Joaquim Martins n. 191.

N. 5.888-43 — Benjamin de Carvalho. — Habilitação prévia. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

## Secção de Expediente

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Jorge José Ferreira — Proc. 5.670-43 — Nelson Gomes da Silva. — Queira comparecer a esta Secção para prestar esclarecimentos.

Deolinda Alves de Almeida e outro — Proc. n. 5.716-43 — Apresente os selos correspondentes à apostila de transferência de nome, no que tange ao prédio da rua Grão Pará n. 118.

Leonor Guimarães dos Reis — Proc. 5.828, de 1943 — A requerente deve provar ter poderes para representar suas irmãs menores Silvia e Sueli; promover a retificação na sua certidão de nascimento, apresentar o atestado regulamentar e tomar conhecimento do saldo apurado no encerramento da conta corrente.

Violeta Cordovil de Macedo — Proc. 5.857, de 1943 — Promova a transcrição do formal de partilha no Registro de Imóveis.

Maria Amália Costa de Castro — Proc. 5.863, de 1943 — Herdeiros de Maria Amália Costa de Castro. — Apresentem o atestado regulamentar e verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente da *de cujus*.

## Secção de Pagamento

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processo n. 5.833-43 — "D. Gabriela Lobo Pinheiro Guimarães: apresente prova de que continua no exercício do cargo de inventariante do espólio de Samuel Pinheiro Guimarães.

## Termos de Contrato

### Secretaria Geral de Educação e Cultura

#### Comissão Especial de Compras

Contrato n. 97.

*Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora J. Ullmann Júnior.*

Aos 14 dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e três, no Gabinete do senhor secretário geral de Educação e Cultura, na presença do senhor secretário geral, coronel Jonas Correia, neste ato representando a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada primeira contratante, compareceu a firma construtora J. Ullmann Júnior, com escritório de construções civis à rua Buenos Aires cento e quatro, terceiro andar, sala trinta e dois — daqui por diante denominada segunda contratante, a qual declarou na presença das testemunhas adiante mencionadas, que vinha assinar, como assina, o presente contrato, pelo qual se obriga a executar obras de reforma da cobertura, instalação hidráulica e gradil da escola técnica "Orsina da Fonseca", à rua São Francisco Xavier, noventa e cinco, de acordo com a proposta que apresentou à concorrência pública número quatorze, realizada na Comissão Especial de Compras em cinco de julho de mil novecentos e quarenta e três, expressamente autorizada pelo senhor Prefeito, em três de junho de mil novecentos e quarenta e três, conforme o despacho proferido no ofício número cento e setenta e um, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, de vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e três e aprovada pelo senhor secretário geral, em dezesseis de julho de mil novecentos e quarenta e três, obrigando-se a cumprir as cláusulas seguintes:

**Primeira** — A segunda contratante se obriga a executar obras de reforma da cobertura, instalação hidráulica e gradil da escola técnica "Orsina da Fonseca", à rua São Francisco Xavier, noventa e cinco, nesta Capital, obedecendo às plantas, especificações e detalhes referidos no edital de concorrência pública, os quais rubricados pelo senhor Raul Pena Firme e pela segunda contratante, ficam fazendo parte integrante deste contrato, subministrando os materiais necessários todos de boa qualidade, e a executar as obras de que se encarega segundo as regras de arte e nos termos das mencionadas especificações e detalhes, e na conformidade a planta de que tem um exemplar. As especificações, detalhes e desenhos, parte integrante deste contrato, completam-se uns aos outros, o que estiver delimitado ou escripto em qualquer deles considerar-se-á obrigação como se estivesse estipulado em todos; no caso de divergência entre os documentos contratuais, caberá ao Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares determinar quais os serviços que deverão ser executados.

**Segunda** — O preço da obra contratada é de Cr\$ 227.320,00 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte cruzeiros), conforme a proposta apresentada na concorrência pública.

**Tercera** — A primeira contratante obriga-se a fazer à segunda contratante o pagamento da obra contratada, em moeda corrente, em duas prestações pela seguinte forma: primeira — Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), quando estiverem concluídos todos os serviços relativos à cobertura, calhas, condutores e beirais; segunda — Cr\$ 107.320,00 (cento e sete mil, trezentos e vinte cruzeiros), quando estiverem concluídos todos os serviços e aceitos pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, de acordo com as especificações.

**Quarta** — A obra contratada começará no dia seguinte ao do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas e continuará, sem interrupção, até sessenta dias após seu início, quando estará completamente acabada, entre-

gue e aceita, sob pena de incorrer a segunda contratante na multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por dia que demorar a entrega, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

**Quinta** — A segunda contratante facilitará por todos os meios, e incorrerá, além da multa prevista na cláusula quarta, nas que estão estipuladas na parte final das especificações.

**Sexta** — Para registro de reclamações e instruções, a segunda contratante manterá no escritório da obra um livro onde o fiscal registrará suas reclamações ou instruções bem como quaisquer alterações necessárias ao projeto, a que, diariamente, a segunda contratante, ou seu representante, aporá o "ciente".

**Sétima** — A segunda contratante manterá à frente das obras, um contra-mestre hábil e prático que na sua ausência, o representará e receberá as determinações do fiscal.

**Oitava** — A segunda contratante fica obrigada a afastar do serviço qualquer operário, mestre ou contra-mestre que a juízo do fiscal, se torne prejudicial aos trabalhos ou inconveniência aos interesses da Prefeitura.

**Nona** — O pagamento das multas que porventura forem impostas, será efetuado dentro de quarenta e oito horas, a partir da data de sua notificação pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada pela segunda contratante, para garantia da execução deste contrato.

**Décima** — A despesa resultante deste contrato, devidamente empenhada correrá por conta da verba quatrocentos e dez — consignação três — subconsignação quatro — parágrafo cinco — alínea zero — (110-3450), do decreto-lei número cinco mil e cinqüenta e dois, de oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois.

**Décima primeira** — Para garantia da fiel execução deste contrato, a segunda contratante prestou a caução de Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros) em apólices, no Departamento do Tesouro da Prefeitura, conforme guia n. 6.956, que este ato exhibe, caução essa que só será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de integral execução deste contrato ou de sua rescisão legal.

**Décima segunda** — Além das penalidades previstas nas cláusulas quarta e quinta, reserva-se a primeira contratante o direito de fazer reverter a seus cofres a caução prestada e de rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer notificação judicial, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo à segunda contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente, sujeitando-se ainda, à perda, em benefício da primeira contratante, das instalações e serviços executados na obra, sem direito a qualquer indenização.

**Décima terceira** — No caso de falência ou concordata da segunda contratante, ser-lhe-á aplicado o disposto da cláusula precedente.

**Décima quarta** — A validade do presente contrato fica dependendo de seu registro pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar a segunda contratante se for negado esse registro.

**Décima quinta** — Para os efeitos legais terá este contrato o valor de Cr\$ 227.320,00 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte cruzeiros).

**Décima sexta** — Para os fins previstos nas cláusulas nona e décima segunda, a segunda contratante confere à primeira contratante plenos poderes para alienar as apólices caucionadas, tantas quantas bastem para o pagamento de qualquer multa, para o que poderá vender as apólices caucionadas pelos preços correntes na praça.

**Décima sétima** — Ocorrendo esse caso, fica a segunda contratante obrigada a completar a caução dentro do prazo de oito dias, contados da data da intimação feita pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

**Décima oitava** — Finalmente acordaram as

duas partes contratantes em responder pela execução deste contrato no fóro do Distrito Federal, declarando que estão de acordo com os dispositivos do Código Civil, no que concerne a este contrato, e mais disposições legais, ficando entendido que todas as despesas decorrentes do cumprimento das leis sociais do trabalho, correrão por conta da segunda contratante. Neste ato exhibiu a segunda contratante a guia n. 2901385 desta Comissão Especial de Compras, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente, na importância de Cr\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros) cobrada de acordo com o decreto-lei 212, de 4 de fevereiro de 1938, a guia n. 2901386, provando ter efetuado o pagamento de Cr\$ 60,00 (sessenta e nove cruzeiros), correspondente à taxa de expediente sobre o valor da caução, a prova de quitação dos impostos federais e da Prefeitura, bem como do cumprimento do decreto-lei n. 1.813, de 7 de dezembro de 1939, e demais documentos comprobatórios, de sua existência legal. E, por estarem justos e contratados, eu Nabyde Pedrosa Cunha, oficial administrativo, extranumerário, classe 71, matrícula n. 3.529, lavrei o presente contrato no livro próprio, de acordo com a minuta aprovada previamente pelo senhor prefeito, em 20 de julho de 1943, li-as partes e testemunhas presentes, que o assinam, indo por mim subscrito.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1943. — (aa.) Jonas Correia. — J. Ullmann Júnior. — Testemunhas: Rubem Teixeira. — Julio Ramalho. — Nabyde Pedrosa Cunha.

## Secretaria Geral de Finanças

### Departamento do Patrimônio

*Termo de cessão e transferência do contrato de locação de 2 salões na área interna do edifício da rua Santa Luzia n. 11, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, o Sr. Paschoal Stavale de Oliveira e Otávio Martins Dias, na forma abaixo:*

Aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e três, presentes no Gabinete do diretor do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças, o diretor do mesmo Departamento, Sr. Valdemar Gonçalves Ramos e as testemunhas abaixo assinadas aí compareceu Otávio Martins Dias, brasileiro, solteiro, do comércio, e Paschoal Stavale de Oliveira, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta capital, que declararam que de acordo com o despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal exarado em 19-6-43 (dezenove de junho de mil novecentos e quarenta e três) no processo número onze mil novecentos e noventa e três (11.993) vinham assinar o presente termo pelo qual, com a intervenção e anuência da Prefeitura do Distrito Federal, o Sr. Otávio Martins Dias cede e transfere ao Sr. Paschoal Stavale de Oliveira, pelo tempo que falta para a sua terminação, o contrato de arrendamento lavrado em vinte e três de novembro de mil novecentos e quarenta e dois (23-11-42), com a Prefeitura do Distrito Federal relativo aos dois salões na área interna do Edifício à rua Santa Luzia número onze, ficando estabelecido que o Sr. Paschoal Stavale de Oliveira, ficará sujeito a todas as cláusulas do citado contrato, excetuando a nona cláusula, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer sempre firme, boa e valiosa a presente cessão e a respeitar todas as condições estabelecidas neste e a pagar pela citada locação a importância mensal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), por mês vencido e até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido. Na falta do cumprimento desta obrigação, ficará o arrendatário sujeito à cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do decreto-lei número novecentos e sessenta (960), de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. Para garantia do cumprimento das obrigações contratuais, o senhor Paschoal Stavale de Oliveira deposita nos cofres da Prefeitura a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), sob a caução número três mil quinhentos e seis (3.506), de trinta de ju-

lho de mil novecentos e quarenta e três (30-7-43). Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo, será dirimida pelo fôro desta Capital. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo senhor diretor, sobre estampilhas federais de Cr\$ 192,00 (cento e noventa e dois cruzeiros) e municipais de Cr\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro cruzeiros), interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, escriturário, matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor. — *Paschoal Stavale de Oliveira*. — Pp. Leonídio Augusto Periquito. Testemunhas: *Vitor Zeferino*. — *Angelo Sbarra*. — *Alice Uzeda de Azevedo*, (escriturário deste Departamento).

Em termo: O Sr. Olávio Martins Dias, constituiu seu bastante procurador, o Sr. Leonídio Augusto Periquito, conforme procuração passada pelo Tabelião do Décimo Quinto Ofício de Notas, Livro n. 101 (cento e um) fls. 132v. (cento e trinta e dois verso), de 12 de abril de 1943. — *Alice Uzeda*.

**Termo de entrega de chaves de P. M. sito à rua Santana n. 33 (quarto n. 29), para ocupação a título precário nas condições que menciona.**

Aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e três, na sede do Departamento do Patrimônio (rua Treze de Maio número quarenta e quatro-A — sétimo andar), presentes o diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o senhor Vitor Zeferino, brasileiro, solteiro, operário, para receber as chaves do quarto número vinte e nove do próprio municipal sito à rua Santana número trinta e três e cuja entrega lhe é feita tendo em vista o despacho proferido em trinta de junho de mil novecentos e quarenta e três, no processo número treze mil novecentos e noventa e seis. A ocupação é feita a título precário pelo prazo máximo de seis meses, mediante o aluguel de Cr\$ ... 100,00 (cem cruzeiros) mensais, pagos até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras deste Departamento. O ocupante obriga-se a entregar o imóvel dentro de quinze dias a contar da data do recebimento do aviso, para aquele fim expedido pelo Departamento do Patrimônio, sob pena de interdição e demolição imediata do prédio. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo senhor diretor, sobre estampilhas federais de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) e municipais de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros), interessados, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escriturário, matrícula número seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos* (diretor). — *Vitor Zeferino*. Testemunhas: *Pavlo da Costa*. — *Renato Souza*. — *Alice Uzeda de Azevedo* (escriturário deste Departamento).

**Secretaria Geral de Viação e Obras**  
**Departamento de Construções**  
**Proletárias**

MINUTA

**Termo de renovação de contrato para locação do prédio da estrada Marechal Rangel n. 895, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra o Sr. João dos Santos.**

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de 1943, presentes no Departamento de Construções Proletárias da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo diretor, engenheiro arquiteto Edgar Luiz Duque Estrada e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. João dos Santos, português, maior, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, e declarou que sendo senhor e legítimo possuidor do prédio e respectivo terreno situado na estrada Marechal Rangel n. 895, nesta cidade, vinha assinar o presente termo de renovação de contrato para locação do referido imóvel a esta Municipalidade, me-

diante as seguintes cláusulas, que o proprietário signatário, por si, herdeiros ou sucessores, aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — O prazo de renovação da locação será de um (1) ano, a contar de 1 de janeiro de 1943 e a terminar a 31 de dezembro de 1943.

Segunda — O preço da locação será de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, importância essa que será paga mensalmente ao locador ou à sua ordem na repartição competente.

Terceira — Por conta da locatária correrão as despesas referentes à luz elétrica do imóvel e a conservação e limpeza do mesmo e por conta do locador as taxas e impostos municipais e federais.

Quarta — Fica a locatária autorizada a efetuar no imóvel locado as benfeitorias que entender, benfeitorias essas que, finda a locação, constituirão patrimônio do proprietário, independente de qualquer indenização, e bem assim a zelar pela conservação do imóvel.

Quinta — Se, findo o prazo da locação concordarem as partes contratantes em sua prorrogação, esta será regida por novo contrato com observância integral das cláusulas constantes deste, salvo quanto ao período de duração, que será o que mais convier a esta Municipalidade.

Sexta — Fica empenhada na verba 704, Código 3.240, Geral 8.894 — Locação de imóveis, a importância de Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros), correspondente às despesas com a locação de que trata este contrato, no corrente exercício. Para efeitos de cobrança do imposto de expediente, ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros).

Sétima — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, elegendo o locador, para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido é contratado, de conformidade com os despachos exarados no processo n. 9.058-42, se lavrou o presente termo de renovação de contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Nelson Meyer de Oliveira, oficial administrativo classe 73, matrícula número 4.399, com exercício neste Departamento, que escrevi. O imposto de expediente e taxa de assinatura do termo deste contrato, na importância de Cr\$ 40,00, foi pago pelo locador no Departamento de Rendas Diversas em 16 de julho de 1943, pela guia n. 6.300.025, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras Proletárias, em 16 de julho de 1943.

Minuta organizada em 11-3-1943. — *Nelson Meyer de Oliveira*, oficial administrativo, classe 73, matrícula n. 4.399. — Visto: Em 11 de março de 1943. — *Romeu da Cruz Messeder*, chefe da Correspondência, matrícula n. 4.214.

Assinei o termo nesta data. Em 13 de agosto de 1943. — *Edgar Luiz Duque Estrada*, diretor do D.C.P.

Termo lavrado a fls. 2 e verso do Livro de Termos e Obrigações e Contratos. Em 13 de agosto de 1943. — *Nelson Meyer de Oliveira*, oficial administrativo, classe 73, matrícula número 4.399.

**Rendas Municipais**

**Secretaria do Prefeito**

**Departamento de Fiscalização**

**Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões**

EM 16 DE AGOSTO DE 1943

Renda recolhida		Cr\$
Renda de selos de 13 de agosto de 1943 .....	85.509,80	
Renda de selos de 14 de agosto de 1943 .....	17.275,00	
<b>Total .....</b>	<b>102.784,80</b>	

EM 17 DE AGOSTO DE 1943

**Renda recolhida**

Renda de selos de 16 de agosto de 1943 .....		Cr\$
de 1943 .....	9.200,00	
<b>Total .....</b>	<b>9.200,00</b>	

**Secretaria Geral de Finanças**

**Departamento do Contencioso Fiscal**

Em 18 de agosto de 1943

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 18 de agosto de 1943:

**Cobrança amigável**

Doc.	Cr\$
49. Imposto predial de 1912.....	51.561,20
26. Imposto predial de 1911.....	12.771,70
11. Imposto predial de 1910.....	12.957,10
6. Imposto predial de 1939.....	4.980,20
5. Imposto predial de 1938.....	1.412,60
1. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	30,10
14. Imposto territorial de 1912..	9.411,10
5. Imposto territorial de 1911..	2.279,20
7. Imposto territorial de 1910..	2.910,70
6. Imposto territorial de 1939..	2.452,40
6. Imposto territorial de 1938..	2.600,30
2. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	216,50
24. Imposto de licenças de 1943.	3.238,20
10. Imposto de licenças de 1942.	2.327,20
4. Imposto de licenças de 1911.	756,70
2. Imposto de licenças de 1910.	564,20
1. Imposto de licenças de 1938.	183,70
10. Imposto de transmissão "causa-mortis" .....	31.506,30
3. Imposto de transmissão "inter-vivos" .....	8.978,90
11. Calcamento .....	6.305,40
3. Multas .....	500,00
1. Diversos .....	30,00

**Cobrança judicial**

10. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	4.525,00
7. Multas .....	2.150,90
<b>Total .....</b>	<b>161.714,70</b>

Foram emitidos 221 documentos de dívida.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência**

**Serviço de Controle de Rendas**

APROPRIAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELO PÔSTO N. 2 DO 5.º D. A.

Dia 14 de agosto de 1943

Renda recolhida		Cr\$
08. Impostos sobre animais.....	—	
09. Impostos sobre carnes e gado abatido .....	39.155,80	
20. Contribuição de companhias..	—	
27. Renda dos cemitérios.....	—	
29. Renda dos Departamentos de Medicina Veterinária .....	—	
30. Renda do entreposto.....	3.915,70	
32. Renda dos mercados, feiras e postos .....	570,20	
33. Rendas dos matadouros.....	2.763,40	
31. Rendas diversas de serviços municipais .....	485,00	
50. Eventuais .....	140,00	
26. Taxa de serviços municipais..	4.664,00	
22. Taxa de expediente.....	98,00	
<b>Total .....</b>	<b>51.792,10</b>	

55 documentos na importância de cinquenta e um mil setecentos e noventa e dois cruzeiros e dez centavos.

# EDITAIS E AVISOS

## Secretaria do Prefeito

### Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 25

(Requisições ns. 18, 19 e 20 — do Departamento de Vigilância)

Torno público que às 15 horas do dia 25 de agosto corrente será realizada a presente concorrência na Secretaria do Prefeito, Palácio da Prefeitura, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie de material — Artigos de assés e limpeza.

Local de entrega — Avenida Mem de Sá, 163.

Prazo de entrega — 30 dias.

Observações — A despesa correrá por conta da verba 203 — 2.280, Distr. de Verbas n. 1, de 1-4-43.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital serão encontradas nesta Comissão de Compras.

Em 18 de agosto de 1943. — *Jorge Dods-worth*, presidente da Comissão de Compras.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 26

(Requisição n. 5 — do Departamento de Geografia e Estatística)

Torno público que às 15 horas do dia 25 de agosto corrente será realizada a presente concorrência na Secretaria do Prefeito, Palácio da Prefeitura, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie de material — Impressos e artigos de escritório.

Local de entrega — Rua do Núncio, 78.

Prazo de entrega — 30 dias.

Observações — A despesa correrá por conta da Verba 204 — 2.240, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital serão encontradas nesta Comissão de Compras.

Em 18 de agosto de 1943. — *Jorge Dods-worth*, presidente da Comissão de Compras.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

### Comissão Especial de Compras

Comunico aos senhores interessados que fica em efeito a publicação em *Diário Oficial* de 10 de agosto de 1943, para concorrência n. 179 a ser realizada a 1 de setembro de 1943.

Em 16 de agosto de 1943. — *Luiz de Moraes Rego*, assistente da S.G.E.C., respondendo pelo expediente.

CONCORRÊNCIA N. 300

Grupo 11

Requisição n. 9 feita pelo officio n. 158 — DDC — 2-DC — Autorização em 1 de agosto de 1943.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso número 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Pano couro (côr e qualidade igual a amostra nesta Comissão); cartolina (côr e qualidade igual a amostra nesta Comissão); cola da Bafa, para encadernação.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — 2-DC — Biblioteca Municipal — Rua General Câmara n. 373.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 408-2.220, 2.240 do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 12 de agosto de 1943. — *Luiz de Moraes Rego* — Mat. 33.334

— Respondendo pelo expediente da C.E.C.

CONCORRÊNCIA N. 301

Grupo 12

Faço público que no dia 13 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição n. 9 feita pelo officio n. 156 — Departamento de Difusão Cultural — DDC — 4-DC.

Autorização em 4 de agosto de 1943.

1 — Armário-biblioteca, de inbuia ou peroba lustrada, com 4 prateleiras ajustáveis e fixadas firmemente no sentido de não cederem ao peso dos livros; as portas terão na parte superior vidros duplos e correrão sobre rodízios de aço; dimensão total da peça: 2 m de altura, 2 m de comprimento e 0,35 m de profundidade — Dois armários — Um.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — 4-DC — Escola de Teatro e Cinema — Avenida Venezuela n. 36.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com o presente edital.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da Verba 408-2.120, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D.F.), 17 de agosto de 1943. — *Luiz de Moraes Rego* — Mat. 33.334

— Respondendo pelo expediente da C.E.C.

CONCORRÊNCIA N. 302

Requisição feita pelo officio n. 72 — CMP — Osvaldo Cruz — Autorização em 11-7-43

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso número 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Medicamentos.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — CMP Osvaldo Cruz — Rua Ana Neri n. 113.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 411-DSE-2.260, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial

de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 16 de agosto de 1943. — *Luiz de Moraes Rego* — Mat. 33.334

— Respondendo pelo expediente da C.E.C.

CONCORRÊNCIA N. 303

Requisição feita pelo officio n. 48 — 1-III. — Autorização em 11 de agosto de 1943

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso número 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Livros.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Serviço de Museu na Cidade — Praça Cardenal Arco Verde.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 409-2.240, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 16 de agosto de 1943. — *Luiz de Moraes Rego*, presidente da Comissão — Matrícula n. 33.334.

CONCORRÊNCIA N. 304

Requisição pelo officio n. 31 — DHD — Autorização em 17 de junho de 1943

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso número 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Tintas, vernizes, purporina, óleo, água rás, vieux chéne, prateador, gesso, cola para carpinteiro, lixa de madeira, lixa para metal, prego, escápulas, trena, cortiça, vidro com rôlha de esmeril e serrote.

Prazo de entrega — Serviço de Museu da Cidade — Praça Cardenal Arco Verde.

Local de entrega — Declarar na proposta.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 409-2.220, 2.220, 2.250, 2.290, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 17 de agosto de 1943 — *Luiz de Moraes Rego*, matrícula n. 33.334. — Respondendo pelo expediente da C.E.C.

CONCORRÊNCIA N. 306

Faço público que no dia 11 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519 será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado observando-se os arts 17, 18 19, 20, 21, 22, 23 e

26 das instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição n. 10, feita pelo officio n. 163 — Departamento de Difusão Cultural — DDC — 2-DC.

Autorização em 4 de agosto de 1943.

1 — Cartolina branca (qualidade igual a amostra nesta comissão).

Quinhentas folhas — Fôlha.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — 2-DC — Biblioteca Municipal, rua General Câmara n. 373.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba número 4.082-210, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 17 de agosto de 1943. — *Luiz de Moraes Régio* — Mat. 33.331.

— Respondendo pelo expediente da G. E. C.

#### CONCORRÊNCIA N. 307

##### Grupo n. 11

Faço público que no dia 11 de setembro de 1943, às 14 horas na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os arts 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição n. 10, feita pelo officio n. 163 — Departamento de Difusão Cultural — DDC — 6-DC.

Autorização em 1 de agosto de 1943.

1 — Classificador, com 3 projeções, cor de abóbora 50, azul ou cinza 50 (conforme modelo nesta comissão) — Cem classificadores — Um.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — 6-DC — Correspondência — Av. Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, sala 618.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba número 408-2.210, 2.290, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 17 de agosto de 1943. — *Luiz de Moraes Régio* — Mat. 33.331

— Respondendo pelo expediente da G. E. C.

#### Departamento de Educação Primária

##### EDITAL N. 11

São convidados a comparecer ao Teatro Municipal no próximo dia 20 sexta-feira, às 13 horas, todas as professoras que fizeram o Curso de Samaritanas e Defesa Passiva.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1943. — *Teobaldo Miranda Santos*, diretor.

#### Secretaria Geral de Finanças

##### Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 269

##### Grupo 11

Torno público que, no dia 25 de agosto corrente, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12 — 13 — 14 — 15 — 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 8, do Serviço de expediente da Secretaria Geral de Finanças:

Espécie de material — Impressos.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Palácio da Prefeitura, 1.º andar, praça da República.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na

sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 18 de agosto de 1943. — *Moacir de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras — Mat. 6.811.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n. 8 — Grupo 36 publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente, à página n. 5.222, coluna terceira.

#### Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 11 de agosto de 1943

##### EDITAL

Tendo falcido o despachante municipal, Victorino Pereira Bastos, convido os interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da caução do mesmo despachante, apresentá-la neste Departamento dentro do prazo de trinta dias.

Em 11 de agosto de 1943. — *Antenor dos Santos Fagundes*.

#### Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam convidados os portadores dos conhecimentos ns. 3.501.789 e 3.504.791, extraídos nos nomes de Ana de Jesus Silva e Fernando do Azevedo Milanez, respectivamente, nos dias 11 e 9 do corrente mês, a comparecer com urgência, ao Departamento do Patrimônio, afim de devolvê-los, visto não terem sido os mesmos pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 16 de agosto de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor.

#### Departamento do Contencioso Fiscal

De acordo com o disposto no art. 1.º inciso 6.º, alíneas a e b, combinado com o art. 12, do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à rua Debrét n. 79, Edifício Santa Catarina os devedores abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva:

A. Brandão & Vicente (10.238-43) — Cr\$ 250,00.

Condor Vidal & Irmão (10.257-43) — Cr\$ 250,00.

Cláudio Pereira (10.234-43) — Cr\$ 60,00.

Cruz Júnior & Almeida (10.231-43) — Cr\$ 30,00.

Emídio & Batista Ltda. (10.243-43) — Cr\$ 1.250,00.

Ernesto da Costa (10.235-43) — Cr\$ 200,00.

H. Veloso & Irmão (10.245-43) — Cr\$... 1.500,00.

P. Fernandes & Nunes Limitada (10.240-43) — Cr\$ 700,00.

Guimarães & Cia. Ltda. (10.142-43) — Cr\$ 600,00.

João Pereira de Oliveira (10.133-43) — Cr\$ 30,00.

Manuel Alves da Cruz (10.210-43) — Cr\$ 50,00.

Manuel Mendes (10.241-43) — Cr\$ 700,00.

Manuel Vaz (10.236-43) — Cr\$ 100,00.

Panificadora Guanabara Limitada (10.232, de 1943) — Cr\$ 60,00.

Quaresma & Costa (10.239-43) — Cr\$... 100,00.

De acordo com o disposto no art. 1.º inciso 6.º, alíneas a e b, combinado com o art. 12, do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à rua Debrét n. 79, Edifício Santa Catarina os devedores abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva:

Abel Luiz de Carvalho (10.299-43) — Cr\$ 4.000,00.

Álvaro de Sousa Correia (10.314-43) — Cr\$ 60,00.

Antônio Pinto (10.307-43) — Cr\$ 4.000,00.

Antônio Rodrigues Ferreira Neves (10.310, de 1943) — Cr\$ 3.000,00.

Antônio Teixeira (10.328-43) — Cr\$ 600,00.

Antônio Teixeira (10.301-43) — Cr\$... 1.000,00.

Areal & Cia. Ltda. (10.313-43) — Cr\$... 700,00.

Carlos Joaquim Antunes (10.322-43) — Cr\$ 300,00.

Carlos Joaquim Antunes (10.321-43) — Cr\$ 300,00.

Davi Nemer (10.316-43) — Cr\$ 100,00.

Elpidio José de Lima (10.323-43) — Cr\$... 100,00.

Francisco Borges do Rego (10.305-43) — Cr\$ 1.000,00.

Francisco de Paiva Boléo (10.312-43) — Cr\$ 500,00.

Francisco Pinheiro de Oliveira (10.324-43) — Cr\$ 100,00.

Jaine Medeiros Furtado (10.302-43) — Cr\$ 1.000,00.

João Barbosa (10.298-43) — Cr\$ 1.000,00.

José Ávila de Sousa (10.320-43) — 100,00.

José Epaminondas Pires Ferreira (10.327, de 1943) — Cr\$ 100,00.

José Inácio de Andrade (10.303-43) — Cr\$ 1.000,00.

José Jacinto (10.306-43) — Cr\$ 3.000,00.

José Jucá de Lima (10.326-43) — Cr\$... 100,00.

José Pais Coelho (10.309-43) — Cr\$ 100,00.

José dos Santos (10.319-43) — Cr\$ 200,00.

Júlio Magno da Silva (10.325-43) — Cr\$... 100,00.

M. J. de Sousa (10.315-43) — Cr\$ 150,00.

Manuel Lourenço (10.297-43) — Cr\$... 2.000,00.

Manuel Pereira Gonçalves (10.300-43) — Cr\$ 1.000,00.

Manuel Rodrigues Parei (10.311-43) — Cr\$ 60,00.

Mendes, Oliveira & Cia. (10.318-43) — Cr\$ 3.000,00.

Reis Silva & Pedro (10.317-43) — Cr\$... 600,00.

#### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

#### Departamento de Higiene e Assistência Social

##### EDITAL N. 700

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor fica pelo presente edital o Sr. Carlos Rodrigues, residente ou encontrado à rua 24 do Maio n. 268, apart. 2, casa 1, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º D. Sanitário sito à av. Amaro Cavalcanti n. 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste afim de tomar ciência do auto de infração n. 200, referente ao imóvel de sua responsabilidade sito à rua Manuela Barbosa n. 15.

Departamento de Higiene e Assistência Social 17 de agosto de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência.

##### EDITAL N. 701

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.901 do Regulamento Sanitário em vigor fica pelo presente edital o Sr. Diógenes José Pereira dos Santos, residente ou encontrado à rua Vasco da Gama n. 74 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à av. Amaro Cavalcanti n. 125 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste afim de tomar ciência do auto de infração n. 224, referente ao prédio acima citado de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de agosto de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência.

##### EDITAL N. 702

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em

vigor fica pelo presente edital o Sr. Ernesto da Fonseca, encontrado na Fabrica de Cartucho Realengo, ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel, n. 294, Madureira, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 420, referente ao prédio de sua responsabilidade sito à rua Pedreira n. 53.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de agosto de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N. 703

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor fica pelo presente edital o Sr. Manuel Teixeira Fontes residente ou encontrado no Caminho da Itaoca n. 710 ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário sito à Estrada Marechal Rangel n. 294 Madureira, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 433, referente ao prédio de sua responsabilidade sito à rua Amália n. 210.

Departamento de Higiene e Assistência Social 17 de agosto de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência

EDITAL N. 704

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor fica pelo presente edital o Sr. Manuel Bernardino, residente ou encontrado na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Régio n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste afim de tomar ciência do auto de infração n. 512, referente ao prédio de sua responsabilidade sito à rua Latino Coelho n. 57.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de agosto de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 705

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor fica pelo presente edital o Sr. J. E. Pestana de Aguiar Silva residente ou encontrado à rua do Carmo n. 5, 2.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste afim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n. 731 e do auto de multa número 3.765, referente ao prédio de sua responsabilidade sito à rua Goiaz n. 1.436.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de agosto de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 706

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor fica pelo presente edital o Sr. Manuel Pinheiro da Fonseca residente ou encontrado em lugar ignorado ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário sito à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas dentro do prazo de oito dias a contar da data da primeira publicação deste afim de tomar ciência do auto de multa n. 2.318 e termo de intimação n. 19.568, referentes ao prédio de sua responsabilidade sito à rua Joaquim Caetano n. 45.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de agosto de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 707

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Reg. Sanitário em vigor fica pelo presente edital o Sr. João José da Silva, residente ou encontrado à rua São Luiz Gonzaga n. 694 ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Régio n. 754, das 11 às 16 horas dentro do prazo de oito dias a contar da data da primeira publicação deste afim de tomar ciência do termo de intimação número 11.563 e do auto de multa n. 3.827, referente ao prédio de sua responsabilidade sito à rua Edite Caldas n. 35.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de agosto de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

Departamento de Medicina Veterinária

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito, no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o artigo 84 e seu parágrafo único, do decreto-lei n. 5.305, de 29 de dezembro de 1934, regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1943. — *Dr. Osvaldo Alvares Pena*, assistente, respondendo pelo expediente do Departamento.

De ordem do Sr. assistente, respondendo pelo expediente do Departamento, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários, que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1943. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo — Visto. — *Dr. Aquilinar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. assistente, respondendo pelo expediente do Departamento, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas às ruas Toneleros n. 260, Duquesa de Bragança n. 18, Senhor dos Passos n. 123 e estrada Marechal Rangel n. 895 e das 8 às 15 horas e aos sábados das 8 às 13 horas na avenida Bartolomeu de Gusmão número 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1943. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. — *Dr. Aquilinar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

Montepio dos Empregados Municipais

EDITAL N. 36

O diretor do Montepio dos Empregados Municipais convida D. Ernestina Araújo Carvalho, viúva, filha do ex-contribuinte Ernesto Pires de Almeida, falecido a 20 de outubro de 1935, a recolher na Tesouraria desta Instituição, à rua São Pedro n. 350, andar térreo, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, a importância de Cr\$ 4.778,50 (quatro mil setecentos e setenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos) recebida indevidamente pela referida D. Ernestina de Araújo Carvalho, a título de quota da pensão instituída por seu pai, no período de 21 de outubro de 1935 a 31 de dezembro de 1939.

Montepio dos Empregados Municipais, 6 de agosto de 1943. — *Edgar Leite Ribeiro*, diretor.

EDITAL N. 38

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, a partir do trigésimo primeiro (31.º) dia contado da publicação do presente edital, fica cancelada a fiança expedida para o prédio da rua Miguel Fernandes n. 55, locado ao contribuinte Ernesto Monteiro Leocádio, matrícula n. 27.179, e da propriedade da Igreja Evangélica Fluminense, de acordo com o disposto no artigo 108 do decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930.

Montepio dos Empregados Municipais, em 17 de agosto de 1943. — *Edgar Leite Ribeiro*, diretor.

Banco do Brasil

Edital de concorrência para venda de terrenos da Prefeitura do Distrito Federal

Concorrência pública n. 15

Para venda do lote urbanizado n. 14 da Quadra 17, constante do plano de urbanização da avenida Presidente Vargas.

Autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, de conformidade com o decreto-lei n. 3.532, de 21 de agosto de 1941, com o decreto n. 7.101, de 15 de setembro de 1941, e de acordo com a cláusula 7.ª do contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Banco do Brasil, em 17 de setembro de 1941, e seu aditamento de 25 de junho de 1943, o referido Banco receberá propostas no dia 9 de setembro de 1943, às quinze horas, no seu Departamento de Financiamento, situado no 5.º andar de sua sede, à rua Primeiro de Março n. 66, para a venda do domínio pleno do lote abaixo discriminado, de acordo com as seguintes normas e condições:

1 — *Objeto da concorrência* — O objeto desta concorrência é a venda do domínio pleno do lote urbanizado n. 14 da Quadra 17, com 735 metros quadrados de área (figurado no projeto de alinhamento n. 3.653, loteamento n. 6.980, e nas plantas que se acham expostas no Departamento de Financiamento do Banco), referente ao plano de urbanização da avenida Presidente Vargas.

2 — *Condições* — A venda do terreno é feita de acordo com as seguintes condições:

I — O preço mínimo para a venda do lote referido no item 1) é de Cr\$ 4.543.500,00 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil e quinhentos cruzeiros), isto é, Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros) por metro quadrado.

II — O proponente aceita se obriga, por si e por seus sucessores, a iniciar a construção no lote de terreno dentro dos dois anos seguintes àquele em que se efetivar a venda, isto é, à data da assinatura da escritura pública.

III — Durante o período estipulado no item anterior, o comprador gozará da isenção do pagamento do imposto territorial, de acordo com o artigo 5.º do decreto-lei n. 2.722.

IV — Se o comprador não iniciar a construção dentro do prazo fixado no item II, pagará o imposto territorial, relativamente ao terreno adquirido, desde a data da assinatura da escritura, e a partir deste prazo em diante, enquanto não iniciada a construção, pagará além do imposto territorial, a multa de 0,125 % do valor de compra do lote, por mês ou fração de mês, até o início da construção, multa essa que será cobrada executivamente.

V — O comprador fica obrigado ao fechamento do terreno, sob as penas da lei.

VI — Não será concedida licença, pela Prefeitura do Distrito Federal, para a construção em parte do lote, mesmo que se trate de extinção de condomínio.

VII — A construção no terreno deverá ser feita de acordo com a legislação vigente, obedecendo ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal, e concluída dentro de quatro anos, a contar da data da escritura.

VIII — O Prefeito poderá prorrogar o prazo para início e terminação da construção, por motivo de calamidade pública ou outro reconhecimento de força maior.

IX — No caso de inobservância do prazo de construção fixado na alínea VII, o comprador incorrerá na multa de 0,125 % do valor da

compra do lote, por mês ou fração de mês excedente, até conclusão da construção, além da obrigação de pagamento do imposto territorial, que será exigível após findo o prazo de construção.

X — A Prefeitura se obriga a entregar o terreno livre e desembaraçado de qualquer construção na data da assinatura da escritura, e que será, no máximo, noventa dias após a aprovação da concorrência pelo Prefeito.

XI — A Prefeitura se obriga ainda a ter a quadra 17, no que interessa ao lote 14, completamente urbanizada nos doze meses seguintes à data da assinatura da escritura.

3 — *Propostas* — As propostas deverão ser entregues pelos proponentes, ou por seus procuradores, ao presidente da Comissão, em dois invólucros distintos, lacrados, contendo, o primeiro, a proposta, e o segundo:

- a) prova de idoneidade;
- b) prova de pagamento do depósito da importância igual a 5 % do valor mínimo do terreno, como garantia da proposta;
- c) declaração expressa de que se sujeita a todas as condições constantes do presente edital.

4 — *Abertura das propostas* — Encerrado o prazo fixado no edital, serão imediatamente abertas as propostas, na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará em todas as suas folhas as propostas dos demais, perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas.

As propostas porventura enviadas do estrangeiro, ou pelo correio, serão abertas de

acôrdo com o estabelecido no art. 751 do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

- a) preço inferior ao mínimo, fixado pela Prefeitura;
- b) ofertas não previstas neste edital;
- c) preço subordinado ao de qualquer outra proposta;
- d) rasuras, emendas, ou entrelinhas, mesmo ressalvadas.

No mesmo dia da abertura das propostas, em seguida à leitura destas, será lavrada, em livro próprio, uma ata da qual constarão:

- a) classificação das propostas;
- b) reclamações porventura apresentadas pelos proponentes;
- c) julgamento das propostas.

5 — *Aprovação da concorrência* — Julgada a concorrência pela Comissão, a venda do lote dependerá ainda de prévio assentimento do Prefeito do Distrito Federal, que se pronunciará até o 5.º dia imediatamente posterior ao do recebimento do parecer do Banco; findo este prazo sem o pronunciamento do Prefeito, considerar-se-á facilmente aprovado o parecer.

Quando duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes em igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sobre a maior oferta que cada qual fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

6 — *Pagamentos* — O proponente cuja proposta for aceita depositará, no Banco do Brasil, dentro de 24 horas do recebimento do aviso que lhe será entregue para esse fim, a im-

portância correspondente ao valor total da oferta, no caso de venda à vista, ou um mínimo de 50 % do valor da mesma, se a venda for a prazo, acrescida, entretanto, em qualquer hipótese, da quantia correspondente à comissão contratual do Banco, igual a 5 % do valor da compra. A não satisfação da exigência deste parágrafo acarreta a perda automática, a favor da Prefeitura, do depósito realizado como garantia da proposta.

O aviso para depósito acima referido será expedido dentro de 24 horas após o pronunciamento do Prefeito, ou, se este não se tiver pronunciado, no sexto dia após ao em que lhe tiver sido entregue o aviso de julgamento da concorrência.

No caso de vendas a prazo, este será no máximo igual a um ano, e serão cobrados juros de 8 % ao ano sobre os saldos devedores.

No ato do pagamento do valor total da oferta, ou dos 50 % do valor da mesma, quando se tratar de venda a prazo, será o comprador reembolsado da importância depositada como garantia da proposta.

7 — *Assinatura da escritura* — O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do respectivo aviso, não podendo fazer, além desses prazos, cessão total ou parcial dos seus direitos relativos à compra, sem que o cessionário ou cessionários se obriguem ao pagamento do imposto de transmissão que, nesse caso, será devido pela cessão.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1943. — J. Tinoco, presidente da Comissão Julgadora da Concorrência Pública.

# CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

com

## Índice Alfabético e Remissivo

PREÇO: Cr\$ 5,00

A VENDA

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL